



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2024 QUE FIRMAM A
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO PAULO E A
FEDERAÇÃO DO DESPORTO ESCOLAR DO ESTADO DE SÃO

O Município de São Paulo, por meio da Secretaria Municipal da Educação, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.392.114/0001-25, situada na Rua Borges Lagoa, 1230, Vila Clementino, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representada por Sr. Fernando Padula Novaes Secretário Municipal de Educação, doravante denominada "SME", e a **FEDERAÇÃO DO DESPORTO ESCOLAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - FEDEESP**, inscrita no CNPJ sob nº 04.159.264/0001-43, com sede na Rua Libero Badaró 101 – 12º andar CEP: 01009-902 – Centro – Capital – SP, neste ato representada por seu representante legal ao final identificado, doravante denominada "Parceira", acordam em celebrar este Termo de Colaboração ("Termo"), de acordo com a Lei Federal 13.019, de 2014, e o Decreto Municipal 57.575, de 2016, conforme o despacho exarado sob o nº 103139835 no Processo SEI nº 6016.2024/0000685-8, que será regido pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

- 1.1. O objeto deste Termo é a execução das Olimpíadas Estudantis e do InterCEUs, em consonância com o descrito no plano de trabalho ("Objeto").

CLÁUSULA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA PARCEIRA

- 2.1. Sem prejuízo das demais obrigações estabelecidas neste Termo, no plano de trabalho e normas, padrões e demais procedimentos constantes da legislação aplicável, a Parceira se obriga a:
- a) planejar, manter e executar as ações finalísticas previstas no plano de trabalho ("Ações Finalísticas"), de acordo com as especificações pactuadas;
 - b) planejar, manter e executar as ações administrativas previstas no plano de trabalho ("Ações Administrativas"), de acordo com as especificações pactuadas;
 - c) adquirir os bens, materiais e recursos necessários para a realização das atividades e realizar os investimentos previstos no plano de trabalho;

- d) assegurar a conservação e manutenção dos bens vinculados à parceria;
- e) gerenciar administrativa e financeiramente os recursos orçamentários recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;
- f) manter e movimentar os recursos orçamentários vinculados à parceria em conta bancária específica e exclusiva para esta finalidade;
- g) arcar com todas as despesas diretas e indiretas decorrentes da parceria;
- h) contratar e se responsabilizar pelo pagamento dos empregados e serviços necessários para a execução do Objeto;
- i) responder perante a SME pela fiel e integral realização dos serviços contratados com terceiros, na forma da legislação em vigor;
- j) cumprir os deveres legais relativos a encargos fiscais, trabalhistas, sociais, previdenciários, civis e comerciais que incidam sobre as atividades desenvolvidas, inclusive por seus contratados ou parceiros, eximindo-se a SME de quaisquer destas responsabilidades;
- k) assumir responsabilidade por danos causados a terceiros, inclusive por omissão;
- l) manter a SME regularmente informada sobre atividades, eventos, programações, impedimentos de execução e quaisquer outras informações relevantes para a Parceria, permitindo, sempre que solicitados, o acesso à documentação vinculada à Parceria;
- m) facilitar a supervisão e fiscalização da Parceria pela SME e por órgãos de controle interno e externo, permitindo-lhes efetuar o acompanhamento *in loco* da execução e lhes fornecendo, sempre que solicitados, as informações e documentos relacionados com a execução da Parceria;
- n) prestar contas, conforme este Termo e a legislação em vigor;
- o) manter sigilo e confidencialidade dos dados pessoais a que tenha acesso em decorrência da execução da Parceria, sendo vedado seu repasse a terceiros;
- p) divulgar a parceria com a SME e mencionar sua existência em todos os materiais de comunicação que venham a ser produzidos, em locais visíveis de sua sede social, nos estabelecimentos em que exerça suas atividades e em seu sítio da internet.
- q) conceder livre acesso aos agentes da administração pública, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondente aos processos, aos documentos e às informações relacionadas ao Termo de Colaboração ou a Termo de Fomento, bem como aos locais de execução do respectivo objeto.

2.2. É vedado à Parceira remunerar, a qualquer título, com recursos vinculados à Parceria, servidor ou empregado público, inclusive àquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública municipal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA SME

3.1. São obrigações da SME, sem prejuízo de outras obrigações previstas neste Termo e na legislação aplicável:

- a) publicar extrato do Termo no diário oficial e, no sítio oficial da SME, este Termo e seu plano de trabalho;
- b) empenhar, manter empenhados e repassar à Parceira os recursos necessários à execução da Parceria;
- c) acompanhar, apoiar e avaliar a execução da Parceria;
- d) fornecer dados, relatórios e demais informações de seu conhecimento à Parceira necessárias à execução da Parceria;
- e) decidir e indicar soluções aos assuntos que lhe forem submetidos;
- f) fiscalizar o cumprimento das exigências estabelecidas neste Termo, bem como os deveres decorrentes da legislação aplicável;
- g) aplicar sanções e adotar as demais medidas necessárias ao cumprimento regular do presente Termo em caso de descumprimento das obrigações da Parceira;
- h) aprovar a divulgação de informações a respeito da Parceria, bem como o uso da imagem institucional e do logo da SME em publicações feitas pela Parceira.

CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA

4.1. O Termo terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado até o limite máximo de 120 (cento e vinte) meses, mediante celebração de termos aditivos, a critério das partes, desde que a Parceria esteja sendo executada a contento.

4.1.1. A prorrogação da vigência prevista no subitem anterior será feita, de ofício, pela administração pública quando ela der causa ao atraso na liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso verificado.

CLÁUSULA QUINTA - PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EXECUÇÃO DO TERMO

5.1. O valor global do Termo, para toda sua vigência, é de R\$ 11.099.283,94 (onze milhões e noventa e nove mil e duzentos e oitenta e três reais e noventa e quatro centavos).

5.2. Os recursos necessários para a execução da Parceria onerarão as dotações orçamentárias

nº 16.10.12.368.3010.4.303.33503900.00.1.500.9001.0 e

nº 16.10.12.368.3010.2.872.33503900.00.1.500.9001.0.

5.2.1. Para a consecução dos objetivos desta parceria, o Município procederá à transferência de recursos, em observância ao cronograma de desembolso apresentado no plano de trabalho;

5.2.2. Os recursos recebidos em decorrência da Parceria serão depositados em conta corrente específica na instituição financeira responsável pelas transações bancárias do Município de São Paulo, mantendo a natureza de verbas públicas para todos os fins.

- 5.2.2.1. Toda movimentação de recursos vinculados à Parceria será realizada mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária.
- 5.2.2.2. Os pagamentos deverão ser realizados mediante crédito na conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços.
- 5.2.2.3. Eventuais pagamentos em espécie só serão admitidos em situações excepcionais, condicionados à anuência prévia da SME.
- 5.2.3. É vedada a utilização dos recursos repassados pela SME em finalidade diversa da Parceria, bem como para o pagamento de despesas efetuadas anterior ou posteriormente ao período de vigência deste Termo.
- 5.2.3.1. Os rendimentos de ativos financeiros serão aplicados no objeto da parceria, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.
- 5.2.3.2. Eventuais saldos financeiros remanescentes dos recursos públicos transferidos, inclusive os provenientes das receitas de aplicações financeiras, serão devolvidos à administração pública por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria.
- 5.2.4. Durante a vigência do Termo, será permitido o remanejamento de recursos financeiros vinculados à Parceria entre as linhas de despesa previstas no plano de trabalho, mediante prévia aprovação da SME, desde que não se altere o valor global do Termo.
- 5.2.5. É facultado à Parceira solicitar a inclusão de novos itens orçamentários no plano de trabalho, desde que não se altere o valor global do Termo.
- 5.2.6. É facultado à SME o repasse de recursos adicionais, não previstos no valor total da Parceria, para aperfeiçoamento dos serviços, observada a disponibilidade orçamentária.
- 5.3. A execução do Termo se dará conforme o estabelecido no plano de trabalho e em sua proposta orçamentária.
- 5.3.1. As aquisições e contratações realizadas com recursos da parceria deverão observar os princípios da impessoalidade, moralidade e economicidade.
- 5.3.1.1. A parceira deverá se certificar, por ocasião das contratações, da regularidade jurídica e fiscal das contratadas.
- 5.3.1.2. Para a aquisição de bens e contratação de serviços, será exigida pesquisa ao mercado prévia à contratação, nos termos da Lei Municipal nº 17.273, de 2020.
- 5.3.1.2.1. Nos casos previstos nos incisos III e V do art. 58 da Lei Municipal nº 17.273, de 2020, a pesquisa de preços deverá conter pelo menos três orçamentos de diferentes fornecedores, em papel timbrado e assinados pelo responsável da empresa, comprovando a economicidade das contratações.
- 5.3.2. Os bens permanentes adquiridos com recursos públicos deverão ser incorporados ao patrimônio público no prazo de trinta dias após o término da parceria ou no caso de extinção da organização da sociedade civil parceira, devendo o gestor realizar o inventário desses bens e encaminhar o processo para o setor responsável para sua patrimonialização.

5.3.3. Deve ser transferido a Secretaria Municipal de Educação – SME a titularidade dos bens e direitos remanescentes na data da conclusão ou extinção da parceria e que, em razão de sua execução, tenham sido adquiridos, produzidos ou transformados com recursos repassados pela administração pública.

CLÁUSULA SEXTA - ALTERAÇÕES DO TERMO E DO PLANO DE TRABALHO E DENÚNCIA DA PARCEIRA

- 6.1. Cláusulas e condições do Termo e do plano de trabalho poderão ser modificadas em comum acordo, exceto quanto à natureza do seu objeto, mediante apostila ou aditamento.
- 6.1.1. A celebração de aditamento será dispensada quando se tratar de ajustes no plano de trabalho que não acarretem alteração do valor global do termo.
- 6.2. As alterações de vigência ou a rescisão imotivada pelas partes da Parceira, desde que observadas as condicionantes deverão ser feitas com antecedência mínima de sessenta dias.
- 6.3. A administração pública poderá ainda denunciar a Parceria, a qualquer tempo, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando constatada a utilização de recursos em desacordo com o plano de trabalho, falta ou irregularidade da prestação de contas, ou desempenho insuficiente da Parceira.
- 6.3.1. Havendo extinção da Parceria, as partes envidarão esforços para a manutenção do quadro de recursos humanos, por meio da sucessão dos vínculos empregatícios.
- 6.3.2. Sem prejuízo de outros ressarcimentos eventualmente cabíveis, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas em aplicações financeiras, serão devolvidos pela Parceira à administração pública no prazo improrrogável de sessenta dias, acrescidos de atualização monetária desde a data do recebimento e juros legais, na forma da legislação aplicável.

CLÁUSULA SÉTIMA - ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E GESTÃO DA PARCEIRA

- 7.1. A Divisão de Esporte, Corpo e Movimento - DIESP da Coordenadoria dos Centros Educacionais Unificados - COCEU realizará o acompanhamento da parceria e elaborará os relatórios técnicos de monitoramento e avaliação parciais e final, os quais deverão contemplar, dentre outros elementos relevantes para a Parceira:
- a) descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;
 - b) análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido, com base nos indicadores contidos no plano de trabalho;
 - c) valores efetivamente transferidos pela administração pública;
 - d) análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento;
 - e) análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias;

7.2. A gestão da Parceria caberá aos servidores:

SME GESTOR DA PARCERIA - Titular

Nome: Uelinton de Seixas

R.F. 675.419.8

SME GESTOR DA PARCERIA - Suplente

Nome: Wagner Félix de Oliveira

R.F: 748.188.8

7.2.1. Competirá ao Gestor:

- a) acompanhar e fiscalizar a execução da Parceria;
- b) avaliar a realização das ações e o alcance de suas metas e resultados, podendo realizar visitas *in loco* para tanto;
- c) relatar aos setores competentes fatos que comprometam ou possam comprometer atividades ou o alcance das metas da parceria e indícios de irregularidades na gestão dos recursos, indicando as providências adotadas ou indicadas para sanar os problemas detectados;
- d) conhecer e emitir parecer técnico sobre as prestações de contas parciais;
- e) emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação;
- f) disponibilizar materiais e informações necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

7.2.2. Os pareceres técnicos do gestor deverão, obrigatoriamente, mencionar os resultados já alcançados e seus benefícios, seus impactos econômicos ou sociais e o grau de satisfação do público-alvo, nos moldes do plano de trabalho.

7.2.3. O gestor da Parceria e seu suplente poderão ser alterados por ato da autoridade competente, que notificará a Parceira a respeito por ofício, dispensando-se adiamento do Termo para esse fim.

7.3. O monitoramento e a avaliação da Parceria competirão a Comissão composta pelos seguintes servidores

SME COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - TITULAR

Nome: Marcos Evangelista Borghi

R.F. 756.271.3

SME COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO TITULAR

Nome: Valéria Gil de Souza

R.F. 791.248.0

SME COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - TITULAR

Nome: Edmilson Silva dos Santos

R.F. 804.929.7

SME COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - SUPLENTE

Nome: Amanda Fusco

R.F. 841.931.1

7.3.1. Competirá a comissão de monitoramento:

- a) avaliar e homologar o parecer técnico do gestor da parceria a respeito das prestações de contas parciais e final;
- b) monitorar e avaliar os resultados alcançados na execução do objeto da parceria e fazer recomendações para o atingimento dos objetivos perseguidos;
- c) analisar a razoabilidade e a adequação dos gastos realizados pela Parceira ao objeto da Parceria;
- d) solicitar reuniões extraordinárias e realizar visitas técnicas à Parceira e ao local de realização do objeto da parceria, para obter informações adicionais que auxiliem no desenvolvimento dos trabalhos;
- e) solicitar aos demais órgãos da SME ou à Parceira esclarecimentos que se fizerem necessários para subsidiar sua avaliação.

7.3.2. Os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação poderão ser alterados por ato da autoridade competente, que notificará a Parceira a respeito por ofício, dispensando-se adiamento do Termo para esse fim.

CLÁUSULA OITAVA - APRESENTAÇÃO E CONTEÚDO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1. A prestação de contas deverá conter adequada descrição das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados.

8.1.1. As prestações de contas parciais serão entregues no prazo de trinta dias, ao final de cada período de seis meses, prorrogável por mais trinta dias a critério da autoridade competente, mediante solicitação da Parceira.

- 8.1.2. As prestações de contas finais serão entregues no prazo de noventa dias, ao final do período de vigência da parceria, prorrogável por mais trinta dias a critério da autoridade competente, mediante solicitação da Parceira.
- 8.1.3. Os dados financeiros serão analisados pela administração pública com o intuito de estabelecer o nexo de causalidade entre a receita e a despesa realizada, a sua conformidade e o cumprimento das normas pertinentes, bem como a conciliação das despesas com a movimentação bancária demonstrada no extrato.
- 8.1.4. Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente.
- 8.1.5. Glosas decorrentes da análise da prestação de contas serão efetivadas no repasse subsequente às prestações de contas parciais.
- 8.2. A prestação de contas apresentada pela organização da sociedade civil deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a adequada descrição das atividades realizadas e a comprovação do alcance e verificação das metas e dos resultados esperados
- 8.2.1. Nas prestações de contas parciais e final, a Parceira deverá apresentar os seguintes documentos:
- a) ofício de prestação de contas;
 - b) demonstrativo de conciliação bancária;
 - c) demonstrativo de execução de contrapartidas, se for o caso;
 - d) relatório de cumprimento de metas e execução do objeto, contendo informações detalhadas acerca das atividades e dos projetos desenvolvidos, análise das metas, análise dos impactos econômicos ou sociais das atividades e dos projetos desenvolvidos, grau de satisfação do público-alvo, material comprobatório do cumprimento do objeto em fotos, vídeos e outros suportes, listas de presença nas atividades, outros documentos comprobatórios das ações realizadas e assinatura do representante legal da organização da sociedade civil;
 - e) relatório de execução financeira, contendo a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas, assim como notas e comprovantes fiscais, incluindo recibos, emitidos em nome da organização da sociedade civil;
 - f) planilha de descrição das despesas e receitas, acompanhado de relatório sintético de conciliação bancária com indicação de despesas e receitas, se necessário;
 - g) memória de cálculo do rateio das despesas, contendo a indicação do valor integral da despesa e o detalhamento da divisão de custos e especificando a fonte de custeio de cada fração, com identificação do número e do órgão ou entidade da parceria, vedada a duplicidade ou a sobreposição de fontes de recursos no custeio de uma mesma parcela da despesa, quando for o caso;
 - h) extratos de movimentação da conta corrente bancária específica;
 - i) notas fiscais, recibos e comprovantes das despesas emitidos em nome da OSC;
 - j) comprovantes dos pagamentos efetuados;
 - k) comprovante do recolhimento do saldo da conta bancária específica, quando aplicável;

l) relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos, quando for o caso.

8.3. Constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, a Parceira será notificada para sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação, no prazo de trinta dias, prorrogável por igual período.

8.3.1. Transcorrido o prazo, não havendo saneamento, a autoridade competente, sob pena de responsabilidade solidária, deve adotar as providências para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento.

8.4. A administração pública apreciará a prestação de contas parcial no prazo de noventa dias e a prestação de contas final no prazo de até cento e cinquenta dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

8.4.1. A pendência de análise da prestação de contas não compromete a liberação das parcelas de recursos subsequentes, quando houver.

8.5. A análise das prestações de contas parciais e final compreenderá a execução do objeto e a análise financeira da Parceria.

8.5.1. A análise de execução do objeto compreenderá a verificação cumprimento do objeto e atingimento dos resultados pactuados no plano de trabalho.

8.5.2. A análise financeira compreenderá a verificação da conformidade entre o total de recursos vinculados à Parceria, inclusive rendimentos de aplicações financeiras, e os valores das categorias ou metas orçamentárias executados de acordo com o plano de trabalho, bem como conciliação das despesas com extrato bancário da conta bancária vinculada à Parceria, de apresentação obrigatória.

8.6. Na hipótese de devolução de recursos, a guia de recolhimento deverá ser apresentada juntamente com a prestação de contas.

8.6.1. Após a prestação de contas final, se forem apuradas irregularidades, o valor apurado deverá ser restituído pela Parceira à administração pública, por meio de recolhimento de guia DAMSP, no prazo improrrogável de trinta dias.

8.7. A Parceira deverá manter pelo prazo de dez anos, contado do dia útil subsequente ao término da parceria, os documentos originais que componham as prestações de contas e os ajustes financeiros mensais, tais como comprovantes e registros de aplicação dos recursos, notas fiscais e demonstrativos de despesas.

8.7.1. Os documentos mencionados no subitem anterior permanecerão à disposição dos órgãos públicos competentes para sua eventual apresentação quando solicitada, de acordo com a conveniência da administração.

CLÁUSULA NONA - ANÁLISE E JULGAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

9.1. A administração pública apreciará a prestação final de contas apresentada, no prazo de até cento e cinquenta dias, contado da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

9.1.1. A prestação de contas deverá ser feita em observância ao disposto no Decreto nº 57.575, de 2016, combinado com a Lei nº 13.019, de 2014

9.1.2. O transcurso do prazo estabelecido no subitem anterior sem que as contas tenham sido apreciadas não inviabiliza sua apreciação em data posterior ou a adoção de medidas saneadoras, punitivas ou destinadas a ressarcir danos que possam ter sido causados aos cofres públicos.

9.2. A análise da prestação de contas constará do Parecer Técnico do Gestor da Parceria e seu julgamento e homologação competirão à Comissão de Monitoramento e Avaliação, que decidirá pela:

a) aprovação da prestação de contas;

b) aprovação da prestação de contas com ressalvas, mesmo que cumpridos o objeto e as metas da parceria, estiver evidenciada impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal de que não resulte dano ao erário; ou

c) rejeição da prestação de contas, quando houver omissão no dever de prestar contas, descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho, desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos e dano ao erário, com a imediata determinação das providências administrativas e judiciais cabíveis para devolução dos valores aos cofres públicos.

9.2.1. São consideradas falhas formais, para fins de aprovação da prestação de contas com ressalvas, sem prejuízo de outras:

a) os casos em que o plano de trabalho preveja que as despesas deverão ocorrer conforme os valores definidos para cada elemento de despesa, a extrapolação, sem prévia autorização, dos valores aprovados para cada despesa, respeitado o valor global da parceria.

b) a inadequação ou a imperfeição a respeito de exigência, forma ou procedimento a ser adotado desde que o objetivo ou resultado final pretendido pela execução da parceria seja alcançado.

9.2.2. As contas serão rejeitadas quando:

a) houver omissão no dever de prestar contas;

b) houver descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;

c) ocorrer dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;

d) houver desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos;

e) não for executado o objeto da parceria;

f) os recursos forem aplicados em finalidades diversas das previstas na parceria.

9.3. Da decisão que rejeitar as contas prestadas, caberá um único recurso à autoridade competente, a ser interposto no prazo de cinco dias úteis a contar da notificação da decisão.

9.3.1. Exaurida a fase recursal, se mantida a decisão, a organização da sociedade civil poderá solicitar autorização para que o ressarcimento ao erário seja promovido por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante apresentação de novo plano de trabalho, conforme o objeto descrito neste termo e a área de atuação da organização, cuja mensuração econômica será feita a partir do plano de trabalho original, desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos.

9.4. No caso de rejeição definitiva da prestação de contas, autoridade competente deverá, sob pena de responsabilidade solidária, adotar providências para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento, sem prejuízo do encaminhamento do processo à Secretaria Municipal de Gestão para cancelamento da inscrição da entidade no CENTS, nos termos do art. 11, inciso II, alínea "a", do Decreto Municipal nº 52.830, de 2011.

9.4.1. O dano ao erário será previamente delimitado para embasar a rejeição das contas prestadas.

9.4.1.1. Os valores apurados serão acrescidos de correção monetária e juros, desde a notificação da Parceira, na forma da legislação aplicável.

9.4.2. O débito decorrente da ausência ou rejeição da prestação de contas, quando definitiva, será inscrito no CADIN Municipal, por meio de despacho da autoridade competente.

CLÁUSULA DÉCIMA - SANÇÕES

10.1. A execução da parceria em desacordo com este Termo, com o plano de trabalho ou com a legislação pertinente sujeitará a Parceira às seguintes sanções:

a) advertência;

b) suspensão temporária de participar em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera do governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a dois anos;

c) declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior;

10.1.1. A imposição das sanções previstas será proporcional à gravidade do fato que a motivar, consideradas as circunstâncias objetivas do caso, e dela será notificada a proponente.

10.1.1.1. As sanções poderão ser acumuladas.

10.1.2. A aplicação de advertência será de competência do gestor da parceria e a aplicação das demais sanções será de competência do titular da Pasta.

- 10.1.2.1. Os órgãos técnicos deverão se manifestar sobre a defesa apresentada, em qualquer caso, e a assessoria jurídica quando se tratar de possibilidade de aplicação das sanções de competência do titular da Pasta.
- 10.2. Será garantida a ampla defesa à Parceira, sendo-lhe facultado ter vista do processo e apresentar defesa no prazo de cinco dias úteis, contado da sua notificação da proposta de aplicação de sanções.
- 10.2.1. As notificações serão encaminhadas à Parceira preferencialmente por meio de correspondência eletrônica.
- 10.2.2. É responsabilidade da parceira manter atualizado seu endereço eletrônico, sob pena de ser considerada notificada ou intimada dos atos enviados a endereço desatualizado.
- 10.3. Caso a autoridade competente decida pela aplicação da sanção, a Parceira terá o prazo de dez dias úteis para interpor recurso, dirigido ao titular da pasta, no caso da sanção de advertência, ou ao Prefeito Municipal nos demais casos.
- 10.4. Prescreve em cinco anos, contados a partir da data da apresentação da prestação de contas, a aplicação de penalidade decorrente de infração relacionada à execução da parceria
- 10.4.1. A prescrição será interrompida com a edição de ato administrativo voltado à apuração da infração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. O Termo é celebrado nos termos da Lei nº 13.019, de 2014, e do Decreto Municipal nº 57.575, de 2016.
- 11.1.1. No ato da assinatura deste instrumento foram apresentados todos os documentos exigidos pelo Decreto municipal 57.575/2016 e disponíveis no processo administrativo nº 6016.2024/0000685-8.
- 11.2. À SME é garantida a prerrogativa de assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade.
- 11.3. Este Termo não estabelece qualquer vínculo entre qualquer dos partícipes e os mantenedores, empregados e prepostos alocados por outro partícipe nas ações, objeto deste Termo, sendo certo que cada partícipe deverá arcar com as obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias eventualmente incidentes sobre o pagamento de seus respectivos funcionários, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da SME eventual inadimplência da Parceira em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto do acordo ou os danos decorrentes de restrição à sua execução.
- 11.4. A SME não se responsabilizará por quaisquer danos, prejuízos causados, ônus, direitos ou obrigações decorrentes da legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, nem aqueles derivados da execução da presente parceria, ainda com seus empregados, prepostos ou subordinados, cujo cumprimento e responsabilidade caberão exclusivamente à Parceira.
- 11.5. Obrigatoriedade de restituição de recursos, nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS E FORO

12.1. Havendo desacordo ou divergências decorrentes da execução da Parceria, as partes devem se submeter a prévia tentativa de solução administrativa, com a participação de órgão da administração pública competente, na forma da legislação aplicável.

12.2. Fica eleito o foro da Comarca da Capital de São Paulo para dirimir quaisquer divergências decorrentes da execução da parceria.

E, por estarem as partes justas e contratadas, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme, vai assinado e rubricado em 3 vias de igual teor, pelas partes e duas testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, 15 de maio de 2024.


SECRETARIA
FERNANDO PADULA NOVAES
Secretário Municipal de Educação

WILLIAN SALATI
QUINTILIANO:
12753958807

Assinado digitalmente por WILLIAN SALATI
QUINTILIANO: 12753958807
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Videoconferencia,
OU=31201140000176, OU=AC SyngularID Multiple,
CN=WILLIAN SALATI QUINTILIANO 12753958807
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização
Data: 2024-05-15 16:46:52

FEDESP
WILLIAN SALATI QUINTILIANO
Presidente
RG: 20.111.016-7 CPF: 127.539.588-07

Testemunhas:


Nome: **Abeli Agner Cruz dos Santos**


Nome: **SOLANGE COSTA SENA**



FEDERAÇÃO DO DESPORTO ESCOLAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
www.fedeesp.org.br e-mail: contato@fedeesp.org.br

OLIMPÍADAS ESTUDANTIS
ANEXO II - PLANO DE TRABALHO

FEDERAÇÃO DO DESPORTO ESCOLAR DO ESTADO DE SÃO PAULO – FEDEESP

CNPJ: 04.159.264/0001-43 End. Rua Libero Badaró 101 – 12º andar – centro – Capital – SP

contato@fedeesp.org.br – www.fedeesp.org.br

Presidente: Willian Salati Quintiliano – RG: 20.111.016-7 – CPF: 127.539.588-07

Endereço: Rua Jupará 139 - Capital – São Paulo

Dados do Projeto:

Olimpíadas Estudantis e InterCEUs

Local de realização: São Paulo – Período de realização: maio a dezembro – Horários de realização: 08h00 as 18h00.

Responsável Técnico: Cassio Roberto Fonseca – CREF nº 003344- G/SP

Valor: R\$ 11.099.283,94 (Onze milhões e noventa e nove mil e duzentos e oitenta e três reais e noventa e quatro centavos)

Participações diretas atendidas: 210.000

Custo per capita participação: R\$ 52,85

Objetivo: Executar as Olimpíadas Estudantis da Rede Municipal de Ensino da Cidade de São Paulo - 2024 em parceria com a Secretaria Municipal de Educação - SME.

Histórico do Proponente

O Esporte Escolar Brasileiro tem sua garantia de apoio irrestrito do Poder Público, desde a Constituição Federal de 1988, conforme descrito no Artigo 217, garante que a destinação de recursos públicos será para a promoção prioritária do desporto educacional, e através da Lei Federal nº 9.615 de 1998, conhecida como Lei Pelé, institui normas gerais sobre o desporto e dá outras providências, reconhece em seu Art. 3º Item I o Desporto Educacional como uma manifestação reconhecida do desporto.




SME/COGED/DIPAR

O Decreto Federal nº 7.984/2013 que regulamenta da Lei Pelé, no Art. 3º §1º amplia as maneiras e práticas que o desporto educacional pode ser executada, garantindo ainda no §2º que o esporte escolar pode ser praticado em competições, eventos esportivos, programa de formação, treinamento, complementação educacional entre outros, e ainda afirma que, o sistema federativo, capitaneado pela Confederação Brasileira de Desporto Educacional – CBDE e suas filiadas, no caso de São Paulo, através da Federação do Desporto Escolar do Estado de São Paulo – FEDEESP, é uma das entidades reconhecidas e responsável pelo esporte escolar, sendo responsável pelo promoção e cumprimento de tais competências.

Além destas, destaca-se a importância da entidade junto ao Sistema Nacional do Desporto, quando a Lei Federal nº 13.756 de 2018 que dispõe sobre o Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP), que consolida dispositivos legais relacionados com a destinação do produto de arrecadação das loterias destacados no Art. 16, sobre a alocação de recursos diretos e próprios para o sistema CBDE, buscando garantir o fomento do Desporto Escolar no País e demonstrando a importância do desporto escolar na sociedade.

Ademais, vale ressaltar que o Art. 210 da Constituição define os conteúdos mínimos na formação básica comum e a redação dada pela Emenda Constitucional nº 59/2009 altera o Art. 214 e estabelece o Plano Nacional de Educação – PNE decenal, com o objetivo de articular o Sistema Nacional De Educação, concretizando-se em Política Pública através da Lei Federal nº 13.005/2014 que nela se perfaz metas e estratégias diretamente ligadas a execução da prática do Desporto Educacional no ambiente escolar.

Ressaltando, ainda, que a Lei Federal nº 9.394/1996 que define as Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, reforça em seu Art. 27º que além dos conteúdos curriculares obrigatórios, a educação do Brasil também observará a promoção do desporto educacional e as práticas esportivas não formais nas Instituições de Ensino.

A tempo se conjuga a idealização de que o esporte caminha com a educação, como completção do processo formativo integral dos estudantes, através dos valores por ele oferecido, preparar o estudante para os desafios da vida durante a educação básica, transformá-los em

protagonistas, atores principais do processo ensino aprendizagem, apresentada e contextualizada pela Base Nacional Comum Curricular – BNCC através de habilidades e competências que contribuam para a construção de uma sociedade mais justa, democrática e inclusiva, instituída e orientada pela Resolução CNE/CP Nº 02/2017.

O Brasil tem realizado diversas competições esportivas escolares de nível nacional e internacional, tais como:

Quantidade de Competições Nacionais Organizadas pelo Sistema CBDE:

- 10 de Futebol Masculino;(2003-SP, 2005-CE, 2006-MG, 2008-SE, 2010-MG, 2011-CE, 2012-GO, 2016-GO, 2019-SE, 2023-PE)
- 09 de Futebol Feminino; (2005-CE, 2006-MG, 2007-CE, 2008-SE, 2012-GO, 2013-SE*, 2015-SC,2019-AL, 2023-TO)
- 07 de Basquetebol;(2006-MG, 2008-SP, 2011-SP, 2013-SP, 2015-MG,2017-PE, 2019-DF)
- 08 de Handebol;(2008-SP, 2009-ES, 2011-DF, 2014-ES, 2015-GO, 2017-ES, 2019-DF)
- 05 de Voleibol;(2008-MG,2009-GO, 2012-SE, 2015-DF, 2018-GO, 2022-PR)
- 05 de Futsal;(2007-SE, 2012-SE, 2013-DF, 2015-ES,2018-RN, 2022-SC)
- 05 de Natação;(2001-SP, 2009-MG, 2014-BA, 2017-SE, 2019-RJ,)
- 03 de Badminton;(2014-SP, 2015-PI, 2018-MS)
- 04 de Basquete 3x3; (2014-SP, 2016-SP, 2018-BA, 2019-BA)
- 01 de Ginástica Artística – (2016-SP)
- 05 de Vôlei de Praia;(2009-SP, 2012-AL, 2014-SE, 2017-PR, 2019-PB)
- 01 Copa Nordeste de Vôlei de Praia – (SE-2015)
- 04 de Atletismo;(2015-PE, 2017-RS, 2019-RN, 2023-DF)
- 01 de Tênis; (2017-PE)
- 01 de Tênis de Mesa;(2016-DF)
- 01 de Triathlon; (2014-GO)
- 01 de Orientação; (2019-DF)
- 02 de Combat Games; (2017-SP, 2019-DF)
- 03 Seletivas Gymnasiade (2013-DF, 2016-MG, 2018-SP, 2022 SE/AP/AC)
- 01 Seletiva Pan-Americano Escolar – (2010-MG)
- 03 Jogos Escolares Brasileiros – JEBs (2021 – RJ, 2022 – RJ, 2023 – DF)

E a partir da realização dessas competições seletivas nacionais, os representantes brasileiros nos campeonatos mundiais são enviados aos campeonatos mundiais. Até

2023 o sistema nacional do desporto escolar, do qual a FEDEESP é integrante e uma das mais beneficiadas, participou de diversas competições internacionais, com mais de 8 mil atletas. As competições internacionais realizadas foram:

- 10 Voleibol (2002, 2004, 2006, 2008, 2010, 2012, 2014, 2016, 2018, **2022***);
- 11 Futebol (2001, 2005, 2007, 2009, **2011***, 2013, 2015, 2017, 2019, 2021 e 2023);
- 08 Basquetebol (**2003***, 2005, 2009, 2013, 2015, 2017, 2019 e 2022);
- 09 Futebol Feminino (2005, 2009, **2011***, 2013, 2015, 2017, 2019, 2021 e 2023);
- 07 Handebol (2008, 2010, 2012, 2014, 2016, 2018, 2019 e 2021);
- 06 Futsal (**2007***, 2012, 2014, 2016, 2018 e 2023);
- 06 Atletismo (2001, 2013, 2015, 2017, 2019 e 2023);
- 02 Jogos Educacionais ISF (2016, 2017);
- 04 Badminton (2002, 2014, 2016 e 2018);
- 03 Tênis de Mesa (2000, 2002 e 2016);
- 06 Vôlei de Praia (2011, 2013, **2015***, 2017, 2019 e 2023);
- 02 de Combat Games (Judô, Karatê, Taekwondo e Luta Olímpica) – 2017 e 2019.
- 08 Gymnasiades (2006, 2009, **2013***, 2016, 2018, 2021, 2022 e **2023***);
- 04 Natação (2013, 2015, 2017 e **2019***);
- 02 Basquete 3x3 (2014, 2018);
- 02 Orientação (2004 e 2019);
- 02 Tênis (2015, **2017***);
- 03 Triathlon (2015, **2017*** e 2019);
- 16 Sul Americanos - 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, **2012***, 2013, **2014***, 2015, 2017, 2018, 2019, 2022 e 2023);
- 06 Jogos da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa – (**2008***, 2012, 2014, 2016, 2018);
- 13 Jogos Mundiais Escolares da FISEC (2005, 2006, 2008, 2009, 2010, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019).

Com a participação em eventos de tamanha expressividade o Brasil tem alcançado conquistas relevantes, que até pouco tempo eram inimagináveis, atingindo, dessa forma, a comunidade estudantil, que sabe que existe a progressão de seus esforços no esporte escolar, podendo alcançar níveis mundiais de participação através do sistema FEDEESP/CBDE.



SME/COGED/DIPAR

O Esporte Escolar recebe destaque e importância, por ser parte integrante das atividades escolares e de ser um desejo do corpo discente na prática esportiva, local onde o binômio esporte escolar se torna uma ferramenta altamente eficaz na transformação social.

O Esporte Escolar e as participações a ele inerentes devem estar aliados ao projeto pedagógico da escola e condizente com os valores morais e éticos da sociedade atual. Assim, a realização das Olimpíadas Estudantis e InterCeus - 2024, congrega o desenvolvimento esportivo ao educativo, sendo que a junção dessas duas áreas, comprovadamente, traz excelentes benefícios para a promoção e o desenvolvimento do ser humano.

A parceria, através desse chamamento público, entre a Secretaria Municipal de Educação - SME e a Federação de Desporto Escolar do Estado de São Paulo (FEDEESP) visa à disseminação dos valores entendidos como essenciais ao processo educacional e promovidos por meio da prática de atividades esportivas, que são: a cooperação, a disciplina, a responsabilidade, a atuação em grupo, a solidariedade, dentre inúmeros outros valores.

A FEDEESP é reconhecida pela Confederação Brasileira do Desporto Escolar – CBDE, sendo esta filiada à Federação Internacional de Esporte Escolar – ISF. A Confederação Brasileira do Desporto Escolar é reconhecida pela Lei Pelé 9615/1998 e regulamentada pelo Decreto nº 7.984/2013 que versa sobre a responsabilidade da administração do desporto escolar no país, destacando o artigo terceiro parágrafo primeiro.

A FEDEESP tem como objeto direto de sua natureza a administração e realização do Desporto Escolar e Educacional no Estado de São Paulo e desde sua concepção, fomentar o desporto escolar e educacional em todos os sistemas de ensino no estado.

A capacidade de organização na FEDEESP se representa nas conquistas brasileiras do desporto escolar. Através das competições promovidas por ela e das representações brasileiras foram capazes de trazer os títulos internacionais, sendo que **65% das medalhas brasileiras** foram conquistadas por alunos do estado de São Paulo, oriundos das competições organizadas pela FEDEESP em parceria com os municípios e governo do estado.



A FEDEESP fundada em 2000, é a percussora do sistema nacional do desporto escolar. Desde a sua fundação, organizou 12 campeonatos brasileiros, como segue a tabela:

Campeonato	Cidade	Ano
1º Campeonato Brasileiro Escolar de Natação	São Paulo – Capital	2002
1º Campeonato Brasileiro Escolar de Futebol de Campo	Guarujá	2004
1º Campeonato Brasileiro Escolar de Vôlei de Praia	Praia Grande	2008
1º Campeonato Brasileiro Escolar de Handebol	São Caetano do Sul	2009
2º Campeonato Brasileiro Escolar de Basquete	Barretos	2009
3º Campeonato Brasileiro Escolar de Basquete	Guarujá	2011
4º Campeonato Brasileiro Escolar de Basquete	Lindóia	2013
1º Campeonato Brasileiro Escolar de Badminton	Lindóia	2014
1º Campeonato Brasileiro Escolar de Basquete 3x3	Lindóia	2016
1º Campeonato Brasileiro Escolar de Ginástica Artística	São Bernardo do Campo	2017
1º Campeonato Brasileiro Escolar de Combat Games	Lindóia	2017
3º Seletiva Nacional Gymnasiade Escolar	São Paulo – Capital	2018

Em âmbito estadual, a FEDEESP organiza anualmente o Jogos Escolares Paulista - JEP, que congrega a participação de escolas particulares e públicas em diversas modalidades. E em parceria com a Secretaria de Esportes de São Paulo, organiza os Jogos Escolares do Estado de São Paulo desde 2012. E, em parceria com o Centro Paulo Souza, organiza o evento TECSESP, que é uma competição entre as escolas técnicas estaduais do estado.

Além de realizar diversos eventos no estado, como festival de judô escolar, festival de ginástica artística e rítmica, dentre outros eventos, atendendo em média de 1 milhão de participações.

A capacidade técnica organizacional da FEDEESP encontra-se demonstrada através dos documentos, comprovantes e declarações em anexo.

Descrição do Objeto

O projeto consiste na execução das Olimpíadas Estudantis e do InterCEUs, por meio da celebração de TERMO DE COLABORAÇÃO com a Prefeitura Municipal de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação.

Público-alvo – definido previamente pela Administração Pública

- Crianças e Adolescentes entre 7 e 17 anos

Justificativa do projeto:

As Olimpíadas Estudantis da Rede Municipal de Ensino, instituídas pela Lei Municipal nº 15.993 de 17/04/2014 de 17/04/2014, regulamentada pelo Decreto nº 56.962, de 29/04/2016 e os InterCEUs da Rede Municipal de Ensino, instituído pela Lei Municipal nº 16.807 de 23/01/2018, vem apresentando considerável crescimento de participações, desde o ano de 2007. Com referência o ano de 2023, última edição do programa, foram aproximadamente, 153.465 participações (139.705 Olimpíadas Estudantis e 13.760 InterCEUs) nas várias modalidades esportivas realizadas, representando um aumento de 22% com a e edição de 2022. O Esporte sempre esteve presente no âmbito escolar na rede municipal, com registros de que as Diretorias Regionais organizavam seus jogos há pelo menos 27 anos.

O formato desse projeto colabora para o amplo incentivo das práticas esportivas no dia a dia dos nossos estudantes, além de fomentar de forma igualitária as modalidades e trazer à tona o esporte educacional, que estão alinhadas ao Currículo da Cidade. A proposta do projeto extrapola o universo esportivo unicamente, possibilitando e ampliando a promoção de variadas

aprendizagens, conhecimentos, como potente papel de transformação sociocultural e elemento de autoconhecimento, fazendo parte das Políticas Públicas da Administração da Prefeitura do Município de São Paulo. Esse projeto insere-se na proposta atual das Políticas Públicas da Administração da Prefeitura do Município de São Paulo, na qual a promoção da atividade física e do esporte está presentes de acordo com a faixa etária indicada, além de atender aos seguintes Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: Saúde e Bem Estar (ODS 3), Educação de Qualidade (ODS 4), Igualdade de Gênero (ODS 5), Redução das Desigualdades (ODS 10) e Paz, Justiça e Instituições eficazes (ODS 16).

Trata-se assim de um projeto que visa ampliar as vivências de diferentes modalidades esportivas em diversos espaços destacados da cidade, proporcionando encurtar as distâncias de lugares significativos da metrópole possibilitando o acesso, como, por exemplo, pistas de atletismo oficiais, quadras de tênis e acesso a clubes localizados em bairros que normalmente não fazem parte do cotidiano dos estudantes.

O objetivo da parceria: Oferecer nas edições do ano vigente das Olimpíadas Estudantis e do InterCEUs atendimento de aproximadamente 200.000 participações, em 13 modalidades esportivas, sendo Atletismo, Festival Paralímpico, Ginástica Artística, Ginástica Rítmica, Judô, Natação, Rugby Tag, Tênis, Tênis de Mesa e esportes de quadra (Basquete, Futsal, Handebol e Voleibol) nas 13 Diretorias Regionais de Educação) da cidade, contemplando até 578 Unidades Educacionais e 58 CEUs que aderirem ao projeto.

Metas e Parâmetros

Meta 1 - Atingir 200.000 participações de estudantes nas diversas modalidades

Meta 2 - Atingir 10.000 participações de estudantes no Circuito Kids

Meta 3 - Realizar no mínimo 13 modalidades esportivas

Meta 4 - Realizar no mínimo 03 Eventos

Aferição das metas

- Fichas de inscrição das UE e equipes
- Súmulas de jogos e eventos
- Relatórios mensais circunstanciados

METODOLOGIA OLIMPÍADAS ESTUDANTIS

A metodologia de execução das atividades seguirá o fluxo abaixo apresentado, bem como uma sugestão de calendário:

1. **Divulgação** – A divulgação do evento dar-se-á pelo site da competição, através do Hotsite do Evento e pelo sistema de comunicação interna da própria SME, via DRE's. A comunicação oficial entre as DREs, unidades escolares e professores é de única e exclusiva responsabilidade da SME, cabendo a FEDEESP a atualização do site do evento com as informações enviadas pela SME para esse fim.
2. **Inscrição** – Após a divulgação do calendário de competições, as inscrições estarão abertas através do sistema de gerenciamento eletrônico de inscrições, que cada unidade escolar inscreve suas equipes e posteriormente à inscrição de cada estudantes é realizada, garantindo a confirmação da participação da equipe. Para as modalidades entendidas como coletivas, as inscrições serão encerradas 25 (vinte e cinco) dias antes do início dos jogos, seguindo o calendário apresentado, para as modalidades entendidas como individuais as inscrições serão encerradas 15 (quinze) dias antes da realização da etapa.
3. **Calendário** – Organizar o calendário da competição em conjunto com as SME/DRE's, um calendário de competições que seja exequível, em locais e horários pré-determinados. A escolha, indicação e reserva dos locais, bem como o agendamento das escolas é de única e exclusiva responsabilidade da SME/DREs.
4. **Transporte** – Para a viabilização da participação das escolas e minimizar os custos com transporte, podendo ser ônibus ou van, de acordo com a localização e quantidade de alunos, sendo o limite de passagens de até 3 escolas, até o limite máximo do contrato de locação de ônibus/van estipulado nesse plano. O roteiro de viagem entre a unidade de ensino e o local de competição é estabelecido pelas DRE's e SME e encaminhado com a antecedência mínima de 72 horas à FEDEESP, que é a responsável pelo contato e confirmação do transporte junto à(s) empresa(s) contratada(s) para esse fim.
5. **Participação e evolução por modalidade e categorias** – Poderão participar das "Olimpíadas Estudantis" os alunos devidamente matriculados nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental – EMEFs, Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Médio – EMEFMs e Escolas Municipais de Educação Especial – EMEEs. Os estudantes serão divididos em "categorias", estabelecidas de acordo com suas faixas etárias, conforme segue abaixo:

I. Modalidades Esportivas:

- 13 modalidades esportivas convencionais: Atletismo, Ginástica Artística, Ginástica Rítmica, Judô, Natação, Rugby Tag, Tênis, Tênis de Mesa, Basquete, Futsal, Handebol e Voleibol e Festival Paralímpico composto das modalidades: Para atletismo, Para Tênis de Mesa, Vôlei Sentado).
- 03 eventos: Cerimônia de Abertura, Cerimônia de Encerramento e Festival Kids

Categorias:

Olimpíadas Estudantis e InterCEUs

Sub-08 - Estudantes nascidos em 2016 e 2017, apenas na modalidade de Ginástica Artística, Ginástica Rítmica e Judô.

Sub-10 - Estudantes nascidos em 2014 e 2015, apenas nas modalidades de Ginástica Artística, Ginástica Rítmica, Judô, Natação e Tênis de Mesa;

Pré Mirim - Estudantes nascidos em 2012 e 2013;

Mirim - Estudantes nascidos em 2010 e 2011;

Infantil - Estudantes nascidos em 2007, 2008 e 2009;

Aberto - Estudantes nascidos até 2017 apenas para modalidade Festival Paralímpico.

Gêneros:

Olimpíadas Estudantis e InterCEUs

Misto - sendo obrigatória na modalidade de Rugby Tag e opcional na modalidade de Ginástica Rítmica.
Masculino e Feminino nas demais modalidades.

V. Cronograma Estimado:

Período de Global de Realização: abril a dezembro, conforme segue:

Planejamento SME / FEDEESP: abril a dezembro

Divulgação: abril a dezembro

Cerimoniais: Abertura - maio; Encerramento - novembro a dezembro.

Congresso Técnico: maio

Circuito Kids - maio a setembro

Esportes de Quadra: Regionais - maio a setembro; Polo - setembro a outubro; Finais Municipais - outubro a dezembro.

Atletismo - maio a novembro.

Festival Paralímpico - agosto a setembro.

Ginástica Artística - setembro a novembro.

Ginástica Rítmica - outubro a novembro.

Judô - agosto a novembro.

Natação - agosto a novembro.



SME/COGED/DIPAR

Rugby Tag - agosto a setembro.
Tênis - junho a setembro.
Tênis de Mesa - junho a novembro.

A - Olimpíadas Estudantis

Jogos realizados de segunda a sexta-feira.

São divididas em 02 (duas) fases: **Regional e Final Municipal**.

Fase Regional: as inscrições acontecem simultaneamente nas 13 Diretorias Regionais de Educação (DRE), sendo permitida uma vaga por unidade educacional em cada modalidade/categoria/gênero. As equipes são divididas em grupos de 03 a 05 participantes por modalidade/categoria/gênero, garantindo pelo menos 02 jogos por equipe no grupo; o número de equipes e grupos definirá a quantidade de fases dentro de cada regional até tenhamos o campeão regional de cada DRE por modalidade/categoria/gênero. Classificam para fase polo no mínimo 01 (uma) ou até 02 (equipes) mais bem colocadas. Serão premiados, com medalhas e troféus as equipes 1ª, 2ª e 3ª colocadas.

No caso das inscrições em uma modalidade/categoria/ gênero nas 13 Diretorias Regionais de Educação (DRE), onde a somatória do nº de equipes inscritas for igual ou inferior a 16 (dezesesseis), não haverá Fase Regional classificando-se automaticamente. A Fase Inicial nesse caso será:

- Até 05 equipes - Classificam para Final Municipal.
- 06 a 16 equipes - Classificam para Fase Polo.

Fase Final Municipal: será disputada em 02 (duas) etapas:

1ª Etapa - Fase Polo: os campeões de cada DRE por modalidade/categoria/gênero são divididos em polos definidos pela SME, o campeão de cada polo será o representante na final municipal. Essa fase não tem premiação.

No caso de modalidade/categoria/ gênero que não houve Fase Regional, as equipes se classificaram automaticamente e serão divididas em Polos definidos pela SME e em forma de disputa de acordo com número de equipes. Premiação para as 03 primeiras equipes com medalhas e troféus. O Campeão do Polo estará classificado para Fase Final Municipal.

2ª Etapa - Final Municipal: os representantes de cada polo por modalidade/categoria/gênero disputarão para definir os 04 (quatro) primeiros colocados das Olimpíadas Estudantis por modalidade/categoria/gênero. Premiação para as 04 primeiras equipes com medalhas e troféus.

No caso de modalidade/categoria/ gênero que não houve Fase Regional e Fase Polo, as equipes se classificaram automaticamente e competiram na forma de disputa de turno único. Premiação para todas as equipes com medalhas e troféus.

B - InterCEUs

Jogos realizados no final de semana (sábado e/ou domingo).

Fase Única: **Final Municipal**.

Fase Municipal: será disputada em 02 (duas) etapas:

1ª Etapa - Fase Classificatória: acontece quando número inscrições nas 13 Diretorias Regionais de Educação (DRE) for de 06 (seis) ou mais equipes. As equipes são divididas em grupos de 03 (três) a 05 (cinco) participantes por modalidade/categoria/gênero, garantindo pelo menos 02 (dois) jogos por equipe no grupo; o número de equipes e grupos definirá a quantidade de fases até tenhamos o campeão por modalidade/categoria/ gênero. Classificam para Final Municipal no mínimo 01 (uma) ou até 02 (equipes) mais bem colocadas. Essa fase não tem premiação.

2ª Etapa - Final Municipal: os representantes classificados ou no caso de grupo único por modalidade/categoria/gênero se enfrentarão através de sorteio em forma de disputa de acordo com número de equipes. Definindo os 04 (quatro) primeiros colocados do InterCEUs por modalidade/categoria/gênero. Premiação para as 04 primeiras equipes com medalhas e troféus.

3. ATLETISMO

PROVAS E CATEGORIAS: As inscrições ocorrem nas 13 Diretorias Regionais de Educação (DRE). Contemplando as seguintes provas por categoria:

Infantil

- 100 metros rasos (masculino e feminino)
- 400 metros rasos (masculino e feminino)
- 800 metros rasos (masculino e feminino)
- Revezamento 4x100 metros rasos (misto com 02 (dois) estudantes do gênero feminino e 02 (dois) estudantes do gênero masculino, podendo haver um estudante reserva de cada gênero)
- Arremesso de Peso (masculino peso de 5kg e feminino peso de 3kg)
- Salto em Altura (masculino e feminino)
- Salto em Distância (masculino e feminino)

Mirim

- 75 metros rasos (masculino e feminino)
- 250 metros rasos (masculino e feminino)
- 400 metros rasos (masculino e feminino)
- Revezamento 4x75 metros rasos (misto com 02 (dois) estudantes do gênero feminino e 02 (dois) estudantes do gênero masculino, podendo haver um estudante reserva de cada gênero)
- Arremesso de Peso (masculino peso de 4kg e feminino peso de 3kg)
- Salto em Altura (masculino e feminino)
- Salto em Distância (masculino e feminino)

Pré-Mirim

- 50 metros rasos (masculino e feminino)
- 100 metros rasos (masculino e feminino)
- 250 metros rasos (masculino e feminino)

- Revezamento 4x50 metros rasos (misto com 02 (dois) estudantes do gênero feminino e 02 (dois) estudantes do gênero masculino, podendo haver um estudante reserva de cada gênero)
- Lançamento de Pelota (masculino e feminino)
- Salto em Altura (masculino e feminino)
- Salto em Distância (masculino e feminino)

A - Olimpíadas Estudantis

Competições realizadas de segunda a sexta-feira.

São divididas em 02 (duas) fases: **Regional e Final Municipal**.

Fase Regional - OE Serão realizadas 14 Etapas regionais em **formato de competição**. As unidades na respectiva categoria e gênero poderão inscrever 03 (três) estudantes por prova, uma equipe de revezamento mista, composta por 06 (seis) estudantes, sendo 02 (dois) reservas, sendo 01 de cada gênero. Cada aluno poderá participar, no máximo, em 02 (duas) provas mais o revezamento. Classificam-se para Final Municipal os 1º e 2º colocados de cada prova/categoria/gênero da Fase Regional. Serão premiados, com medalhas os 1º, 2º e 3º colocados de cada prova/categoria/gênero. Serão premiadas com troféus as 03 (três) unidades educacionais mais bem colocadas.

Fase Final Municipal: será disputada em etapa única:

Olimpíada Estudantis - Final Municipal: os representantes classificados das 13 Diretorias Regionais de Educação (DRE), por prova/categoria/gênero disputarão em **formato de competição**. Serão premiados, com medalhas os 1º, 2º e 3º colocados de cada prova/categoria/gênero. Serão premiadas com troféus as 03 (três) unidades educacionais mais bem colocadas.

B - InterCEUs

Competições realizadas de segunda a sexta-feira.

Fase Única: **Final Municipal**.

Final Municipal: os inscritos, de cada um das 13 Diretorias Regionais de Educação (DRE), por prova/categoria/gênero disputarão em **formato de competição**. Serão premiados, com medalhas os 1º, 2º e 3º colocados de cada prova/categoria/gênero. Serão premiadas com troféus as 03 (três) unidades educacionais mais bem colocadas.

4. FESTIVAL PARALÍMPICO:

A. Olimpíadas Estudantis e InterCEUs

Competições realizadas de segunda a sexta-feira.

Os eventos irão ocorrer em paralelo no mesmo dia e local, com premiações separadas. Fase Única: **Final Municipal**.

- **Fase Final Municipal:** será disputada em 02 (duas) etapas:



1ª Etapa - Atletismo: De acordo com as inscrições nas 13 Diretorias Regionais de Educação (DRE) são divididos **03 (três) Polos**. Os eventos ocorrerão em **formato de festival**, nas diferentes classes/categorias/gêneros. Todos os participantes serão premiados com medalha de participação.

PROVAS E CATEGORIAS: As inscrições ocorrem nas 13 Diretorias Regionais de Educação (DRE). Contemplando as seguintes provas, com no mínimo 02 (dois) estudantes.

- 25 metros rasos
- 50 metros rasos
- 50 metros rasos com condução (estudantes cadeirantes)
- 75 metros rasos
- 100 metros rasos
- Lançamento de Pelota
- Salto em Distância

2ª Etapa - Vôlei Sentado e Tênis de Mesa: De acordo com as inscrições nas 13 Diretorias Regionais de Educação (DRE) são divididos **02 (dois) Polos**. Os eventos ocorrerão em **formato de festival**. No **Tênis de Mesa** a forma de disputa será definida de acordo com número de participantes presentes. No **Vôlei Sentado** as unidades educacionais podem levar sua equipe. Caso não tenham, as equipes serão formadas com os participantes presentes de cada DRE ou conjunto de DREs. Todos os participantes serão premiados com medalha de participação para cada modalidade.

5. GINÁSTICA ARTÍSTICA:

A. Olimpíadas Estudantis

Eventos realizados de segunda a sexta-feira.

Fase Única: **Final Municipal**.

- **Fase Final Municipal:** será disputada em 02 (duas) etapas:

1ª Etapa - Fase Polo: De acordo com as inscrições nas 13 Diretorias Regionais de Educação (DRE) são divididos **04 (quatro) Polos**. Os eventos ocorrerão em **formato de festival**, dividida em níveis (A - Iniciante; B - Praticante; C - Intermediário; D - Avançado e - Elite) nas diferentes categorias/gêneros. Avançam para a Final Municipal os 06 primeiros colocados com melhor pontuação dentro de cada categoria/nível/gênero em cada polo. Todos os participantes serão premiados de acordo com a faixa de classificatória atingida, divididas em 1º lugar, 2º lugar, 3º lugar e 4º lugar. Serão premiadas com troféus as 03 (três) unidades educacionais mais bem colocadas em cada Polo.

2ª Etapa - Final Municipal: Os classificados em cada categoria/nível/gênero disputarão em **formato de competição**, dividida em níveis (A - Iniciante; B - Praticante; C - Intermediário; D - Avançado e - Elite) nas diferentes categorias/gêneros. Serão premiados, com medalhas os 1º, 2º e 3º colocados de cada categoria/nível/gênero. Serão premiadas com troféus as 03 (três) unidades educacionais mais bem colocadas.

B. InterCEUs



SME/COGED/DIPAR

Evento realizado no final de semana (sábado e/ou domingo)

Fase Única: **Final Municipal.**

- **Fase Final Municipal:** será disputada em 02 (duas) etapas:

1ª Etapa - Fase Classificatória: Inscrições nas 13 Diretorias Regionais de Educação (DRE), disputadas em **02 (dois) Polo**. Os eventos ocorrerão em **formato de festival**, dividida em níveis (A - Iniciante; B - Praticante; C - Intermediário; D - Avançado E - Elite) nas diferentes categorias/gêneros. Avançam para a Final Municipal os 06 primeiros colocados com melhor pontuação dentro de cada categoria/nível/gênero em cada polo. Todos os participantes serão premiados de acordo com a faixa de classificatória atingida, divididas em 1º lugar, 2º lugar, 3º lugar e 4º lugar. Serão premiadas com troféus as 03 (três) unidades educacionais mais bem colocadas em cada Polo.

2ª Etapa - Final Municipal: Os classificados em cada categoria/nível/gênero disputarão em **formato de competição**, dividida em níveis (A - Iniciante; B - Praticante; C - Intermediário; D - Avançado e E - Elite) nas diferentes categorias/gêneros. Serão premiados, com medalhas os 1º, 2º e 3º colocados de cada categoria/nível/gênero. Serão premiadas com troféus as 03 (três) unidades educacionais mais bem colocadas em cada competição

6. GINÁSTICA RÍTMICA:

A. Olimpíadas Estudantis e InterCEUs

Evento realizado de segunda a sexta-feira.

Os eventos irão ocorrer em paralelo no mesmo dia e local, com apresentações e premiações separadas nas Olimpíadas Estudantis e InterCEUs.

Fase Única: **Final Municipal.**

- **Fase Final Municipal:** será disputada em 02 (duas) etapas:

1ª Etapa - Fase Polo: De acordo com as inscrições nas 13 Diretorias Regionais de Educação (DRE) são **divididos 02 (dois) Polos**. Os eventos ocorrerão em **formato de festival**, dividido nas diferentes categorias e tipos de apresentação.

a) Conjunto com Mãos Livres - Sub-10 e Sub-08

b) Conjunto com Aparelhos - Pré Mirim, Mirim e Infantil

c) Individual com Aparelho - Todas as Categorias, sendo 01 representante de cada Unidade Educacional em cada categoria.

Avançam para a Final Municipal os 05 primeiros colocados com melhor pontuação dentro de cada categoria/tipo de apresentação/competição em cada polo. Serão premiados, com medalhas os 1º, 2º, 3º e 4º colocados com melhor pontuação dentro de cada categoria/tipo de apresentação/competição. Serão premiadas com troféus as 03 (três) unidades educacionais mais bem colocadas em cada Polo/competição

2ª Etapa - Final Municipal: Os classificados em cada categoria disputarão em **formato de competição**. Serão premiados, com medalhas os 1º, 2º e 3º colocados com melhor pontuação dentro de cada categoria/tipo de apresentação/competição. Serão premiadas com troféus as 03 (três) unidades educacionais mais bem colocadas em cada competição.

7. Judô:

A. Olimpíadas Estudantis e InterCEUs

Evento realizado de segunda a sexta-feira.

Os eventos irão ocorrer em paralelo no mesmo dia e local, com competições e premiações separadas nas Olimpíadas Estudantis e InterCEUs.

Fase Única: **Final Municipal**.

- **Fase Final Municipal:** será disputada em 02 (duas) etapas:

1ª Etapa - Fase Polo: De acordo com as inscrições nas 13 Diretorias Regionais de Educação (DRE) são **divididos 02 (dois) Polos**. Os eventos ocorrerão em **formato de festival**, dividida nas diferentes classes/categorias/gêneros/competição. Avançam para a Final Municipal os 03 primeiros colocados de classes/categorias/gêneros/competição em cada polo. Todos os participantes serão premiados com medalha de participação. Serão premiados, com medalhas os 1º, 2º e 3º colocados de cada classe/categoria/gênero/competição. Serão premiadas com troféus as 03 (três) unidades educacionais mais bem colocadas em cada Polo/competição.

2ª Etapa - Final Municipal: Os classificados em cada classe/categoria/gênero/competição disputarão em **formato de competição**. Serão premiados, com medalhas os 1º, 2º e 3º primeiros colocados de cada classe/categoria/gênero/competição. Serão premiadas com troféus as 03 (três) unidades educacionais mais bem colocadas em cada Competição.

8. NATAÇÃO:

PROVAS E CATEGORIAS: As inscrições ocorrem nas 13 Diretorias Regionais de Educação (DRE). Contemplando as seguintes provas por categoria:

- Infantil
- 25 metros Livre (masculino e feminino)
- 50 metros Livre (masculino e feminino)
- 100 metros Livre (masculino e feminino)
- 25 metros Costas (masculino e feminino)
- 25 metros Peito (masculino e feminino)
- 25 metros Borboleta (masculino e feminino)
- 100 metros Medley (masculino e feminino)



- Revezamento 4x50 metros Livre (misto com 02 (dois) estudantes do gênero feminino e 02 (dois) estudantes do gênero masculino, podendo haver um estudante reserva de cada gênero)
- Mirim
- 25 metros Livre (masculino e feminino)
- 50 metros Livre (masculino e feminino)
- 100 metros Livre (masculino e feminino)
- 25 metros Costas (masculino e feminino)
- 25 metros Peito (masculino e feminino)
- 25 metros Borboleta (masculino e feminino)
- 100 metros Medley (masculino e feminino)
- Revezamento 4x50 metros Livre (misto com 02 (dois) estudantes do gênero feminino e 02 (dois) estudantes do gênero masculino, podendo haver um estudante reserva de cada gênero)
- Pré-Mirim
- 25 metros Livre (masculino e feminino)
- 50 metros Livre (masculino e feminino)
- 25 metros Costas (masculino e feminino)
- 25 metros Peito (masculino e feminino)
- 25 metros Borboleta (masculino e feminino)
- 100 metros Medley (masculino e feminino)
- Revezamento 4x25 metros Livre (misto com 02 (dois) estudantes do gênero feminino e 02 (dois) estudantes do gênero masculino, podendo haver um estudante reserva de cada gênero)
- Sub-10
- 25 metros Livre (masculino e feminino)
- 50 metros Livre (masculino e feminino)
- 25 metros Costas (masculino e feminino)
- 25 metros Peito (masculino e feminino)
- Revezamento 4x25 metros Livre (misto com 02 (dois) estudantes do gênero feminino e 02 (dois) estudantes do gênero masculino, podendo haver um estudante reserva de cada gênero)

A. Olimpíadas Estudantis e InterCEUs

Evento realizado de segunda a sexta-feira.

Os eventos irão ocorrer em paralelo no mesmo dia e local, com competições e premiações separadas nas Olimpíadas Estudantis e InterCEUs.

Fase Única: Final Municipal.

- **Fase Final Municipal:** será disputada em 02 (duas) etapas:
- **1ª Etapa - Fase Polo - OE / Fase Classificatória - InterCEUs:** os representantes inscritos nas Olimpíadas Estudantis e InterCEUs, de cada uma das 13 Diretorias Regionais de Educação (DRE), são **divididos 02 (dois) Polos** e participarão em **formato de festival**, dividido em provas/categorias/gêneros/competição. As unidades educacionais na respectiva categoria/gênero poderão inscrever 08 (oito) estudantes por prova, uma equipe de revezamento mista, composta por 06 (seis) estudantes, podendo haver um estudante reserva de cada gênero. Cada estudante poderá participar, no máximo, em 02 (duas) provas mais o revezamento. Classificam-se para Final Municipal os 04 primeiros colocados de provas/categorias/gêneros/competição em cada polo, que

completarem as provas cumprindo os aspectos técnicos básicos. Serão premiados, com medalhas os 1º, 2º e 3º colocados de cada prova/categoria/gênero/competição. Todos os participantes serão premiados com medalha de participação. Serão premiadas com troféus as 03 (três) unidades educacionais mais bem colocadas em cada Polo/competição.

2ª Etapa - Final Municipal: os representantes classificados nas Olimpíadas Estudantis e InterCEUs, de cada um das 13 Diretorias Regionais de Educação (DRE), por prova/categoria/gênero/competição disputarão em **formato de competição**, acontecendo em paralelo no mesmo dia e local, com provas e premiações separadas. Serão premiados, com medalhas os 1º, 2º e 3º colocados de cada prova/categoria/gênero/competição. Serão premiadas com troféus as 03 (três) unidades educacionais mais bem colocadas por competição.

9. RUGBY TAG:

A. Olimpíadas Estudantis e InterCEUs

Evento realizado de segunda a sexta-feira.

Os eventos irão ocorrer em paralelo no mesmo dia e local, com apresentações e premiações separadas nas Olimpíadas Estudantis e InterCEUs.

Fase Única: **Final Municipal.**

- **Fase Final Municipal:** será disputada em 02 (duas) etapas:
- **1ª Etapa - Fase Polo - OE / Fase Classificatória - InterCEUs:** os representantes inscritos nas Olimpíadas Estudantis e InterCEUs, de cada uma das 13 Diretorias Regionais de Educação (DRE), são **divididos 02 (dois) Polos** e participarão em **formato de festival**, dividido em categorias/competição. Cada unidade educacional poderá inscrever 01 equipe **MISTA** por categoria que deverá obrigatoriamente conter membros do gênero masculino e feminino, mantendo essa estrutura por toda partida. Classificam-se para Final Municipal as equipes 1º, 2º e 3ª colocadas de categoria/competição. Todos os participantes serão premiados com medalha de participação. Serão premiados com medalhas as equipes 1º, 2º e 3º colocadas por categoria/competição. Serão premiadas com troféus as 03 (três) unidades educacionais mais bem colocadas em cada Polo/competição.

2ª Etapa - Final Municipal: os representantes classificados nas Olimpíadas Estudantis e InterCEUs, de cada um das 13 Diretorias Regionais de Educação (DRE), por categoria/ competição disputarão em **formato de competição**. Serão premiados, com medalhas as equipes 1º, 2º e 3º colocadas de cada categoria/competição. Serão premiadas com troféus as 03 (três) unidades educacionais mais bem colocadas por competição.

10. TÊNIS:

A. Olimpíadas Estudantis e InterCEUs



SME/COGED/DIPAR

Evento realizado de segunda a sexta-feira.

Os eventos irão ocorrer em paralelo no mesmo dia e local, com competições e premiações separadas nas Olimpíadas Estudantis e InterCEUs.

Fase Única: **Final Municipal**.

- **Fase Final Municipal:** será disputada em 02 (duas) etapas:

1ª Etapa - Fase Polo - OE / Fase Classificatória - InterCEUs: De acordo com as inscrições nas Olimpíadas Estudantis e InterCEUs, de cada uma das 13 Diretorias Regionais de Educação (DRE) serão **divididos 05 (cinco) Polos**. Os eventos ocorrerão em **formato de festival**, nas diferentes categorias/gêneros/competições. Avançam para a Final Municipal os 03 primeiros colocados, dentro de cada categoria/gênero/competição em cada polo. Todos os participantes serão premiados com medalha de participação. Serão premiados com medalhas os estudantes 1º, 2º e 3º colocados por categoria/gênero/competição. Serão premiadas com troféus as 03 (três) unidades educacionais mais bem colocadas em cada Polo/competição.

2ª Etapa - Final Municipal: Os classificados em cada categoria/gênero/competição disputarão em **formato de competição**. Serão premiados os 03 primeiros colocados de cada categoria/gênero/competição. Serão premiadas com troféus as 03 (três) unidades educacionais mais bem colocadas por competição.

11. TÊNIS DE MESA:

A. Olimpíadas Estudantis

Eventos realizados de segunda a sexta-feira

São divididas em 02 (duas) fases: **Regional e Final Municipal**.

- **Fase Regional - OE:** De acordo com as inscrições nas Olimpíadas Estudantis, serão realizadas 13 Etapas regionais em **formato de festival**, nas diferentes categorias/gêneros. Avançam para a Final Municipal os 04 primeiros colocados, dentro de cada categoria/gênero em cada polo. Todos os participantes serão premiados com medalha de participação. Serão premiados com medalhas os estudantes 1º, 2º e 3º colocados por categoria/gênero. Serão premiadas com troféus as 03 (três) unidades educacionais mais bem colocadas em cada Regional.
- **Fase Final Municipal:** Os classificados em cada categoria/gênero disputarão em **formato de competição**. Serão premiados os 03 primeiros colocados de cada categoria/gênero. Serão premiadas com troféus as 03 (três) unidades educacionais mais bem colocadas.

B. InterCEUs

Evento realizado no final de semana (sábado e/ou domingo)

Fase Única: **Final Municipal**.

- **Fase Final Municipal:** será disputada em 01 (uma) etapa:

1ª Etapa - Final Municipal: De acordo com as inscrições no InterCEUs, de cada uma das 13 Diretorias Regionais de Educação (DRE), disputarão em **formato de festival**. Todos os participantes serão premiados com medalha de participação. Serão premiados com medalhas os estudantes 1º, 2º e 3º colocados por categoria/gênero. Serão premiadas com troféus as 03 (três) unidades educacionais mais bem colocadas.

12. CERIMONIAL DE ABERTURA:

Evento realizado de segunda a sexta-feira

Será realizado em simultâneo no mesmo espaço para Olimpíadas Estudantis e InterCEUs.

- Características Mínimas:
- Transporte aos estudantes
- Desfile de Abertura, onde cada Diretoria Regional de Educação (DRE) terá sua delegação composta de até 15 estudantes.
- Disponibilizar Bandeiras - Brasil / São Paulo / Prefeitura de São Paulo.
- Execução do Hino Nacional
- Atividade (s) interativa (s) com temática esportiva.
- Disponibilizar gratuitamente aos estudantes durante o evento água e 02 (dois) itens de alimentação sendo 01 (um) doce e 01 (um) salgado, os quais devem ser informados anteriormente à DIESP para análise do corpo técnico da SME.
- Demais recursos que a OSC julgar necessário para atingir os objetivos e metas.

13. CERIMONIAL DE ENCERRAMENTO:

Evento realizado de segunda a sexta-feira

Será realizado em simultâneo no mesmo espaço para Olimpíadas Estudantis e InterCEUs.

- Características Mínimas:
- Cada Diretoria Regional de Educação (DRE) terá sua delegação composta de até 30 membros, com enfoque em professores.
- Disponibilizar gratuitamente água durante o evento.
- Disponibilizar Bandeiras - Brasil / São Paulo / Prefeitura de São Paulo.
- Execução do Hino Nacional
- Entrega das Premiações Gerais
- Demais recursos que a OSC julgar necessário para atingir os objetivos e metas.

14. CIRCUITO KIDS:

Evento realizado de segunda a sexta-feira

Será realizado em simultâneo no mesmo espaço para Olimpíadas Estudantis e InterCEUs.

- Características Mínimas:
- Transporte aos estudantes
- 13 etapas, sendo uma para cada DRE divididas em 02 dias
- Cada dia com 02 períodos de 3 horas de duração;
- No mínimo 200 vagas por período para estudantes entre 09 e 10 anos.
- Deve desenvolver atividades de caráter de iniciação esportiva, educacional e lúdica em formato de circuito.
- A OSC deve providenciar os materiais, equipamentos, pessoal e transporte para execução;
- Disponibilizar gratuitamente água durante o evento.
- Todos os participantes devem receber medalhas de participação
- Demais recursos que a OSC julgar necessário para atingir os objetivos e metas.

15. PREMIAÇÕES GERAIS:

Serão realizados em simultâneo no mesmo espaço para Olimpíadas Estudantis e InterCEUs.

Prêmios:

A - Incentivo a Mulher no Esporte

- Premiação para maior efetiva participação feminina em todas as modalidades.
- Premiar com certificado e troféu alusivo ao tema as 03 (três) melhores unidade educacional nas Olimpíadas Estudantis e os 03 (três) melhores Centro Educacional Unificado nos InterCEUs.

B - Escola Inclusiva / CEU Inclusivo

- Premiação para maior participação efetiva nos Festivais Paralímpicos.
- Premiar com certificado e troféu alusivo ao tema as 03 (três) melhores unidade educacional nas Olimpíadas Estudantis e os 03 (três) melhores Centro Educacional Unificado nos InterCEUs.

C - Troféu Oportunidade

- Premiação para o maior número de participações efetivas em todas as modalidades.
- Premiar com certificado e troféu alusivo ao tema as 03 (três) melhores unidade educacional nas Olimpíadas Estudantis e os 03 (três) melhores Centro Educacional Unificado nos InterCEUs.

D - Troféu Eficiência

- Premiação para a melhor relação entre inscrições e participação efetiva em todas as modalidades. Serão considerados pelo Comitê Organizador - Participação Efetiva, WOs, Desistências e outros fatores que interferiram na eficiência.
- Premiar com certificado e troféu alusivo ao tema as 03 (três) melhores unidade educacional nas Olimpíadas Estudantis e os 03 (três) melhores Centro Educacional Unificado nos InterCEUs.

E - Classificação Geral - Olimpíadas Estudantis / InterCEUs / DREs

- Premiação para as melhores pontuações gerais entre os participantes.
- Premiar com certificado e troféu alusivo ao tema 30 (trinta) unidades educacionais nas Olimpíadas Estudantis, 10 (dez) Centros Educacionais Unificados nos InterCEUs e as 13 (treze) DREs equivalentes à sua classificação.
- Todas as Unidades Educacionais, Centros Educacionais Unificados e DREs participantes deverão receber um Certificado de Participação.

Segurança e Pronto Atendimento

Pronto Atendimento – Para a garantia do atendimento de urgência dos participantes, em todas as competições estarão presentes socorristas em número suficiente, e em eventos pontuais onde a legislação exigir a presença de ambulância, conforme apontados no plano de trabalho, que estarão dispostos em posição estratégica de fácil acesso ao local da disputa, com material necessário para prestar pronto atendimento, exceto gelo que é de responsabilidade das DREs/SME, enquanto se aguarda socorro externo de responsabilidade da SME/DRE.

O acompanhamento e permanência junto ao participante lesionado em unidade hospitalar de referência pública, é de responsabilidade da EU/DRE/SME, assim como as providências de retorno ao domicílio dele.

A FEDEESP providenciará nas quantidades previstas nesse Termo:

- Arbitragem, Transporte e Socorristas para todas as modalidades e etapas.
- Ambulâncias;
- Súmulas, Laptop, impressoras, balanças, tendas, mesas e cadeiras.
- Materiais esportivos para as modalidades, com pelo menos:
- Câmara de Chamada - Festival Paralímpico / Natação.
- Material completo em todas as etapas - Atletismo / Festival Paralímpico / Ginástica Artística / Ginástica Rítmica / Judô / Rugby Tag / Natação / Tênis / Tênis de Mesa.
- Identidade Visual para as competições
- Premiações (Medalhas, Troféus, Certificados e Outras)
- Medalhas em metal fundido ou similar em 04 colorações (envelhecidas em dourada, prateada, bronzada e cobreada) com pintura esmaltada. Personalizada para o evento em alto relevo e com fita colorida e personalizada. Medindo no mínimo 6x6cm e 3mm de espessura.
- Troféus de material de material a ser definido em conjunto com a SME, podendo ser de metal, alumínio e ou mdf medindo no mínimo:

Fases Municipais e Regionais

3º e 4º Lugar - 27 cm de altura

2º Lugar - 30 cm de altura

1º Lugar - 35 cm de altura




SME/COGED/DIPAR

Premiações Gerais

3º ao 30º Lugar - 35 cm de altura

2º Lugar - 40 cm de altura

1º Lugar - 45 cm de altura

- Staff de organização, coordenadores de modalidades, coordenadores gerais e demais pessoais que a OSC julgar necessário;
- Site de inscrição e comunicação com as seguintes funções:
 1. Sistema de inscrição, mediante fornecimento de senha para cada IE e CEU.
 2. Sistema configurado e parametrizado de acordo com o regulamento elaborado pela SME, para atender 200 mil participações, com resultados, calendário, classificações e resultados finais.
 3. Notícias, arquivos, fotos e vídeos
 4. Acesso completo a SME/COCEU/DIESP
 5. Emissão de relatórios; Notícias; Arquivos; Calendário; Tabelas e Resultados; Classificações; Galeria e Histórico.
 6. Atualização de Dados e funções;

Produção e filmagem dos recursos audiovisuais. Definindo as particularidades com SME/COCEU/DIESP, concedendo direito de imagem a SME.

Os locais onde ocorrerão as competições serão viabilizados pela Secretaria Municipal de Educação, sempre primando pelos preceitos da acessibilidade e inclusão efetiva.

Os danos causados aos materiais e/ou espaços cedidos à SME serão reparados pela FEDEESP no limite de R\$ 1.000,00.

Atividades Fora de equipamentos da administração direta da SME serão disponibilizados água potável, segurança, agente de limpeza limitados aos quantitativos definidos nesse plano de trabalho.



DAS AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS

Cabe à Secretaria Municipal de Educação:

- Fornecer os locais de jogos com no mínimo 20 dias de antecedência.
- Fornecer as condições mínimas necessárias para a realização dos jogos, com equipamentos, espaços condizentes com a prática esportiva, segurança e limpeza dos equipamentos públicos municipais da administração direta da SME, as devidas autorizações e alvarás exigidos por lei para a realização das competições para todos os locais cedidos, públicos ou privados, e os materiais esportivos e não esportivos fixos permanentes (tabelas, traves, postes arquibancadas, banheiros químicos, etc.) pertinentes à prática de cada modalidade esportiva a ser disputada;
- Realizar a comunicação direta e oficial com as DREs e Escolas, referente a comunicados, prazos, normas, recebimento de inscrições, recursos e congêneres;
- Fornecer os locais para os congressos técnicos, adequados à quantidade de pessoas definidas por região;
- Providenciar junto aos órgãos competentes, os devidos alvarás de autorização de uso dos espaços de competições;
- Fornecer o itinerário e as datas do transporte de cada Unidade Educacional com 3 (três) dias de antecedência;
- Fornecer os logotipos das Olimpíadas Estudantis da Rede Municipal de Ensino, do InterCEUs, da Secretaria Municipal de Educação e da Prefeitura da Cidade de São Paulo para a confecção das faixas personalizadas;
- Fornecer as equipes das Unidades Educacionais para a participação nos jogos, em dias e horários estipulados, de acordo com a tabela de jogos;
- Fornecer lista de material a ser utilizado em cada evento que deverá ser responsabilidade de guarda e proteção da FEDEESP.

Cabe à Federação do Desporto Escolar do Estado de São Paulo:

- Elaborar as tabelas de jogos;
- Analisar e elaborar o melhor sistema de disputa, adequado a cada região e fase da competição e, conjunto com cada DRE e SME e respeitando a quantidade de jogos e limitações estipulados no plano de trabalho;
- Fornecer equipe técnica de arbitragem específica para cada modalidade esportiva de acordo com o plano de trabalho;
- Fornecer coordenadores conforme plano de trabalho;
- Fornecer socorrista por local e por jogo de acordo com o quantitativo estabelecido no plano;
- Fornecer ambulância onde a legislação exigir de acordo com a quantidade prevista nesse plano;
- Fornecer medalhas de premiação e participação de acordo com o plano de trabalho;
- Fornecer troféus de premiação, para as modalidades que necessitam, conforme descrito neste plano de trabalho;
- Organizar as competições de modalidades individuais;
- Viabilizar o transporte, ônibus ou Vans, de acordo com a necessidade ou localização, para o evento na quantidade prevista no plano de trabalho;
- Elaborar websites dos eventos (Olimpíadas e InterCEUs) com informações sobre os jogos realizados, resultados e divulgações.
- Fornecer a quantidade de Unidades Educacionais e as respectivas fichas de inscrição em cada modalidade e categoria, contendo a descrição de gênero e Diretoria Regional de Educação (DRE), com antecedência a ser definida entre as partes.

Plano de Divulgação e Comunicação

O plano de comunicação para as Olimpíadas Estudantis da Cidade de São Paulo, evento da Secretaria Municipal de Educação que visa promover e incentivar a prática esportiva nas escolas para crianças e adolescentes de 7 a 17 anos matriculados na rede pública municipal.

1. Público-alvo:

- **Principal:**
 - Estudantes da rede pública municipal de ensino de São Paulo com idades entre 7 e 17 anos.
 - Pais e responsáveis por alunos da rede pública municipal de ensino de São Paulo.
 - Professores de Educação Física da rede pública municipal de ensino de São Paulo.
- **Secundário:**
 - Comunidade em geral da cidade de São Paulo.
 - Mídia local e regional.
 - Autoridades e entidades públicas e privadas.

2. Objetivos:

- **Informar:** Divulgar as Olimpíadas Estudantis para o público-alvo, incluindo datas, locais, modalidades esportivas, regras de participação e outras informações relevantes.
- **Engajar:** Incentivar a participação dos alunos nas Olimpíadas Estudantis, promovendo a prática esportiva como forma de lazer, saúde e desenvolvimento integral.
- **Mobilizar:** Convocar a comunidade escolar e a comunidade em geral para apoiar e participar das Olimpíadas Estudantis.

3. Estratégias de Comunicação:

- **Redes Sociais:**
 - Uso do perfil da Fedeesp como canal para as Olimpíadas Estudantis com conteúdo informativo, interativo e envolvente.
 - Publicações regulares sobre as modalidades esportivas, as etapas do evento, entrevistas com atletas e treinadores, resultados das competições, fotos e vídeos dos eventos.
 - Campanhas de hashtags para promover o evento e incentivar a participação do público.
 - Lives com atletas, treinadores e especialistas em esporte para interagir com o público e responder perguntas.
- **Mídia Impressa:**
 - Publicação de matérias sobre as Olimpíadas Estudantis em jornais e revistas locais e regionais, atuando de forma colaborativa com a assessoria de comunicação da Secretaria de Educação e Prefeitura.

4. Cronograma:

- **Fase 1: Pré-evento (1 meses antes do evento)**
 - Início da campanha de divulgação nas redes sociais, mídia impressa.
 - Divulgação nas escolas e centros esportivos da rede municipal.
- **Fase 2: Durante o evento (durante as Olimpíadas Estudantis)**
 - Cobertura completa do evento nas redes sociais e mídia impressa
 - Realização de concursos e promoções nas redes sociais.
- **Fase 3: Pós-evento (1 mês após o evento)**
 - Publicação de um balanço do evento nas redes sociais e mídia impressa.
 - Realização de um evento de premiação para os vencedores das competições.

ORÇAMENTO GERAL

R\$ 11.099.283,94 (onze milhões novecentos e noventa e nove mil e duzentos e oitenta e três reais e noventa e quatro centavos)

CONTRAPARTIDA

1 – A FEDEESP disponibilizará serviço de assessoria acadêmica, junto à SME para o desenvolvimento e análise de dados estatísticos e produção científico acadêmica, durante o período do evento. A atividade contará com 2 pesquisadores compondo 160 horas totais.

2 – Curso 1: Curso de 20 horas de duração, no modelo presencial ou on-line ou híbrido e assunto a ser definido pela SME.

3 – Curso 2: Curso de 30 horas de duração, no modelo presencial ou on-line ou híbrido e assunto a ser definido pela SME.

ITEM	QTDE	UM	Valor Unitário	Valor Total
Palestrante curso 1	20	Horas	R\$ 120,00	R\$ 2.400,00
Palestrante curso 2	30	Horas	R\$ 120,00	R\$ 3.600,00
Assessoria Acadêmica	8	Mês	R\$ 4.000,00	R\$ 32.000,00
Valor Total Contrapartida				R\$ 38.000,00

Cronograma de Realização do Projeto

Descrição e detalhamento dos itens que compõe o projeto

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM
ÁGUA (caixa 48 copos)	Caixa com 48 copos de água de 200ml, para o consumo.
ALUGUEL MESAS DE TÊNIS DE MESA	Fornecimento de 10 mesas com medida oficial da modalidade por evento.
AMBULÂNCIA	Ambulância de remoção. O pronto atendimento e o rápido encaminhamento são essenciais para essas competições que envolvem grande número de participantes.
AMBULÂNCIA UTI	Ambulância UTI, para o Primeiro Atendimento e remoção. O pronto atendimento e o rápido encaminhamento são essenciais para essas competições que envolvem grande número de participantes.
ANOTADOR - INTERCEUS	Em cada jogo haverá um anotador, especializado na respectiva modalidade e em esporte educacional, para fazer as anotações de cada jogo das modalidades coletivas.
ANOTADOR - OLIMPÍADAS	Em cada jogo haverá um anotador, especializado na respectiva modalidade e em esporte educacional, para fazer as anotações de cada jogo das modalidades coletivas.
APARADOR DE BOLA - TIPO PRISMA	Os Prismas multifuncionais destacam-se como elementos versáteis na identidade gráfica de eventos e desempenham um papel prático como aparadores de bola em competições
ARBITRAGEM - COLETIVAS	Dupla de arbitragem especializada na respectiva modalidade e em esporte educacional.
ARBITRAGEM - INTERCEUS	Dupla de arbitragem especializada na respectiva modalidade e em esporte educacional.
ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SITE	A atualização de dados compreende: inserção de notícias e avisos; publicação de boletins regulamentares e regulamentos; publicação de imagens e vídeos fornecidos pela mantenedora do programa/projeto; publicação e atualização de calendários de competição; publicação de tabelas e resultados. A atualização acontece diariamente, de acordo com a realização de cada etapa do projeto.
BACK DROP (3m x 2,5m)	Back drop colorido para premiação, personalizado para o evento/projeto/programa. Material: Lona vinílica (ou material similar), acabamento resistente e ilhós para fixação.
BACKDROP PARA PALCO (6m X 2,5m)	Back drop colorido para premiação, personalizado para o evento/projeto/programa. Material: Lona vinílica (ou material similar), acabamento resistente e ilhós para fixação.
CADEIRAS	Poltronas Plásticas. Produzidas em polipropileno, suportam até 182 Kg. Com encosto para os braços.
ALIMENTO SALGADO	Carrinho, com profissional e insumos necessários para ofertas de um alimento doce aos participantes.
ALIMENTO DOCE	Carrinho, com profissional e insumos necessários para ofertas de um alimento salgado aos participantes.
CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO	Documento oficial emitido para reconhecer a presença e participação da equipe nas competições, festivais e eventos. O certificado de participação é uma forma de valorizar e destacar a contribuição e envolvimento da Unidade Educacional em todo o projeto.
COLETES (kit com 10)	Coletes em até 8 cores diferentes para diferenciação dos grupos e equipes para melhor organização do evento.
COORDENADOR GERAL DA MODALIDADE	Profissional especializado na respectiva modalidade e em esporte educacional. Com experiência em eventos esportivos educacionais. Com a função em coordenar a equipe de arbitragem, realizar congresso/reunião técnica no local, conduzir e administrar todas as etapas do evento, bem como gerenciar e acompanhar a publicação de resultados, além de estar disponível aos participantes para esclarecimentos.
COORDENADORES FEDEESP - INTERCEUS	Profissional de gerenciamento de eventos esportivos educacionais. Com a função em conduzir, orientar, esclarecer e mediar as etapas e situações relacionadas ao evento e/ou área de atuação. Realiza o gerenciamento e acompanhamento do evento, desde

	a realização de reuniões iniciais até a entrega de relatórios finais, além de estar disponível aos participantes para esclarecimentos.
COORDENADORES FEDEESP - OLIMPÍADAS	Profissional de gerenciamento de eventos esportivos educacionais. Com a função em conduzir, orientar, esclarecer e mediar as etapas e situações relacionadas ao evento e/ou área de atuação. Realiza o gerenciamento e acompanhamento do evento, desde a realização de reuniões iniciais até a entrega de relatórios finais, além de estar disponível aos participantes para esclarecimentos.
EQUIPAMENTO DE SOM	Fornecimento de um sistema de som por evento/etapa, contando com duas caixas de som, amplificador, mesa de som e microfones, equipamento com 1 000 watts de potência, para a comunicação entre a organização da prova e os participantes. É de responsabilidade da idealizadora do programa/projeto, prover pontos de energia elétrica adequados para o funcionamento do sistema de som.
EQUIPE DE ARBITRAGEM	Arbitragem especializada na respectiva modalidade e em esporte educacional. Com a função em realizar a arbitragem pautada no Regulamento da(s) Competição(ões) e orientações do Coordenador Geral da Modalidade.
EQUIPE DE MONITORIA	A Equipe de Monitoria destinada à Iniciação Esportiva desempenha um papel fundamental na criação de um ambiente dinâmico e estimulante para as crianças que estão dando os primeiros passos nas atividades esportivas. Composta por profissionais capacitados e entusiastas, essa equipe é responsável por guiar as atividades, promovendo a participação ativa, a diversão e o aprendizado. Empregando métodos pedagógicos adequados à faixa etária, a equipe utiliza jogos, brincadeiras e interações positivas para introduzir conceitos esportivos básicos enquanto desenvolve habilidades motoras e sociais.
FAIXAS (2m x 1m)	Faixa colorida para distribuição no local de realização da etapa/evento. Confeccionada em lona vinílica (ou material similar), personalizada para o evento/projeto/programa e com acabamento resistente e ilhós para fixação.
FOTO E FILMAGEM	Atividade que consiste na captura de imagens estáticas e em movimento com o objetivo de registrar momentos, eventos ou paisagens. É uma forma de documentação visual que permite preservar memórias, transmitir informações. Comporta este item a edição de imagens, vídeos, bem como a criação de teasers e trailers dos eventos.
FOTO GIRATÓRIA 360°	A Plataforma Giratória de Foto 360 é uma inovação tecnológica projetada para capturar imagens panorâmicas de alta qualidade em 360 graus. Composta por uma base rotativa motorizada e controlada remotamente, essa plataforma oferece a capacidade de fotografar objetos ou ambientes de forma abrangente, permitindo uma visualização completa de todos os ângulos. Ideal para a criação de imagens interativas e envolventes, a plataforma é frequentemente utilizada em ambientes comerciais, virtuais ou de e-commerce.
GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE	Profissional responsável pela logística de distribuição e fornecimento de ônibus na quantidade necessária e o seu controle. O gerenciamento de transportes é responsável pelo recebimento, distribuição, mapeamento e acompanhamento das diárias de ônibus contratadas, por todo o período de execução do projeto. O custo mensal é o correspondente ao serviço de gerenciamento por 7 dias da semana, pelo período das 07 horas da manhã as 18 horas, de forma contínua pelo período de execução do projeto.
IMPRESSORA	Locação de impressora para a impressão de todos os documentos necessários para a realização do evento/etapa.
LAP TOP	Locação de LapTops. Equipamento necessário para a organização da etapa/evento, contribuindo para a tabulação, organização e publicação de resultados, tanto de forma impressa no local do evento, quanto publicação em sistema on-line em tempo real, quando houver acesso a internet adequada.
LOCAÇÃO BOX TRUSS (3m X 2,5m)	Box-Truss – Locação de estrutura box-truss para fixação de lona de backdrop ou outro material necessário para divulgação ou design do evento/etapa.
LOCAÇÃO BOX TRUSS (6m X 2,5m)	Box-Truss – Locação de estrutura box-truss para fixação de lona de backdrop ou outro material necessário para divulgação ou design do evento/etapa.

LOCAÇÃO DE TATAMES (9mX9m)	Tatames para realização de eventos de luta em material eva (ou similar), com medidas 1mx1m ou 2mx1m cada placa. Em duas cores para destaque de áreas de luta e circulação.
LOCUÇÃO	Profissional responsável pela locução do evento, conduzindo e facilitando a interação entre o público, participantes e a própria organização do evento. Sua função é manter informações atualizadas e garantir o fluxo e ritmo do evento.
MEDALHAS	Confecção de medalhas em metal fundido ou material similar em 4 colorações: dourada; prateada; bronzada; e cobreada. Em quantidade adequada para o atendimento das premiações do programa. Personalizadas para o evento, em alto relevo e com fita colorida e personalizada.
MESAS	Mesas Plásticas. Produzidas em polipropileno. Quadradas, medindo aproximadamente 1mx1m.
ÔNIBUS/VAN	Contratação de serviço de transporte de pessoas por fretamento, para ao atendimento dos eventos/etapas, contabilizado por viagem/diária.
PHOTOFINISH	Sistema de cronometragem eletrônica de atletismo para aferição de tempos de cada atleta. Contando com operadores para a montagem/instalação, operação e desmontagem. O sistema conta com controle eletrônico de imagens para dirimir dúvidas, dotado de lentes de captura ultra-veloz, captando três mil imagens por segundo, capaz de verificar quadro a quadro.
PLACAS DE HOMENAGEM	Confecionadas em metal inox ou similar, com dimensões d15cm x 20cm. Projetadas para homenagear personalidades destacadas no cenário esportivo educacional. O propósito central destas placas é reconhecer e agradecer não apenas os indivíduos notáveis, mas também instituições e parceiros locais que desempenharam papéis essenciais durante a execução do projeto, tornando-as um elo valioso entre conquistas memoráveis e colaborações significativas.
PROFISSIONAL DE LIMPEZA	Profissional com a função em manter o ambiente limpo, organizado e agradável durante e após o evento. Garantindo a higiene dos espaços designados.
PROFISSIONAL DE SEGURANÇA	Profissional designado com a função em garantir a segurança e o bem-estar dos participantes e do local. Isso inclui monitorar o acesso, controlar multidões, prevenir e responder a incidentes de segurança e realizar a verificação de identificação, quando necessário e instruído.
RECURSO ÁUDIO-VISUAL	Produção, captação de imagens, edição de vídeos e respectivas publicações. Especificamente da respectiva modalidade, para o preparo das equipes participantes.
REPRESENTANTE	Recurso Humano contratado para a montagem da estrutura de competição, e o transporte de materiais, como os troféus e as medalhas, cadeiras, mesas e toda a estrutura do evento. Profissional responsável por contribuir nas diversas necessidades do evento.
REPRESENTANTES - COLETIVAS	Recurso Humano contratado para a montagem da estrutura de competição, e o transporte de materiais, como os troféus e as medalhas, cadeiras, mesas e toda a estrutura do evento. Profissional responsável por contribuir nas diversas necessidades do evento.
SECRETARIA E ATENDENTES	Equipe profissional com a função em recepcionar público e participantes, realizar conferência de documentação, tabulação, divulgação e publicação de resultados e informações do evento.
SERVIÇOS DE MONTAGEM E MANUTENÇÃO	Contratação de serviço de montagem, manutenção e desmontagem de estrutura em eventos, incluindo a locação de materiais esportivos específicos de cada evento.
SISTEMA DE INSCRIÇÕES ON-LINE	Para a organização da recepção dos dados de cada Unidade Escolar, será utilizado um sistema capaz de processar e organizar as informações seguindo os protocolos de inscrição definidos para cada modalidade esportiva e as suas variáveis como categoria, gênero e prova/competição. A inscrição "on line" de cada equipe e de cada aluno nas competições, prevê tecnologia que suporte a demanda de pelo menos 150 000 inscrições e 450 unidades educacionais que seja capaz de gerar as fichas de inscrição de cada escola por modalidade, categoria e gênero desejado por cada unidade educacional. O desenvolvimento de página que suporte a atualização necessária, de acordo com a demanda de informações de cada DRE e da própria competição e que siga o padrão gráfico definido. As inscrições ocorrerão por etapa de

	execução, para uma melhor organização de cada unidade escolar. As inscrições serão realizadas por cada unidade escolar, mediante login e senha de acesso ao sistema, próprio para essa função.
SOCORRISTAS	Os Socorristas têm como principal objetivo a atuação técnica e objetiva no primeiro atendimento. A sua função é salvar a vida para o transporte externo. É de responsabilidade da SME/DRE providenciar o acompanhamento da criança acidentada durante o atendimento externo, se for o caso. O socorrista deve, sempre, permanecer em seu posto de trabalho.
SÚMULAS	A súmula de jogo e competição é o documento oficial que relata o resultado e os fatos do jogo/evento/prova. Uma súmula personalizada e adaptada à realidade da competição facilita, padroniza e dinamiza o fluxo de informação dentro do sistema de controle. A previsão de realização de jogos de modalidades coletivas e diversos eventos de modalidades individuais, se faz necessária a confecção de súmulas personalizadas para as anotações de cada jogo ou competição, servindo de registro de realização e controle.
TENDAS	Estrutura temporária utilizada para eventos ao ar livre, composta por estrutura em alumínio, coberta por lona ou tecido resistente, proporcionando abrigo e proteção contra condições climáticas, além de servir para setorização do evento. Montagem e desmontagem prática e rápida.
TROFÉUS	Troféus personalizados para o projeto/programa. Com medidas de 45cm, 40cm, 35cm, 30cm e 27cm para a premiação de campeão, vice-campeão, terceiro colocado e quarto colocado para premiações nas fases regional e municipal. Em material metálico ou alumínio ou mdf ou acrílico, mediante aprovação. Em quantidades indicadas pela realizadora do projeto/programa.
VÍDEO INSTITUCIONAL	Os Vídeos Institucionais são peças audiovisuais estratégicas e envolventes, criadas com o propósito de comunicar a identidade, valores e missão de uma organização de maneira impactante. Essas produções incorporam uma variedade de elementos visuais e narrativos para destacar os aspectos-chave do projeto. Tem o objetivo em apresentar os acontecimentos das competições, momentos importantes, entrevistas com personalidades. Utilizando técnicas e recursos audiovisuais de alta qualidade, os Vídeos Institucionais não apenas informam, mas também buscam inspirar e engajar o público-alvo. Essas produções desempenham um papel crucial na construção de uma imagem positiva e na criação de conexões emocionais, reforçando a presença e reputação da instituição no cenário desejado.
WEBSITE	Plataforma online que fornece informações e recursos relacionados ao evento. Projetado para apresentar detalhes como datas, localizações, programações, inscrições, publicação de tabelas, resultados, regulamentos, boletins regulamentares, avisos e informações de contato. Além disso, o website do evento pode oferecer recursos interativos, como formulários de registro de dúvidas e atualizações em tempo real, proporcionando uma experiência completa e informativa aos participantes.

Descrição dos Módulos do Projetos

O Projeto está dividido em 22 módulos, que são:

M	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO DO MÓDULO
1	ADMINISTRATIVO OLIMPÍADAS ESTUDANTIS	O módulo Administrativo OE é responsável por gerenciar os serviços e contratações de pessoal necessários para a organização e execução do projeto. Ele engloba todas as atividades relacionadas à gestão administrativa, incluindo o planejamento, a contratação, a supervisão e a coordenação das equipes envolvidas.
2	ADMINISTRATIVO INTERCEUS	O módulo Administrativo InterCEUs é responsável por gerenciar os serviços e contratações de pessoal necessários para a organização e execução do projeto. Ele engloba todas as atividades relacionadas à gestão administrativa, incluindo o planejamento, a contratação,
3	PREMIAÇÃO	O módulo de troféus é responsável pela aquisição de troféus em quantidades específicas para atender a todos os eventos, competições e premiações necessárias. Esse módulo tem como objetivo garantir a disponibilidade de troféus para reconhecer e premiar os melhores desempenhos e conquistas.
4	ÔNIBUS/VAN	O módulo de ônibus/van trata da contratação de transporte por meio de ÔNIBUS/VAN para realizar as viagens de ida e retorno dos participantes e responsáveis. Esse módulo tem como objetivo garantir a mobilidade e o deslocamento eficiente dos envolvidos, proporcionando comodidade e segurança durante o transporte.
5	ESPORTES DE QUADRA	O módulo de Esportes de Quadra é responsável por gerenciar a contratação da equipe de arbitragem, aquisição de troféus para premiação, seleção de representantes para atuar como staff/apoio, além de assegurar a presença de socorristas para o primeiro atendimento, se necessário, e providenciar ambulância e estrutura adequada para a realização de 13 competições regionais, em 4 modalidades (basquetebol, futsal, handebol e voleibol), 3 categorias e 2 gêneros. As inscrições acontecem simultaneamente nas 13 Diretorias Regionais de Educação (DRE), sendo permitida uma vaga por unidade educacional em cada modalidade/categoria/ gênero. As equipes são divididas em grupos de 03 a 05 participantes por modalidade/categoria/ gênero, garantindo pelo menos 02 jogos por equipe no grupo; o número de equipes e grupos definirá a quantidade de fases dentro de cada regional até tenhamos o campeão regional de cada DRE por modalidade/categoria/ gênero, este será classificado para fase polo. Premiação para as 03 primeiras equipes com medalhas e troféus. No caso das inscrições em uma modalidade/categoria/ gênero nas 13 Diretorias Regionais de Educação (DRE), onde a somatória do nº de equipes inscritas for igual ou inferior a 16 (dezesseis), não haverá Fase Regional classificando-se automaticamente. A Fase Inicial nesse caso será: Até 05 equipes - Classificam para Final Municipal; 06 a 16 equipes - Classificam para Fase Polo. Classifica-se para a Fase Final Municipal o primeiro colocado de cada Polo. Na Fase Final Municipal é premiado de 1º a 4º colocado com medalhas e troféus.
6	ESPORTES DE QUADRA - INTERCEUS	O módulo de Esportes de Quadra - InterCEUs é responsável por gerenciar a contratação da equipe de arbitragem, aquisição de troféus para premiação, seleção de representantes para atuar como staff/apoio, além de assegurar a presença de socorristas para o primeiro atendimento, se necessário, e providenciar uma ambulância e estrutura adequada para a realização da Competição de modalidades de quadra entre os CEUs, em 4 modalidades (basquetebol, futsal, handebol e voleibol), 3 categorias e 2 gêneros. Disputada em duas Etapas: Fase Classificatória: acontece quando número inscrições nas 13 Diretorias Regionais de Educação (DRE) for de 06 (seis) ou mais equipes. As equipes são divididas em grupos de 03 (três) a 05 (cinco) participantes por modalidade/categoria/gênero, garantindo pelo menos 02 (dois) jogos por equipe no grupo; o número de equipes e grupos definirá a quantidade de fases até tenhamos o campeão do Polo por modalidade/categoria/

		gênero. O campeão de cada polo será o representante na final municipal. Essa fase não tem premiação; e Fase Final Municipal: os representantes de cada polo classificado ou no caso de grupo único por modalidade/categoria/gênero se enfrentarão através de sorteio em forma de disputa de acordo com número de equipes. Definindo os 04 (quatro) primeiros colocados do InterCEUs por modalidade/categoria/gênero. Premiação para as 04 primeiras equipes com medalhas e troféus.
7	ATLETISMO	O módulo de atletismo é responsável pela organização e realização das etapas da modalidade de atletismo, conforme as provas previstas no regulamento. Esse módulo engloba a contratação de arbitragem especializada, equipe de staff/apoio, socorristas e disponibilização de ambulância, além de garantir a estrutura necessária para o bom andamento das competições. Nas Olimpíadas Estudantis as competições serão realizadas de segunda a sexta-feira. Serão realizadas 14 etapas regionais em formato de competição. As unidades na respectiva categoria e gênero poderão inscrever 03 (três) estudantes por prova, uma equipe de revezamento por gênero e uma equipe mista, composta por 05 (cinco) alunos, sendo um reserva. Cada aluno poderá participar, no máximo, em 02 (duas) provas mais o revezamento e apenas por uma unidade educacional. Classificam-se para Final Municipal os 1º e 2º colocados de cada categoria, gênero e prova da Fase Regional. Serão premiados, com medalhas os 1º, 2º e 3º colocados de cada prova, categoria e gênero. Serão premiadas com troféus as 03 (três) unidades educacionais melhores colocadas. Fase Final Municipal: os representantes classificados das 13 Diretorias Regionais de Educação (DRE), por prova/categoria/gênero disputarão em formato de competição. Serão premiados, com medalhas os 1º, 2º e 3º colocados de cada prova, categoria e gênero. Serão premiadas com troféus as 03 (três) unidades educacionais melhores colocadas. InterCEUs: Será uma Fase Única - Final Municipal, onde os inscritos de cada uma das 13 Diretorias Regionais de Educação (DRE), por prova/categoria/gênero disputaram em formato de competição. Serão premiados com medalhas dos 1º, 2º e 3º colocados em cada prova/categoria/gênero. Serão premiados com troféus as 03 (três) unidades educacionais melhores colocadas. Ao todo serão 16 etapas.
8	FESTIVAL PARALÍMPICO - ATLETISMO	O módulo Festival Paralímpico - Atletismo é responsável pela organização e realização das 3 etapas da modalidade de atletismo que compõe o Festival Paralímpico, conforme as provas previstas no regulamento. Esse módulo engloba a contratação de arbitragem especializada, equipe de staff/apoio, socorristas e disponibilização de ambulância UTI, além de garantir a estrutura necessária para o bom andamento das competições. Competições realizadas de segunda a sexta-feira. Os eventos irão ocorrer em paralelo no mesmo dia e local, com premiações separadas. Etapa Atletismo: os representantes inscritos nas Olimpíadas Estudantis e InterCEUs, de cada uma das 13 Diretorias Regionais de Educação (DRE), participarão em formato de festival, nas diferentes classes/categorias/gêneros. Os três polos de participação serão organizados de acordo com a quantidade de inscritos em cada DRE. Todos os participantes serão premiados com medalha de participação.
9	FESTIVAL PARALÍMPICO - TÊNIS DE MESA	O módulo Festival Paralímpico - Tênis de Mesa é responsável pela organização e realização dos dois polos da modalidade de tênis de mesa que compõe o Festival Paralímpico. Esse módulo engloba a contratação de arbitragem especializada, equipe de staff/apoio, socorristas e disponibilização de ambulância UTI, além de garantir a estrutura necessária para o bom andamento das competições. e Etapa Vôlei Sentado e Tênis de Mesa: os representantes inscritos nas Olimpíadas Estudantis e InterCEUs, de cada uma das 13 Diretorias Regionais de Educação (DRE), participarão em formato de festival. No Tênis de Mesa a forma de disputa será definida de acordo com número de participantes presentes. No Vôlei Sentado as unidades educacionais podem levar sua equipe. Caso não tenham, as equipes serão formadas com os participantes presentes de cada DRE ou conjunto

		de DREs. Todos os participantes serão premiados com medalha de participação para cada modalidade.
10	FESTIVAL PARALÍMPICO - VOLEI SENTADO	O módulo Festival Paralímpico - Vôlei Sentado é responsável pela organização e realização dos dois polos da modalidade de vôlei sentado que compõe o Festival Paralímpico. Esse módulo engloba a contratação de arbitragem especializada, equipe de staff/apoio, socorristas e disponibilização de ambulância UTI, além de garantir a estrutura necessária para o bom andamento das competições. Na Etapa Vôlei Sentado: os representantes inscritos nas Olimpíadas Estudantis e InterCEUs, de cada uma das 13 Diretorias Regionais de Educação (DRE), participarão em formato de festival. No voleibol sentado forma de disputa será definida de acordo com número de participantes presentes. No Vôlei Sentado as unidades educacionais podem levar sua equipe. Caso não tenham, as equipes serão formadas com os participantes presentes de cada DRE ou conjunto de DREs. Todos os participantes serão premiados com medalha de participação para cada modalidade.
11	GINÁSTICA ARTÍSTICA	A ginástica artística é uma modalidade que combina força, flexibilidade, graça e habilidades acrobáticas em rotinas coreografadas. Os ginastas realizam movimentos elegantes e desafiadores. OE: Fase Polo: De acordo com as inscrições nas 13 Diretorias Regionais de Educação (DRE) são divididos em 04 Polos. Os eventos ocorrerão em formato de festival, dividida em níveis (A - Iniciante; B - Praticante; C - Intermediário; D - Avançado; E - Elite) nas diferentes categorias/gêneros. Avançam para a Final Municipal os 06 primeiros colocados com melhor pontuação dentro de cada categoria/nível/gênero em cada polo. Todos os participantes serão premiados de acordo com a faixa de classificatória atingida, divididas em 1º lugar, 2º lugar, 3º lugar e 4º lugar; e Fase Final Municipal: Os classificados em cada categoria/nível/gênero disputarão em formato de competição, dividida em níveis (A - Iniciante; B - Intermediário; C - Avançado; D - Elite) nas diferentes categorias/gêneros. Serão premiados os 03 primeiros colocados de cada categoria/nível/gênero. Serão premiadas com troféus as 03 (três) unidades educacionais mais bem colocadas; InterCEUs: Evento realizado no final de semana (sábado e/ou domingo) na Fase Classificatória: Inscrições nas 13 Diretorias Regionais de Educação (DRE), disputadas em 01 (um) Polo. Os eventos ocorrerão em formato de festival, dividida em níveis (A - Iniciante; B - Intermediário; C - Avançado; D - Elite) nas diferentes categorias/gêneros. Avançam para a Final Municipal os 06 primeiros colocados com melhor pontuação dentro de cada categoria/nível/gênero em cada polo. Todos os participantes serão premiados de acordo com a faixa de classificatória atingida, divididas em 1º lugar, 2º lugar, 3º lugar e 4º lugar; Fase Final Municipal: Os classificados em cada categoria/nível/gênero disputarão em formato de competição, dividida em níveis (A - Iniciante; B - Intermediário; C - Avançado; D - Elite) nas diferentes categorias/gêneros. Serão premiados os 03 primeiros colocados de cada categoria/nível/gênero. Serão premiadas com troféus as 03 (três) unidades educacionais mais bem colocadas.
12	GINÁSTICA RÍTMICA	Módulo Ginástica Rítmica será organizado da seguinte forma: Fase Polo: De acordo com as inscrições nas 13 Diretorias Regionais de Educação (DRE) são divididos 02 (dois) Polos. Os eventos ocorrerão em formato de festival, dividido nas diferentes categorias/gêneros. A Coreografia para cada conjunto será de acordo com a categoria, sendo: Sub-08 e Sub-10 - Mãos Livres; Pré Mirim, Mirim e Infantil: Com aparelhos; Todas as categorias: Individual com aparelhos. Cada participação deverá respeitar o regulamento próprio da modalidade. As coreografias serão livres com alguns critérios definidos: Conjuntos formados por estudantes, sendo 05 titulares e 01 reserva; Utilização de Aparelhos (Arco, Bola, Corda, Fita e Maça) de um ou mais tipos de acordo com a escolha para cada conjunto (exceto Sub -8 e Sub-10); Música Instrumental Livre; Exercícios Obrigatórios. Avançam para a Final Municipal os 05 primeiros conjuntos colocados com melhor pontuação dentro de cada categoria/ em cada polo e tipo de apresentação. Serão premiados os 03 primeiros conjuntos

		colocados com melhor pontuação dentro de cada categoria/gênero. Todos os participantes serão premiados com medalha de participação; Fase Final Municipal: Os classificados em cada categoria/gênero disputarão em formato de competição, dividida nas categorias/gêneros. Serão premiados os 03 primeiros colocados de cada categoria/ gênero. Serão premiadas com troféus as 03 (três) unidades educacionais mais bem colocadas.
13	JUDÔ	A organização do Módulo de Judô se dará da seguinte forma: Fase Polo: De acordo com as inscrições nas 13 Diretorias Regionais de Educação (DRE) são divididos 02 (dois) Polos. Os eventos ocorrerão em formato de festival, dividida nas diferentes classes/categorias/gêneros/competição. Avançam para a Final Municipal os 03 primeiros colocados de classes/categorias/gêneros/competição em cada polo. Todos os participantes serão premiados com medalha de participação. Serão premiados, com medalhas os 1º, 2º e 3º colocados de cada classe/categoria/gênero/competição. Serão premiadas com troféus as 03 (três) unidades educacionais mais bem colocadas em cada Polo/competição. Final Municipal: Os classificados em cada classe/categoria/gênero/competição disputarão em formato de competição. Serão premiados, com medalhas os 1º, 2º e 3º primeiros colocados de cada classe/categoria/gênero/competição. Serão premiadas com troféus as 03 (três) unidades educacionais melhores colocadas em cada Competição.
14	NATAÇÃO	O módulo de natação será organizado da seguinte forma: Fase Polo - OE / Fase Classificatória - InterCEUs: os representantes inscritos nas Olimpíadas Estudantis e InterCEUs, de cada uma das 13 Diretorias Regionais de Educação (DRE), são divididos 02 (dois) Polos e participarão em formato de festival, dividido em provas/categorias/gêneros/competição. As unidades educacionais na respectiva categoria/gênero poderão inscrever 08 (oito) estudantes por prova, uma equipe de revezamento mista, composta por 06 (seis) estudantes, podendo haver um estudante reserva de cada gênero. Cada estudante poderá participar, no máximo, em 02 (duas) provas mais o revezamento. Classificam-se para Final Municipal os 04 primeiros colocados de provas/categorias/gêneros/competição em cada polo, que completarem as provas cumprindo os aspectos técnicos básicos. Serão premiados, com medalhas os 1º, 2º e 3º colocados de cada prova/categoria/gênero/competição. Todos os participantes serão premiados com medalha de participação. Serão premiadas com troféus as 03 (três) unidades educacionais melhores colocadas em cada Polo/competição. Final Municipal: os representantes classificados nas Olimpíadas Estudantis e InterCEUs, de cada um das 13 Diretorias Regionais de Educação (DRE), por prova/categoria/gênero/competição disputarão em formato de competição, acontecendo em paralelo no mesmo dia e local, com provas e premiações separadas. Serão premiados, com medalhas os 1º, 2º e 3º colocados de cada prova/categoria/ gênero/competição. Serão premiadas com troféus as 03 (três) unidades educacionais melhores colocadas por competição.
15	RUGBY TAG	O módulo de Rugby Tag será organizado da seguinte maneira: Fase Polo - OE / Fase Classificatória - InterCEUs: os representantes inscritos nas Olimpíadas Estudantis e InterCEUs, de cada uma das 13 Diretorias Regionais de Educação (DRE), são divididos 02 (dois) Polos e participarão em formato de festival, dividido em categorias/competição. Cada unidade educacional poderá inscrever 01 equipe MISTA por categoria que deverá obrigatoriamente conter membros do gênero masculino e feminino, mantendo essa estrutura por toda partida. Classificam-se para Final Municipal as equipes 1º, 2º e 3º colocadas de categoria/competição. Todos os participantes serão premiados com medalha de participação. Serão premiados com medalhas as equipes 1º, 2º e 3º colocadas por categoria/competição. Serão premiadas com troféus as 03 (três) unidades educacionais melhores colocadas em cada Polo/competição. Final Municipal: os representantes classificados nas Olimpíadas

		Estudantis e InterCEUs, de cada um das 13 Diretorias Regionais de Educação (DRE), por categoria/ competição disputarão em formato de competição. Serão premiados, com medalhas as equipes 1ª, 2ª e 3ª colocadas de cada categoria/competição. Serão premiadas com troféus as 03 (três) unidades educacionais mais bem colocadas por competição.
16	TÊNIS	<p>O tênis é um esporte individual ou em duplas, onde os jogadores utilizam raquetes para rebater uma bola sobre uma quadra dividida por uma rede. Os jogadores devem demonstrar habilidades técnicas, como precisão, agilidade e estratégias de jogo. O tênis é um esporte competitivo e desafiador, exigindo tanto habilidades físicas quanto mentais. Fase Polo (OE) e classificatória (InterCEUs): De acordo com as inscrições nas Olimpíadas Estudantis e InterCEUs, de cada uma das 13 Diretorias Regionais de Educação (DRE) serão divididos 05 (cinco) Polos. Os eventos ocorrerão em formato de festival, nas diferentes categorias/gêneros/competições. Avançam para a Final Municipal os 03 primeiros colocados, dentro de cada categoria/gênero/competição em cada polo. Todos os estudantes presentes receberão medalhas de participação e haverá premiação classificatória de 1ª, 2ª e 3ª colocados da chave A; Fase Final Municipal: Os classificados em cada categoria/gênero/competição disputarão em formato de competição. Serão premiados os 03 primeiros colocados de cada categoria/gênero. Serão premiadas com troféus as 03 (três) unidades educacionais mais bem colocadas.</p>
17	TÊNIS DE MESA	<p>O tênis de mesa, também conhecido como pingue-pongue, é um esporte de raquete jogado em uma mesa dividida por uma rede. Os jogadores utilizam raquetes leves para rebater uma pequena bola em direção ao lado oposto da mesa. O tênis de mesa requer reflexos rápidos, coordenação motora e estratégia de jogo. É um esporte emocionante e de alta velocidade. Olimpíadas Estudantis: de acordo com as inscrições nas Olimpíadas Estudantis, serão realizadas 13 Etapas regionais em formato de festival, nas diferentes categorias/gêneros. Avançam para a Final Municipal os 04 primeiros colocados, dentro de cada categoria/gênero em cada polo. Todos os participantes serão premiados com medalha de participação. Serão premiados com medalhas os estudantes 1ª, 2ª e 3ª colocados por categoria/gênero. Serão premiadas com troféus as 03 (três) unidades educacionais mais bem colocadas em cada Regional. Final Municipal: Os classificados em cada categoria/gênero disputarão em formato de competição. Serão premiados os 03 primeiros colocados de cada categoria/gênero. Serão premiadas com troféus as 03 (três) unidades educacionais mais bem colocadas. InterCEUs: será realizado no final de semana (sábado/domingo) em uma fase única: Final Municipal, que será disputada em 1 etapa, onde de acordo com as inscrições das 13 Diretorias Regionais de Educação (DRE), disputarão em formato de festival. Todos os participantes serão premiados com medalha de participação. Serão premiados com medalhas os estudantes 1ª, 2ª e 3ª colocados por categoria/gênero. Serão premiados com troféus as 03 (três) unidades educacionais mais bem colocadas. Ao todo, Olimpíadas Estudantis e InterCEUs, serão 15 etapas.</p>
18	CERIMÔNIA DE ABERTURA	O cerimonial de abertura de um evento esportivo é uma cerimônia que marca o início das competições, envolvendo apresentações culturais, protocolos oficiais e

		<p>simbolismos representativos. Sua função é criar um momento solene e festivo, promovendo a união entre os participantes, celebrando os valores esportivos e estabelecendo um clima de entusiasmo e expectativa para o evento. O cerimonial de abertura contará com: Transporte aos estudantes; Desfile de Abertura, onde cada Diretoria Regional de Educação (DRE) terá sua delegação composta de até 15 estudantes; Preparo de mesa solene; Bandeiras - Brasil / São Paulo / Prefeitura de São Paulo; Execução do Hino Nacional; Atividade (s) interativa (s) com temática esportiva; Será disponibilizado aos estudantes: água, itens de alimentação sendo 01 (um) doce e 01 (um) salgado, durante o evento.</p>
19	CERIMÔNIA DE ENCERRAMENTO	<p>O cerimonial de encerramento de um evento esportivo é uma cerimônia que marca o fim das competições e é o local onde ocorrerão as premiações gerais. Sua função é reconhecer e premiar os atletas e equipes vencedoras, celebrar suas conquistas e transmitir uma mensagem de conclusão, união e gratidão a todos os participantes. É um momento especial para encerrar o evento com dignidade e reconhecimento aos destaques esportivos. Cada Diretoria Regional de Educação (DRE) terá sua delegação composta de até 30 membros, com enfoque em professores; Será disponibilizado água durante o evento; Preparo de mesa solene; Bandeiras - Brasil / São Paulo / Prefeitura de São Paulo; Execução do Hino Nacional; Entrega das Premiações Gerais.</p>
20	INSUMOS E PESSOAL	<p>Módulo responsável por gerenciar os recursos necessários, como água e pessoal de limpeza e segurança, garantindo disponibilidade adequada e eficiente para o desenvolvimento e execução do projeto. Garantindo em eventos/atividades fora de equipamentos da administração direta da SME disponibilizará, além dos recursos normais, água potável, segurança, agente de limpeza com Insumos suficientes para realização.</p>
21	FESTIVAL KIDS	<p>O módulo Festival Kids consiste em um evento com o propósito de promover a iniciação esportiva lúdica. Ele oferece atividades esportivas recreativas e divertidas, buscando envolver e estimular a participação de crianças e jovens no contexto esportivo. O objetivo é proporcionar uma experiência positiva e inspirar o interesse pelo esporte, incentivando a prática regular e o desenvolvimento de habilidades motoras e sociais. Será realizado de segunda à sexta-feira, com transporte aos estudantes, 13 etapas, sendo uma para cada DRE dividida em 2 dias, cada dia com 02 períodos de 03 horas de duração, com no mínimo 200 vagas por período para estudantes de 09 a 10 anos, com oferta de água e medalhas de participação para todos os estudantes.</p>
22	COMUNICAÇÃO	<p>O Módulo de Comunicação é uma peça-chave na captura e disseminação de conteúdo visual para eventos, compreendendo fotografia, filmagem e a edição profissional desses registros. Este módulo é responsável por documentar os momentos mais significativos do evento, assegurando que cada detalhe seja capturado com a mais alta qualidade.</p>

DESCRIÇÃO DOS CUSTOS E VALORES DE MÓDULO

MÓDULO

1 ADMINISTRATIVO OLIMPÍADAS ESTUDANTIS

N	ITEM	QTD	UNIDADE	VALOR UN.	VALOR TOTAL
1.1	SÚMULAS	15000	UNIDADE	R\$ 1,84	R\$ 27.600,00
1.2	SERVIÇOS DE MONTAGEM E MANUTENÇÃO	55	DIÁRIA	R\$ 8.000,00	R\$ 440.000,00
1.3	WEBSITE	1	GERAL	R\$ 16.500,00	R\$ 16.500,00
1.4	ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SITE	8	MÊS	R\$ 4.600,00	R\$ 36.800,00
1.5	FAIXAS (2M X 1M)	103	UNIDADE	R\$ 157,00	R\$ 16.171,00
1.6	BACK DROP (3M X 2,5M)	15	UNIDADE	R\$ 590,63	R\$ 8.859,45
1.7	COORDENADORES FEDEESP - OLIMPÍADAS	8	MÊS	R\$ 101.000,00	R\$ 808.000,00
1.8	SISTEMA DE INSCRIÇÕES ON-LINE	1	UNIDADE	R\$ 6.300,00	R\$ 6.300,00
1.9	GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE	8	MÊS	R\$ 9.660,00	R\$ 77.280,00
				Total	R\$ 1.437.510,45

MÓDULO

2 ADMINISTRATIVO INTERCEUS

N	ITEM	QTD	UNIDADE	VALOR UN.	VALOR TOTAL
2.1	SÚMULAS	2500	UNIDADE	R\$ 1,84	R\$ 4.600,00
2.2	SERVIÇOS DE MONTAGEM E MANUTENÇÃO	30	DIÁRIA	R\$ 8.000,00	R\$ 240.000,00
2.3	WEBSITE	1	GERAL	R\$ 16.500,00	R\$ 16.500,00
2.4	ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SITE	8	MÊS	R\$ 4.600,00	R\$ 36.800,00
2.5	FAIXAS (2M X 1M)	93	UNIDADE	R\$ 157,00	R\$ 14.601,00
2.6	BACK DROP (3M X 2,5M)	3	UNIDADE	R\$ 590,63	R\$ 1.771,89
2.7	COORDENADORES FEDEESP - INTERCEUS	8	MÊS	R\$ 10.500,00	R\$ 84.000,00
2.8	SISTEMA DE INSCRIÇÕES ON-LINE	1	UNIDADE	R\$ 6.300,00	R\$ 6.300,00
2.9	GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE	8	MÊS	R\$ 9.660,00	R\$ 77.280,00
				Total	R\$ 481.852,89

MÓDULO

3 PREMIAÇÃO

N	ITEM	QTD	UNIDADE	VALOR UN.	VALOR TOTAL
3.1	MEDALHAS	49000	UNIDADE	R\$ 13,86	R\$ 679.140,00
3.2	TROFÉUS	1458	UNIDADE	R\$ 187,00	R\$ 272.646,00
3.3	CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO	600	UNIDADE	R\$ 1,68	R\$ 1.008,00
3.4	PLACAS DE HOMENAGEM	20	UNIDADE	R\$ 270,00	R\$ 5.400,00
				Total	R\$ 958.194,00

MÓDULO

4 ÔNIBUS/VAN

N	ITEM	QTD	UNIDADE	VALOR UN.	VALOR TOTAL
4.1	ÔNIBUS/VAN	2960	DIÁRIA	R\$ 1.740,00	R\$ 5.150.400,00

5
MÓDULO
ESPORTES DE QUADRA

N	ITEM	QTD	UNIDADE	VALOR UN.	VALOR TOTAL
5.1	ARBITRAGEM - COLETIVAS	4920	JOGO	R\$ 84,00	R\$ 413.280,00
5.2	ANOTADOR - OLIMPÍADAS	4920	JOGO	R\$ 42,00	R\$ 206.640,00
5.3	REPRESENTANTES - COLETIVAS	4920	JOGO	R\$ 31,50	R\$ 154.980,00
5.4	SOCORRISTAS	615	DIÁRIA	R\$ 280,00	R\$ 172.200,00
5.5	AMBULÂNCIA	14	EVENTO	R\$ 1.470,00	R\$ 20.580,00
5.6	LOCAÇÃO BOX TRUSS (3M X 2,5M)	14	EVENTO	R\$ 650,00	R\$ 9.100,00
Total					R\$ 976.780,00

6
MÓDULO
ESPORTES DE QUADRA - INTERCEUS

N	ITEM	QTD	UNIDADE	VALOR UN.	VALOR TOTAL
6.1	ARBITRAGEM - INTERCEUS	400	JOGO	R\$ 94,50	R\$ 37.800,00
6.2	ANOTADOR - INTERCEUS	400	JOGO	R\$ 47,25	R\$ 18.900,00
6.3	REPRESENTANTES - COLETIVAS	400	JOGO	R\$ 31,50	R\$ 12.600,00
6.4	SOCORRISTAS	40	DIÁRIA	R\$ 280,00	R\$ 11.200,00
6.5	AMBULÂNCIA	12	EVENTO	R\$ 1.470,00	R\$ 17.640,00
6.6	LOCAÇÃO BOX TRUSS (3M X 2,5M)	12	EVENTO	R\$ 650,00	R\$ 7.800,00
total					R\$ 105.940,00

7
MÓDULO
ATLETISMO

N	ITEM	QTD	UNIDADE	VALOR UN.	VALOR TOTAL
7.1	EQUIPE DE ARBITRAGEM	256	DIÁRIA	R\$ 260,00	R\$ 66.560,00
7.2	IMPRESSORA	16	EVENTO	R\$ 132,00	R\$ 2.112,00
7.3	PHOTOFINISH	16	EVENTO	R\$ 5.500,00	R\$ 88.000,00
7.4	LOCAÇÃO BOX TRUSS (3M X 2,5M)	64	EVENTO	R\$ 650,00	R\$ 41.600,00
7.5	TENDAS	360	DIÁRIA	R\$ 160,00	R\$ 51.200,00
7.6	CADEIRAS	6400	EVENTO	R\$ 7,35	R\$ 47.040,00
7.7	MESAS	640	EVENTO	R\$ 9,45	R\$ 6.048,00
7.8	COORDENADOR GERAL DA MODALIDADE	16	DIÁRIA	R\$ 1.200,00	R\$ 19.200,00
7.9	REPRESENTANTE	352	DIÁRIA	R\$ 190,00	R\$ 66.880,00
7.10	SECRETARIA E ATENDENTES	80	EVENTO	R\$ 262,50	R\$ 21.000,00
7.11	LOCUÇÃO	16	DIÁRIA	R\$ 263,00	R\$ 4.208,00
7.12	AMBULÂNCIA	16	EVENTO	R\$ 1.470,00	R\$ 23.520,00
7.13	SOCORRISTAS	96	DIÁRIA	R\$ 280,00	R\$ 26.880,00
7.14	EQUIPAMENTO DE SOM	16	EVENTO	R\$ 520,00	R\$ 8.320,00
7.15	LAP TOP	48	EVENTO	R\$ 137,00	R\$ 6.576,00
total					R\$ 479.144,00


SME/COGED/DIPAR

8

MÓDULO
FESTIVAL PARALÍMPICO - ATLETISMO

N	ITEM	QTD	UNIDADE	VALOR UN.	VALOR TOTAL
8.1	EQUIPE DE ARBITRAGEM	48	DIÁRIA	R\$ 260,00	R\$ 12.480,00
8.2	IMPRESSORA	3	EVENTO	R\$ 132,00	R\$ 396,00
8.3	LOCAÇÃO BOX TRUSS (3M X 2,5M)	12	EVENTO	R\$ 650,00	R\$ 7.800,00
8.4	TENDAS	60	DIÁRIA	R\$ 160,00	R\$ 9.600,00
8.5	CADEIRAS	1200	EVENTO	R\$ 7,35	R\$ 8.820,00
8.6	MESAS	240	EVENTO	R\$ 9,45	R\$ 2.268,00
8.7	COORDENADOR GERAL DA MODALIDADE	3	DIÁRIA	R\$ 1.200,00	R\$ 3.600,00
8.8	REPRESENTANTE	66	DIÁRIA	R\$ 190,00	R\$ 12.540,00
8.9	SECRETARIA E ATENDENTES	15	EVENTO	R\$ 262,50	R\$ 3.937,50
8.10	LOCUÇÃO	3	DIÁRIA	R\$ 263,00	R\$ 789,00
8.11	AMBULÂNCIA UTI	3	EVENTO	R\$ 2.100,00	R\$ 6.300,00
8.12	SOCORRISTAS	3	DIÁRIA	R\$ 280,00	R\$ 840,00
8.13	EQUIPAMENTO DE SOM	9	EVENTO	R\$ 520,00	R\$ 4.680,00
8.14	LAP TOP	3	EVENTO	R\$ 137,00	R\$ 411,00
total					R\$ 74.461,50

9

MÓDULO
FESTIVAL PARALÍMPICO - TÊNIS DE MESA

N	ITEM	QTD	UNIDADE	VALOR UN.	VALOR TOTAL
9.1	COORDENADOR GERAL DA MODALIDADE	1	DIÁRIA	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
9.2	LOCAÇÃO BOX TRUSS (3M X 2,5M)	1	EVENTO	R\$ 650,00	R\$ 650,00
9.3	CADEIRAS	120	EVENTO	R\$ 7,35	R\$ 882,00
9.4	MESAS	30	EVENTO	R\$ 9,45	R\$ 283,50
9.5	EQUIPE DE ARBITRAGEM	11	DIÁRIA	R\$ 260,00	R\$ 2.860,00
9.6	SECRETARIA E ATENDENTES	6	EVENTO	R\$ 262,50	R\$ 1.575,00
9.7	REPRESENTANTE	6	DIÁRIA	R\$ 190,00	R\$ 1.140,00
9.8	SOCORRISTAS	2	DIÁRIA	R\$ 280,00	R\$ 560,00
9.9	AMBULÂNCIA UTI	1	EVENTO	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
9.10	ALUGUEL MESAS DE TÊNIS DE MESA	10	DIÁRIA	R\$ 288,75	R\$ 2.887,50
9.11	LOCUÇÃO	1	DIÁRIA	R\$ 263,00	R\$ 263,00
9.12	EQUIPAMENTO DE SOM	1	EVENTO	R\$ 520,00	R\$ 520,00
total					R\$ 14.921,00

10

MÓDULO
FESTIVAL PARALÍMPICO - VOLEI SENTADO

N	ITEM	QTD	UNIDADE	VALOR UN.	VALOR TOTAL
10.1	COORDENADOR GERAL DA MODALIDADE	2	DIÁRIA	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00
10.2	LOCAÇÃO BOX TRUSS (3M X 2,5M)	2	EVENTO	R\$ 650,00	R\$ 1.300,00
10.3	EQUIPAMENTO DE SOM	1	EVENTO	R\$ 520,00	R\$ 520,00
10.4	CADEIRAS	120	EVENTO	R\$ 7,35	R\$ 882,00
10.5	MESAS	30	EVENTO	R\$ 9,45	R\$ 283,50
10.6	EQUIPE DE ARBITRAGEM	6	DIÁRIA	R\$ 260,00	R\$ 1.560,00
10.7	REPRESENTANTE	6	DIÁRIA	R\$ 190,00	R\$ 1.140,00
10.8	SOCORRISTAS	2	DIÁRIA	R\$ 280,00	R\$ 560,00
10.9	SECRETARIA E ATENDENTES	4	EVENTO	R\$ 262,50	R\$ 1.050,00
10.10	LOCUÇÃO	1	DIÁRIA	R\$ 263,00	R\$ 263,00

10.11	LAP TOP	2	EVENTO	R\$ 137,00	R\$ 274,00
10.12	IMPRESSORA	1	EVENTO	R\$ 132,00	R\$ 132,00
10.13	EQUIPAMENTO DE SOM	1	EVENTO	R\$ 520,00	R\$ 520,00
				total	R\$ 10.884,50

**MÓDULO
GINÁSTICA ARTÍSTICA**

11

N	ITEM	QTD	UNIDADE	VALOR UN.	VALOR TOTAL
11.1	COORDENADOR GERAL DA MODALIDADE	8	DIÁRIA	R\$ 1.200,00	R\$ 9.600,00
11.2	REPRESENTANTE	48	DIÁRIA	R\$ 190,00	R\$ 9.120,00
11.3	LOCAÇÃO BOX TRUSS (3M X 2,5M)	8	EVENTO	R\$ 650,00	R\$ 5.200,00
11.4	RECURSO ÁUDIO-VISUAL	2	UNIDADE	R\$ 3.100,00	R\$ 6.200,00
11.5	CADEIRAS	96	EVENTO	R\$ 7,35	R\$ 705,60
11.6	MESAS	32	EVENTO	R\$ 9,45	R\$ 302,40
11.7	EQUIPE DE ARBITRAGEM	88	DIÁRIA	R\$ 260,00	R\$ 22.880,00
11.8	SECRETARIA E ATENDENTES	32	EVENTO	R\$ 262,50	R\$ 8.400,00
11.9	LOCUÇÃO	8	DIÁRIA	R\$ 263,00	R\$ 2.104,00
11.10	SOCORRISTAS	24	DIÁRIA	R\$ 280,00	R\$ 6.720,00
11.11	LAP TOP	16	EVENTO	R\$ 137,00	R\$ 2.192,00
11.12	IMPRESSORA	8	EVENTO	R\$ 132,00	R\$ 1.056,00
11.13	EQUIPAMENTO DE SOM	8	EVENTO	R\$ 520,00	R\$ 4.160,00
11.14	AMBULÂNCIA	8	EVENTO	R\$ 1.470,00	R\$ 11.760,00
				total	R\$ 90.400,00

**MÓDULO
GINÁSTICA RÍTMICA**

12

N	ITEM	QTD	UNIDADE	VALOR UN.	VALOR TOTAL
12.1	COORDENADOR GERAL DA MODALIDADE	3	DIÁRIA	R\$ 1.200,00	R\$ 3.600,00
12.2	REPRESENTANTE	9	DIÁRIA	R\$ 190,00	R\$ 1.710,00
12.3	LOCAÇÃO BOX TRUSS (3M X 2,5M)	9	EVENTO	R\$ 650,00	R\$ 5.850,00
12.4	RECURSO ÁUDIO-VISUAL	1	UNIDADE	R\$ 3.100,00	R\$ 3.100,00
12.5	CADEIRAS	90	EVENTO	R\$ 7,35	R\$ 661,50
12.6	MESAS	30	EVENTO	R\$ 9,45	R\$ 283,50
12.7	EQUIPE DE ARBITRAGEM	12	DIÁRIA	R\$ 260,00	R\$ 3.120,00
12.8	SECRETARIA E ATENDENTES	12	EVENTO	R\$ 262,50	R\$ 3.150,00
12.9	LOCUÇÃO	3	DIÁRIA	R\$ 263,00	R\$ 789,00
12.10	SOCORRISTAS	6	DIÁRIA	R\$ 280,00	R\$ 1.680,00
12.11	LAP TOP	6	EVENTO	R\$ 137,00	R\$ 822,00
12.12	IMPRESSORA	3	EVENTO	R\$ 132,00	R\$ 396,00
12.13	EQUIPAMENTO DE SOM	3	EVENTO	R\$ 520,00	R\$ 1.560,00
12.14	AMBULÂNCIA	3	EVENTO	R\$ 1.470,00	R\$ 4.410,00
				total	R\$ 31.132,00




MÓDULO
JUDÔ

13

N	ITEM	QTD	UNIDADE	VALOR UN.	VALOR TOTAL
13.1	COORDENADOR GERAL DA MODALIDADE	3	DIÁRIA	R\$ 1.200,00	R\$ 3.600,00
13.2	REPRESENTANTE	60	DIÁRIA	R\$ 190,00	R\$ 11.400,00
13.3	LOCAÇÃO BOX TRUSS (3M X 2,5M)	6	EVENTO	R\$ 650,00	R\$ 3.900,00
13.4	LOCAÇÃO DE TATAMES (9MX9M)	816	DIÁRIA	R\$ 48,00	R\$ 39.168,00
13.5	CADEIRAS	150	EVENTO	R\$ 7,35	R\$ 1.102,50
13.6	MESAS	45	EVENTO	R\$ 9,45	R\$ 425,25
13.7	EQUIPE DE ARBITRAGEM	36	DIÁRIA	R\$ 260,00	R\$ 9.360,00
13.8	SECRETARIA E ATENDENTES	24	EVENTO	R\$ 262,50	R\$ 6.300,00
13.9	LOCUÇÃO	3	DIÁRIA	R\$ 263,00	R\$ 789,00
13.10	SOCORRISTAS	15	DIÁRIA	R\$ 280,00	R\$ 4.200,00
13.11	LAP TOP	15	EVENTO	R\$ 137,00	R\$ 2.055,00
13.12	IMPRESSORA	6	EVENTO	R\$ 132,00	R\$ 792,00
13.13	EQUIPAMENTO DE SOM	3	EVENTO	R\$ 520,00	R\$ 1.560,00
13.14	AMBULÂNCIA UTI	3	EVENTO	R\$ 2.100,00	R\$ 6.300,00
total					R\$ 90.951,75

MÓDULO
NATAÇÃO

14

N	ITEM	QTD	UNIDADE	VALOR UN.	VALOR TOTAL
14.1	COORDENADOR GERAL DA MODALIDADE	3	DIÁRIA	R\$ 1.200,00	R\$ 3.600,00
14.2	IMPRESSORA	3	EVENTO	R\$ 132,00	R\$ 396,00
14.3	AMBULÂNCIA UTI	3	EVENTO	R\$ 2.100,00	R\$ 6.300,00
14.4	LOCAÇÃO BOX TRUSS (3M X 2,5M)	3	EVENTO	R\$ 650,00	R\$ 1.950,00
14.5	CADEIRAS	30	EVENTO	R\$ 7,35	R\$ 220,50
14.6	MESAS	18	EVENTO	R\$ 9,45	R\$ 170,10
14.7	TENDAS	24	DIÁRIA	R\$ 160,00	R\$ 3.840,00
14.8	EQUIPE DE ARBITRAGEM	75	DIÁRIA	R\$ 260,00	R\$ 19.500,00
14.9	SOCORRISTAS	15	DIÁRIA	R\$ 280,00	R\$ 4.200,00
14.10	SECRETARIA E ATENDENTES	12	EVENTO	R\$ 262,50	R\$ 3.150,00
14.11	LOCUÇÃO	3	DIÁRIA	R\$ 263,00	R\$ 789,00
14.12	EQUIPAMENTO DE SOM	3	EVENTO	R\$ 520,00	R\$ 1.560,00
14.13	REPRESENTANTE	15	DIÁRIA	R\$ 190,00	R\$ 2.850,00
14.14	LAP TOP	9	EVENTO	R\$ 137,00	R\$ 1.233,00
total					R\$ 49.758,60

MÓDULO
RUGBY TAG

15

N	ITEM	QTD	UNIDADE	VALOR UN.	VALOR TOTAL
15.1	COORDENADOR GERAL DA MODALIDADE	3	DIÁRIA	R\$ 1.200,00	R\$ 3.600,00
15.2	REPRESENTANTE	18	DIÁRIA	R\$ 190,00	R\$ 3.420,00
15.3	LOCAÇÃO BOX TRUSS (3M X 2,5M)	6	EVENTO	R\$ 650,00	R\$ 3.900,00
15.4	TENDAS	12	DIÁRIA	R\$ 160,00	R\$ 1.920,00
15.5	CADEIRAS	90	EVENTO	R\$ 7,35	R\$ 661,50
15.6	MESAS	30	EVENTO	R\$ 9,45	R\$ 283,50
15.7	EQUIPE DE ARBITRAGEM	30	DIÁRIA	R\$ 260,00	R\$ 7.800,00

15.8	SECRETARIA E ATENDENTES	18	EVENTO	R\$ 262,50	R\$ 4.725,00
15.9	LOCUÇÃO	3	DIÁRIA	R\$ 263,00	R\$ 789,00
15.10	SOCORRISTAS	6	DIÁRIA	R\$ 280,00	R\$ 1.680,00
15.11	LAP TOP	6	EVENTO	R\$ 137,00	R\$ 822,00
15.12	IMPRESSORA	3	EVENTO	R\$ 132,00	R\$ 396,00
15.13	EQUIPAMENTO DE SOM	3	EVENTO	R\$ 520,00	R\$ 1.560,00
15.14	AMBULÂNCIA	3	EVENTO	R\$ 1.470,00	R\$ 4.410,00
				total	R\$ 35.967,00

**MÓDULO
TÊNIS**

16

N	ITEM	QTD	UNIDADE	VALOR UN.	VALOR TOTAL
16.1	COORDENADOR GERAL DA MODALIDADE	6	DIÁRIA	R\$ 1.200,00	R\$ 7.200,00
16.2	CADEIRAS	240	EVENTO	R\$ 7,35	R\$ 1.764,00
16.3	MESAS	180	EVENTO	R\$ 9,45	R\$ 1.701,00
16.4	REPRESENTANTE	30	DIÁRIA	R\$ 190,00	R\$ 5.700,00
16.5	SECRETARIA E ATENDENTES	36	EVENTO	R\$ 262,50	R\$ 9.450,00
16.6	EQUIPAMENTO DE SOM	6	EVENTO	R\$ 520,00	R\$ 3.120,00
16.7	LOCUÇÃO	6	DIÁRIA	R\$ 263,00	R\$ 1.578,00
16.8	SOCORRISTAS	18	DIÁRIA	R\$ 280,00	R\$ 5.040,00
16.9	AMBULÂNCIA	6	EVENTO	R\$ 1.470,00	R\$ 8.820,00
16.10	LOCAÇÃO BOX TRUSS (3M X 2,5M)	18	EVENTO	R\$ 650,00	R\$ 11.700,00
16.11	TENDAS	60	DIÁRIA	R\$ 160,00	R\$ 9.600,00
				Total	R\$ 65.673,00

**MÓDULO
TÊNIS DE MESA**

17

N	ITEM	QTD	UNIDADE	VALOR UN.	VALOR TOTAL
17.1	COORDENADOR GERAL DA MODALIDADE	15	DIÁRIA	R\$ 1.200,00	R\$ 18.000,00
17.2	LOCAÇÃO BOX TRUSS (3M X 2,5M)	15	EVENTO	R\$ 650,00	R\$ 9.750,00
17.3	APARADOR DE BOLA - TIPO PRISMA	105	UNIDADE	R\$ 350,00	R\$ 36.750,00
17.4	CADEIRAS	120	EVENTO	R\$ 7,35	R\$ 882,00
17.5	MESAS	45	EVENTO	R\$ 9,45	R\$ 425,25
17.6	EQUIPE DE ARBITRAGEM	165	DIÁRIA	R\$ 260,00	R\$ 42.900,00
17.7	SECRETARIA E ATENDENTES	90	EVENTO	R\$ 262,50	R\$ 23.625,00
17.8	REPRESENTANTE	90	DIÁRIA	R\$ 190,00	R\$ 17.100,00
17.9	SOCORRISTAS	30	DIÁRIA	R\$ 280,00	R\$ 8.400,00
17.10	AMBULÂNCIA	15	EVENTO	R\$ 1.470,00	R\$ 22.050,00
17.11	ALUGUEL MESAS DE TÊNIS DE MESA	150	DIÁRIA	R\$ 288,75	R\$ 43.312,50
17.12	LOCUÇÃO	15	DIÁRIA	R\$ 263,00	R\$ 3.945,00
17.13	EQUIPAMENTO DE SOM	15	EVENTO	R\$ 520,00	R\$ 7.800,00
				Total	R\$ 234.939,75

MÓDULO
CERIMÔNIA DE ABERTURA

18

N	ITEM	QTD	UNIDADE	VALOR UN.	VALOR TOTAL
18.1	MESAS	40	EVENTO	R\$ 9,45	R\$ 378,00
18.2	SOCORRISTAS	4	DIÁRIA	R\$ 280,00	R\$ 1.120,00
18.3	AMBULÂNCIA	2	EVENTO	R\$ 1.470,00	R\$ 2.940,00
18.4	LOCUÇÃO	2	DIÁRIA	R\$ 263,00	R\$ 526,00
18.5	FOTO GIRATÓRIA 360°	2	DIÁRIA	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00
18.6	CADEIRAS	100	EVENTO	R\$ 7,35	R\$ 735,00
18.7	EQUIPAMENTO DE SOM	4	EVENTO	R\$ 520,00	R\$ 2.080,00
18.8	ALIMENTO SALGADO	4	EVENTO	R\$ 787,00	R\$ 3.148,00
18.9	ALIMENTO DOCE	4	EVENTO	R\$ 787,00	R\$ 3.148,00
18.10	LOCAÇÃO BOX TRUSS (3M X 2,5M)	8	EVENTO	R\$ 650,00	R\$ 5.200,00
18.11	LOCAÇÃO BOX TRUSS (6M X 2,5M)	2	EVENTO	R\$ 1.100,00	R\$ 2.200,00
18.12	BACKDROP PARA PALCO (6M X 2,5M)	2	UNIDADE	R\$ 1.181,25	R\$ 2.362,50
18.13	REPRESENTANTE	30	DIÁRIA	R\$ 190,00	R\$ 5.700,00
				total	R\$ 31.937,50

MÓDULO
CERIMÔNIA DE ENCERRAMENTO

19

N	ITEM	QTD	UNIDADE	VALOR UN.	VALOR TOTAL
19.1	MESAS	40	EVENTO	R\$ 9,45	R\$ 378,00
19.2	CADEIRAS	100	EVENTO	R\$ 7,35	R\$ 735,00
19.3	EQUIPAMENTO DE SOM	2	EVENTO	R\$ 520,00	R\$ 1.040,00
19.4	LOCAÇÃO BOX TRUSS (3M X 2,5M)	8	EVENTO	R\$ 650,00	R\$ 5.200,00
19.5	LOCAÇÃO BOX TRUSS (6M X 2,5M)	2	EVENTO	R\$ 1.100,00	R\$ 2.200,00
19.6	REPRESENTANTE	30	DIÁRIA	R\$ 190,00	R\$ 5.700,00
19.7	FOTO GIRATÓRIA 360°	2	DIÁRIA	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00
				Total	R\$ 17.653,00

MÓDULO
INSUMOS E PESSOAL

20

N	ITEM	QTD	UNIDADE	VALOR UN.	VALOR TOTAL
20.1	PROFISSIONAL DE SEGURANÇA	150	DIÁRIA	R\$ 270,00	R\$ 40.500,00
20.2	PROFISSIONAL DE LIMPEZA	170	EVENTO	R\$ 210,00	R\$ 35.700,00
20.3	ÁGUA (CAIXA 48 COPOS)	1800	UNIDADE	R\$ 34,13	R\$ 61.434,00
				total	R\$ 137.634,00

MÓDULO
FESTIVAL KIDS

21

N	ITEM	QTD	UNIDADE	VALOR UN.	VALOR TOTAL
21.1	COORDENADOR GERAL DA MODALIDADE	26	DIÁRIA	R\$ 1.200,00	R\$ 31.200,00
21.2	REPRESENTANTE	52	DIÁRIA	R\$ 190,00	R\$ 9.880,00
21.3	LOCAÇÃO BOX TRUSS (3M X 2,5M)	104	EVENTO	R\$ 650,00	R\$ 67.600,00
21.4	TENDAS	260	DIÁRIA	R\$ 160,00	R\$ 41.600,00

21.5	LOCAÇÃO DE TATAMES (9MX9M)	1.664	DIÁRIA	R\$ 48,00	R\$ 79.872,00
21.6	COLETES (kit com 10)	100	UNIDADE	R\$ 78,40	R\$ 7.840,00
21.7	EQUIPE DE MONITORIA	780	DIÁRIA	R\$ 280,00	R\$ 218.400,00
21.8	SECRETARIA E ATENDENTES	26	EVENTO	R\$ 262,50	R\$ 6.825,00
21.9	LOCUÇÃO	26	DIÁRIA	R\$ 263,00	R\$ 6.838,00
21.10	SOCORRISTAS	104	DIÁRIA	R\$ 280,00	R\$ 29.120,00
21.11	LAP TOP	26	EVENTO	R\$ 137,00	R\$ 3.562,00
21.12	IMPRESSORA	26	EVENTO	R\$ 132,00	R\$ 3.432,00
21.13	EQUIPAMENTO DE SOM	26	EVENTO	R\$ 520,00	R\$ 13.520,00
21.14	AMBULÂNCIA	26	EVENTO	R\$ 1.470,00	R\$ 38.220,00
				total	R\$ 557.909,00

22

**MÓDULO
COMUNICAÇÃO**

N	ITEM	QTD	UNIDADE	VALOR UN.	VALOR TOTAL
22.1	FOTO E FILMAGEM	156	UNIDADE	R\$ 340,00	R\$ 53.040,00
22.2	VÍDEO INSTITUCIONAL	20	UNIDADE	R\$ 610,00	R\$ 12.200,00
				Total	R\$ 65.240,00

Resumo de valores por módulo

M	DESCRIÇÃO	CONFERÊNCIA VALOR
1	ADMINISTRATIVO OLIMPÍADAS ESTUDANTIS	R\$ 1.437.510,45
2	ADMINISTRATIVO INTERCEUS	R\$ 481.852,89
3	PREMIAÇÃO	R\$ 958.194,00
4	ÔNIBUS/VAN	R\$ 5.150.400,00
5	ESPORTES DE QUADRA	R\$ 976.780,00
6	ESPORTES DE QUADRA - INTERCEUS	R\$ 105.940,00
7	ATLETISMO	R\$ 479.144,00
8	FESTIVAL PARALÍMPICO - ATLETISMO	R\$ 74.461,50
9	FESTIVAL PARALÍMPICO - TÊNIS DE MESA	R\$ 14.921,00
10	FESTIVAL PARALÍMPICO - VOLEI SENTADO	R\$ 10.884,50
11	GINÁSTICA ARTÍSTICA	R\$ 90.400,00
12	GINÁSTICA RÍTMICA	R\$ 31.132,00
13	JUDÔ	R\$ 90.951,75
14	NATAÇÃO	R\$ 49.758,60
15	RUGBY TAG	R\$ 35.967,00
16	TÊNIS	R\$ 65.673,00
17	TÊNIS DE MESA	R\$ 234.939,75
18	CERIMÔNIA DE ABERTURA	R\$ 31.937,50
19	CERIMÔNIA DE ENCERRAMENTO	R\$ 17.653,00
20	INSUMOS E PESSOAL	R\$ 137.634,00
21	FESTIVAL KIDS	R\$ 557.909,00
22	COMUNICAÇÃO	R\$ 65.240,00
Total		R\$ 11.099.283,94



SME/COGED/DIPAR

Cronograma De Desembolso

MÓDULOS POR ETAPA MÓDULO 1 – ADMINISTRATIVO OLIMPÍADAS ESTUDANTIS

ETAPA 1 - MAIO

MÓDULO

1

ADMINISTRATIVO OLIMPÍADAS ESTUDANTIS

N	ITEM	QTD	UNIDADE	VALOR UN.	VALOR TOTAL
1.1	SÚMULAS	15000	UNIDADE	R\$ 1,84	R\$ 27.600,00
1.3	WEBSITE	1	GERAL	R\$ 16.500,00	R\$ 16.500,00
1.4	ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SITE	1	MÊS	R\$ 4.600,00	R\$ 4.600,00
1.5	FAIXAS (2M X 1M)	103	UNIDADE	R\$ 157,00	R\$ 16.171,00
1.6	BACK DROP (3M X 2,5M)	15	UNIDADE	R\$ 590,63	R\$ 8.859,45
1.7	COORDENADORES FEDEESP - OLIMPÍADAS	1	MÊS	R\$ 101.000,00	R\$ 101.000,00
1.8	SISTEMA DE INSCRIÇÕES ON-LINE	1	UNIDADE	R\$ 6.300,00	R\$ 6.300,00
1.9	GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE	1	MÊS	R\$ 9.660,00	R\$ 9.660,00

ETAPA 2 - JUNHO

MÓDULO

1

ADMINISTRATIVO OLIMPÍADAS ESTUDANTIS

N	ITEM	QTD	UNIDADE	VALOR UN.	VALOR TOTAL
1.2	SERVIÇOS DE MONTAGEM E MANUTENÇÃO	10	DIÁRIA	R\$ 8.000,00	R\$ 80.000,00
1.4	ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SITE	1	MÊS	R\$ 4.600,00	R\$ 4.600,00
1.7	COORDENADORES FEDEESP - OLIMPÍADAS	1	MÊS	R\$ 101.000,00	R\$ 101.000,00
1.9	GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE	1	MÊS	R\$ 9.660,00	R\$ 9.660,00

ETAPA 3 - JULHO

MÓDULO

1

ADMINISTRATIVO OLIMPÍADAS ESTUDANTIS

N	ITEM	QTD	UNIDADE	VALOR UN.	VALOR TOTAL
1.2	SERVIÇOS DE MONTAGEM E MANUTENÇÃO	5	DIÁRIA	R\$ 8.000,00	R\$ 40.000,00
1.4	ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SITE	1	MÊS	R\$ 4.600,00	R\$ 4.600,00
1.7	COORDENADORES FEDEESP - OLIMPÍADAS	1	MÊS	R\$ 101.000,00	R\$ 101.000,00
1.9	GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE	1	MÊS	R\$ 9.660,00	R\$ 9.660,00

ETAPA 4 - AGOSTO

MÓDULO

1

ADMINISTRATIVO OLIMPÍADAS ESTUDANTIS

N	ITEM	QTD	UNIDADE	VALOR UN.	VALOR TOTAL
1.2	SERVIÇOS DE MONTAGEM E MANUTENÇÃO	10	DIÁRIA	R\$ 8.000,00	R\$ 80.000,00
1.4	ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SITE	1	MÊS	R\$ 4.600,00	R\$ 4.600,00

1.7	COORDENADORES FEDEESP - OLIMPÍADAS	1	MÊS	R\$ 101.000,00	R\$ 101.000,00
1.9	GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE	1	MÊS	R\$ 9.660,00	R\$ 9.660,00

ETAPA 5 - SETEMBRO

MÓDULO

1

ADMINISTRATIVO OLIMPÍADAS ESTUDANTIS

N	ITEM	QTD	UNIDADE	VALOR UN.	VALOR TOTAL
1.2	SERVIÇOS DE MONTAGEM E MANUTENÇÃO	10	DIÁRIA	R\$ 8.000,00	R\$ 80.000,00
1.4	ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SITE	1	MÊS	R\$ 4.600,00	R\$ 4.600,00
1.7	COORDENADORES FEDEESP - OLIMPÍADAS	1	MÊS	R\$ 101.000,00	R\$ 101.000,00
1.9	GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE	1	MÊS	R\$ 9.660,00	R\$ 9.660,00

ETAPA 6 - OUTUBRO

MÓDULO

1

ADMINISTRATIVO OLIMPÍADAS ESTUDANTIS

N	ITEM	QTD	UNIDADE	VALOR UN.	VALOR TOTAL
1.2	SERVIÇOS DE MONTAGEM E MANUTENÇÃO	10	DIÁRIA	R\$ 8.000,00	R\$ 80.000,00
1.4	ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SITE	1	MÊS	R\$ 4.600,00	R\$ 4.600,00
1.7	COORDENADORES FEDEESP - OLIMPÍADAS	1	MÊS	R\$ 101.000,00	R\$ 101.000,00
1.9	GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE	1	MÊS	R\$ 9.660,00	R\$ 9.660,00

ETAPA 7 - NOVEMBRO

MÓDULO

1

ADMINISTRATIVO OLIMPÍADAS ESTUDANTIS

N	ITEM	QTD	UNIDADE	VALOR UN.	VALOR TOTAL
1.2	SERVIÇOS DE MONTAGEM E MANUTENÇÃO	5	DIÁRIA	R\$ 8.000,00	R\$ 40.000,00
1.4	ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SITE	1	MÊS	R\$ 4.600,00	R\$ 4.600,00
1.7	COORDENADORES FEDEESP - OLIMPÍADAS	1	MÊS	R\$ 101.000,00	R\$ 101.000,00
1.9	GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE	1	MÊS	R\$ 9.660,00	R\$ 9.660,00

ETAPA 8 - DEZEMBRO

MÓDULO

1

ADMINISTRATIVO OLIMPÍADAS ESTUDANTIS

N	ITEM	QTD	UNIDADE	VALOR UN.	VALOR TOTAL
1.2	SERVIÇOS DE MONTAGEM E MANUTENÇÃO	5	DIÁRIA	R\$ 8.000,00	R\$ 40.000,00
1.4	ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SITE	1	MÊS	R\$ 4.600,00	R\$ 4.600,00
1.7	COORDENADORES FEDEESP - OLIMPÍADAS	1	MÊS	R\$ 101.000,00	R\$ 101.000,00
1.9	GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE	1	MÊS	R\$ 9.660,00	R\$ 9.660,00

**RESUMO
MÓDULO**

1

ADMINISTRATIVO OLIMPÍADAS ESTUDANTIS

ETAPA	MÊS	VALOR
1	MAIO	R\$ 190.690,45
2	JUNHO	R\$ 195.260,00
3	JULHO	R\$ 155.260,00
4	AGOSTO	R\$ 195.260,00
5	SETEMBRO	R\$ 195.260,00
6	OUTUBRO	R\$ 195.260,00
7	NOVEMBRO	R\$ 155.260,00
8	DEZEMBRO	R\$ 155.260,00

TOTAL

MÓDULO	1	R\$ 1.437.510,45
---------------	----------	------------------

MÓDULO 2 – ADMINISTRATIVO INTERCEUS

**ETAPA 1 - MAIO
MÓDULO**

2

ADMINISTRATIVO INTERCEUS

N	ITEM	QTD	UNIDADE	VALOR UN.	VALOR TOTAL
2.1	SÚMULAS	2500	UNIDADE	R\$ 1,84	R\$ 4.600,00
2.3	WEBSITE	1	GERAL	R\$ 16.500,00	R\$ 16.500,00
2.4	ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SITE	1	MÊS	R\$ 4.600,00	R\$ 4.600,00
2.5	FAIXAS (2M X 1M)	93	UNIDADE	R\$ 157,00	R\$ 14.601,00
2.6	BACK DROP (3M X 2,5M)	3	UNIDADE	R\$ 590,63	R\$ 1.771,89
2.7	COORDENADORES FEDEESP - INTERCEUS	1	MÊS	R\$ 10.500,00	R\$ 10.500,00
2.8	SISTEMA DE INSCRIÇÕES ON-LINE	1	UNIDADE	R\$ 6.300,00	R\$ 6.300,00
2.9	GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE	1	MÊS	R\$ 9.660,00	R\$ 9.660,00

**ETAPA 2 - JUNHO
MÓDULO**

2

ADMINISTRATIVO INTERCEUS

N	ITEM	QTD	UNIDADE	VALOR UN.	VALOR TOTAL
2.2	SERVIÇOS DE MONTAGEM E MANUTENÇÃO	5	DIÁRIA	R\$ 8.000,00	R\$ 40.000,00
2.4	ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SITE	1	MÊS	R\$ 4.600,00	R\$ 4.600,00
2.7	COORDENADORES FEDEESP - INTERCEUS	1	MÊS	R\$ 10.500,00	R\$ 10.500,00
2.9	GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE	1	MÊS	R\$ 9.660,00	R\$ 9.660,00

ETAPA 3 - JULHO
MÓDULO
ADMINISTRATIVO INTERCEUS

2

N	ITEM	QTD	UNIDADE	VALOR UN.	VALOR TOTAL
2.4	ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SITE	1	MÊS	R\$ 4.600,00	R\$ 4.600,00
2.7	COORDENADORES FEDEESP - INTERCEUS	1	MÊS	R\$ 10.500,00	R\$ 10.500,00
2.9	GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE	1	MÊS	R\$ 9.660,00	R\$ 9.660,00

ETAPA 4 - AGOSTO
MÓDULO
ADMINISTRATIVO INTERCEUS

2

N	ITEM	QTD	UNIDADE	VALOR UN.	VALOR TOTAL
2.2	SERVIÇOS DE MONTAGEM E MANUTENÇÃO	5	DIÁRIA	R\$ 8.000,00	R\$ 40.000,00
2.4	ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SITE	1	MÊS	R\$ 4.600,00	R\$ 4.600,00
2.7	COORDENADORES FEDEESP - INTERCEUS	1	MÊS	R\$ 10.500,00	R\$ 10.500,00
2.9	GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE	1	MÊS	R\$ 9.660,00	R\$ 9.660,00

ETAPA 5 - SETEMBRO
MÓDULO
ADMINISTRATIVO INTERCEUS

2

N	ITEM	QTD	UNIDADE	VALOR UN.	VALOR TOTAL
2.2	SERVIÇOS DE MONTAGEM E MANUTENÇÃO	5	DIÁRIA	R\$ 8.000,00	R\$ 40.000,00
2.4	ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SITE	1	MÊS	R\$ 4.600,00	R\$ 4.600,00
2.7	COORDENADORES FEDEESP - INTERCEUS	1	MÊS	R\$ 10.500,00	R\$ 10.500,00
2.9	GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE	1	MÊS	R\$ 9.660,00	R\$ 9.660,00

ETAPA 6 - OUTUBRO
MÓDULO
ADMINISTRATIVO INTERCEUS

2

N	ITEM	QTD	UNIDADE	VALOR UN.	VALOR TOTAL
2.2	SERVIÇOS DE MONTAGEM E MANUTENÇÃO	5	DIÁRIA	R\$ 8.000,00	R\$ 40.000,00
2.4	ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SITE	1	MÊS	R\$ 4.600,00	R\$ 4.600,00
2.7	COORDENADORES FEDEESP - INTERCEUS	1	MÊS	R\$ 10.500,00	R\$ 10.500,00
2.9	GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE	1	MÊS	R\$ 9.660,00	R\$ 9.660,00

ETAPA 7 - NOVEMBRO

MÓDULO

2

ADMINISTRATIVO INTERCEUS

N	ITEM	QTD	UNIDADE	VALOR UN.	VALOR TOTAL
2.2	SERVIÇOS DE MONTAGEM E MANUTENÇÃO	5	DIÁRIA	R\$ 8.000,00	R\$ 40.000,00
2.4	ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SITE	1	MÊS	R\$ 4.600,00	R\$ 4.600,00
2.7	COORDENADORES FEDEESP - INTERCEUS	1	MÊS	R\$ 10.500,00	R\$ 10.500,00
2.9	GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE	1	MÊS	R\$ 9.660,00	R\$ 9.660,00

ETAPA 8 - DEZEMBRO

MÓDULO

2

ADMINISTRATIVO INTERCEUS

N	ITEM	QTD	UNIDADE	VALOR UN.	VALOR TOTAL
2.2	SERVIÇOS DE MONTAGEM E MANUTENÇÃO	5	DIÁRIA	R\$ 8.000,00	R\$ 40.000,00
2.4	ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SITE	1	MÊS	R\$ 4.600,00	R\$ 4.600,00
2.7	COORDENADORES FEDEESP - INTERCEUS	1	MÊS	R\$ 10.500,00	R\$ 10.500,00
2.9	GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE	1	MÊS	R\$ 9.660,00	R\$ 9.660,00

RESUMO

MÓDULO

2

ADMINISTRATIVO INTERCEUS

ETAPA	MÊS	VALOR
1	MAIO	R\$ 68.532,89
2	JUNHO	R\$ 64.760,00
3	JULHO	R\$ 24.760,00
4	AGOSTO	R\$ 64.760,00
5	SETEMBRO	R\$ 64.760,00
6	OUTUBRO	R\$ 64.760,00
7	NOVEMBRO	R\$ 64.760,00
8	DEZEMBRO	R\$ 64.760,00

TOTAL

MÓDULO	2	R\$ 481.852,89
---------------	---	----------------

MÓDULO 3 - PREMIAÇÃO

**ETAPA 1 - MAIO
MÓDULO
PREMIAÇÃO**

3

N	ITEM	QTD	UNIDADE	VALOR UN.	VALOR TOTAL
3.1	MEDALHAS	25000	UNIDADE	R\$ 13,86	R\$ 346.500,00

**ETAPA 2 - JUNHO
MÓDULO
PREMIAÇÃO**

3

N	ITEM	QTD	UNIDADE	VALOR UN.	VALOR TOTAL
3.1	MEDALHAS	17000	UNIDADE	R\$ 13,86	R\$ 235.620,00
3.2	TROFÉUS	1458	UNIDADE	R\$ 187,00	R\$ 272.646,00

**ETAPA 3 - JULHO
MÓDULO
PREMIAÇÃO**

3

N	ITEM	QTD	UNIDADE	VALOR UN.	VALOR TOTAL
3.1	MEDALHAS	7000	UNIDADE	R\$ 13,86	R\$ 97.020,00

**ETAPA 8 - DEZEMBRO
MÓDULO
PREMIAÇÃO**

3

N	ITEM	QTD	UNIDADE	VALOR UN.	VALOR TOTAL
3.3	CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO	600	UNIDADE	R\$ 1,68	R\$ 1.008,00
3.4	PLACAS DE HOMENAGEM	20	UNIDADE	R\$ 270,00	R\$ 5.400,00

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

3

RESUMO
MÓDULO
PREMIAÇÃO

ETAPA	MÊS	VALOR
1	MAIO	R\$ 346.500,00
2	JUNHO	R\$ 508.266,00
3	JULHO	R\$ 97.020,00
8	DEZEMBRO	R\$ 6.408,00

TOTAL

MÓDULO	3	R\$ 958.194,00
--------	---	----------------

MÓDULO 4 – ÔNIBUS/VAN

ETAPA 2 - JUNHO
MÓDULO
ÔNIBUS/VAN

4

N	ITEM	QTD	UNIDADE	VALOR UN.	VALOR TOTAL
4.1	ÔNIBUS/VAN	800	DIÁRIA	R\$ 1.740,00	R\$ 1.392.000,00

ETAPA 3 - JULHO
MÓDULO
ÔNIBUS/VAN

4

N	ITEM	QTD	UNIDADE	VALOR UN.	VALOR TOTAL
4.1	ÔNIBUS/VAN	208	DIÁRIA	R\$ 1.740,00	R\$ 361.920,00

ETAPA 4 - AGOSTO
MÓDULO
ÔNIBUS/VAN

4

N	ITEM	QTD	UNIDADE	VALOR UN.	VALOR TOTAL
4.1	ÔNIBUS/VAN	500	DIÁRIA	R\$ 1.740,00	R\$ 870.000,00

ETAPA 5 - SETEMBRO
MÓDULO
ÔNIBUS/VAN

4

N	ITEM	QTD	UNIDADE	VALOR UN.	VALOR TOTAL
4.1	ÔNIBUS/VAN	500	DIÁRIA	R\$ 1.740,00	R\$ 870.000,00

ETAPA 6 - OUTUBRO
MÓDULO
ÔNIBUS/VAN

4

N	ITEM	QTD	UNIDADE	VALOR UN.	VALOR TOTAL
4.1	ÔNIBUS/VAN	500	DIÁRIA	R\$ 1.740,00	R\$ 870.000,00

ETAPA 7 - NOVEMBRO
MÓDULO
ÔNIBUS/VAN

4

N	ITEM	QTD	UNIDADE	VALOR UN.	VALOR TOTAL
4.1	ÔNIBUS/VAN	300	DIÁRIA	R\$ 1.740,00	R\$ 522.000,00

ETAPA 8 - DEZEMBRO
MÓDULO
ÔNIBUS/VAN

4

N	ITEM	QTD	UNIDADE	VALOR UN.	VALOR TOTAL
4.1	ÔNIBUS/VAN	152	DIÁRIA	R\$ 1.740,00	R\$ 264.480,00

RESUMO
MÓDULO

4

ÔNIBUS/VAN

ETAPA	MÊS	VALOR
2	JUNHO	R\$ 1.392.000,00
3	JULHO	R\$ 361.920,00
4	AGOSTO	R\$ 870.000,00
5	SETEMBRO	R\$ 870.000,00
6	OUTUBRO	R\$ 870.000,00
7	NOVEMBRO	R\$ 522.000,00
8	DEZEMBRO	R\$ 264.480,00

TOTAL

MÓDULO	4	R\$ 5.150.400,00
--------	---	------------------

MÓDULO 5 – ESPORTES DE QUADRA

ETAPA 2 - JUNHO
MÓDULO
ESPORTES DE QUADRA

5

N	ITEM	QTD	UNIDADE	VALOR UN.	VALOR TOTAL
5.1	ARBITRAGEM - COLETIVAS	500	JOGO	R\$ 84,00	R\$ 42.000,00
5.2	ANOTADOR - OLIMPÍADAS	500	JOGO	R\$ 42,00	R\$ 21.000,00
5.3	REPRESENTANTES - COLETIVAS	500	JOGO	R\$ 31,50	R\$ 15.750,00
5.4	SOCORRISTAS	60	DIÁRIA	R\$ 280,00	R\$ 16.800,00

ETAPA 3 - JULHO
MÓDULO
ESPORTES DE QUADRA

5

N	ITEM	QTD	UNIDADE	VALOR UN.	VALOR TOTAL
5.1	ARBITRAGEM - COLETIVAS	200	JOGO	R\$ 84,00	R\$ 16.800,00
5.2	ANOTADOR - OLIMPÍADAS	200	JOGO	R\$ 42,00	R\$ 8.400,00
5.3	REPRESENTANTES - COLETIVAS	200	JOGO	R\$ 31,50	R\$ 6.300,00
5.4	SOCORRISTAS	40	DIÁRIA	R\$ 280,00	R\$ 11.200,00

ETAPA 4 - AGOSTO
MÓDULO
ESPORTES DE QUADRA

5

N	ITEM	QTD	UNIDADE	VALOR UN.	VALOR TOTAL
5.1	ARBITRAGEM - COLETIVAS	800	JOGO	R\$ 84,00	R\$ 67.200,00
5.2	ANOTADOR - OLIMPÍADAS	800	JOGO	R\$ 42,00	R\$ 33.600,00
5.3	REPRESENTANTES - COLETIVAS	800	JOGO	R\$ 31,50	R\$ 25.200,00
5.4	SOCORRISTAS	100	DIÁRIA	R\$ 280,00	R\$ 28.000,00

ETAPA 5 - SETEMBRO
MÓDULO
ESPORTES DE QUADRA

5

N	ITEM	QTD	UNIDADE	VALOR UN.	VALOR TOTAL
5.1	ARBITRAGEM - COLETIVAS	1010	JOGO	R\$ 84,00	R\$ 84.840,00
5.2	ANOTADOR - OLIMPÍADAS	1010	JOGO	R\$ 42,00	R\$ 42.420,00
5.3	REPRESENTANTES - COLETIVAS	1010	JOGO	R\$ 31,50	R\$ 31.815,00
5.4	SOCORRISTAS	120	DIÁRIA	R\$ 280,00	R\$ 33.600,00

ETAPA 6 - OUTUBRO
MÓDULO
ESPORTES DE QUADRA

5

N	ITEM	QTD	UNIDADE	VALOR UN.	VALOR TOTAL
5.1	ARBITRAGEM - COLETIVAS	1100	JOGO	R\$ 84,00	R\$ 92.400,00
5.2	ANOTADOR - OLIMPÍADAS	1100	JOGO	R\$ 42,00	R\$ 46.200,00
5.3	REPRESENTANTES - COLETIVAS	1100	JOGO	R\$ 31,50	R\$ 34.650,00
5.4	SOCORRISTAS	130	DIÁRIA	R\$ 280,00	R\$ 36.400,00

ETAPA 7 - NOVEMBRO
MÓDULO
ESPORTES DE QUADRA

5

N	ITEM	QTD	UNIDADE	VALOR UN.	VALOR TOTAL
5.1	ARBITRAGEM - COLETIVAS	1000	JOGO	R\$ 84,00	R\$ 84.000,00
5.2	ANOTADOR - OLIMPÍADAS	1000	JOGO	R\$ 42,00	R\$ 42.000,00
5.3	REPRESENTANTES - COLETIVAS	1000	JOGO	R\$ 31,50	R\$ 31.500,00
5.4	SOCORRISTAS	120	DIÁRIA	R\$ 280,00	R\$ 33.600,00
5.5	AMBULÂNCIA	7	EVENTO	R\$ 1.470,00	R\$ 10.290,00
5.6	LOCAÇÃO BOX TRUSS (3M X 2,5M)	7	EVENTO	R\$ 650,00	R\$ 4.550,00

ETAPA 8 - DEZEMBRO
MÓDULO
ESPORTES DE QUADRA

5

N	ITEM	QTD	UNIDADE	VALOR UN.	VALOR TOTAL
5.1	ARBITRAGEM - COLETIVAS	310	JOGO	R\$ 84,00	R\$ 26.040,00
5.2	ANOTADOR - OLIMPÍADAS	310	JOGO	R\$ 42,00	R\$ 13.020,00
5.3	REPRESENTANTES - COLETIVAS	310	JOGO	R\$ 31,50	R\$ 9.765,00
5.4	SOCORRISTAS	45	DIÁRIA	R\$ 280,00	R\$ 12.600,00
5.5	AMBULÂNCIA	7	EVENTO	R\$ 1.470,00	R\$ 10.290,00
5.6	LOCAÇÃO BOX TRUSS (3M X 2,5M)	7	EVENTO	R\$ 650,00	R\$ 4.550,00

RESUMO
MÓDULO

5

ESPORTES DE QUADRA

ETAPA	MÊS	VALOR
2	JUNHO	R\$ 95.550,00
3	JULHO	R\$ 42.700,00
4	AGOSTO	R\$ 154.000,00
5	SETEMBRO	R\$ 192.675,00
6	OUTUBRO	R\$ 209.650,00
7	NOVEMBRO	R\$ 205.940,00
8	DEZEMBRO	R\$ 76.265,00

TOTAL

MÓDULO	5	R\$ 976.780,00
---------------	----------	-----------------------

MÓDULO 6 – ESPORTES DE QUADRA - INTERCEUS

ETAPA 2 - JUNHO

MÓDULO

6

ESPORTES DE QUADRA - INTERCEUS

N	ITEM	QTD	UNIDADE	VALOR UN.	VALOR TOTAL
6.1	ARBITRAGEM - INTERCEUS	50	JOGO	R\$ 94,50	R\$ 4.725,00
6.2	ANOTADOR - INTERCEUS	50	JOGO	R\$ 47,25	R\$ 2.362,50
6.3	REPRESENTANTES - COLETIVAS	50	JOGO	R\$ 31,50	R\$ 1.575,00
6.4	SOCORRISTAS	5	DIÁRIA	R\$ 280,00	R\$ 1.400,00

ETAPA 4 - AGOSTO

MÓDULO

6

ESPORTES DE QUADRA - INTERCEUS

N	ITEM	QTD	UNIDADE	VALOR UN.	VALOR TOTAL
6.1	ARBITRAGEM - INTERCEUS	100	JOGO	R\$ 94,50	R\$ 9.450,00
6.2	ANOTADOR - INTERCEUS	100	JOGO	R\$ 47,25	R\$ 4.725,00
6.3	REPRESENTANTES - COLETIVAS	100	JOGO	R\$ 31,50	R\$ 3.150,00
6.4	SOCORRISTAS	10	DIÁRIA	R\$ 280,00	R\$ 2.800,00

ETAPA 5 - SETEMBRO

MÓDULO

6

ESPORTES DE QUADRA - INTERCEUS

N	ITEM	QTD	UNIDADE	VALOR UN.	VALOR TOTAL
6.1	ARBITRAGEM - INTERCEUS	100	JOGO	R\$ 94,50	R\$ 9.450,00
6.2	ANOTADOR - INTERCEUS	100	JOGO	R\$ 47,25	R\$ 4.725,00
6.3	REPRESENTANTES - COLETIVAS	100	JOGO	R\$ 31,50	R\$ 3.150,00
6.4	SOCORRISTAS	10	DIÁRIA	R\$ 280,00	R\$ 2.800,00

ETAPA 6 - OUTUBRO

MÓDULO

6

ESPORTES DE QUADRA - INTERCEUS

N	ITEM	QTD	UNIDADE	VALOR UN.	VALOR TOTAL
6.1	ARBITRAGEM - INTERCEUS	100	JOGO	R\$ 94,50	R\$ 9.450,00
6.2	ANOTADOR - INTERCEUS	100	JOGO	R\$ 47,25	R\$ 4.725,00
6.3	REPRESENTANTES - COLETIVAS	100	JOGO	R\$ 31,50	R\$ 3.150,00
6.4	SOCORRISTAS	10	DIÁRIA	R\$ 280,00	R\$ 2.800,00
6.5	AMBULÂNCIA	6	EVENTO	R\$ 1.470,00	R\$ 8.820,00
6.6	LOCAÇÃO BOX TRUSS (3M X 2,5M)	6	EVENTO	R\$ 650,00	R\$ 3.900,00

ETAPA 7 - NOVEMBRO

MÓDULO

6

ESPORTES DE QUADRA - INTERCEUS

N	ITEM	QTD	UNIDADE	VALOR UN.	VALOR TOTAL
6.1	ARBITRAGEM - INTERCEUS	50	JOGO	R\$ 94,50	R\$ 4.725,00
6.2	ANOTADOR - INTERCEUS	50	JOGO	R\$ 47,25	R\$ 2.362,50
6.3	REPRESENTANTES - COLETIVAS	50	JOGO	R\$ 31,50	R\$ 1.575,00
6.4	SOCORRISTAS	5	DIÁRIA	R\$ 280,00	R\$ 1.400,00
6.5	AMBULÂNCIA	6	EVENTO	R\$ 1.470,00	R\$ 8.820,00
6.6	LOCAÇÃO BOX TRUSS (3M X 2,5M)	6	EVENTO	R\$ 650,00	R\$ 3.900,00

RESUMO

MÓDULO

6

ESPORTES DE QUADRA - INTERCEUS

ETAPA	MÊS	VALOR
2	JUNHO	R\$ 10.062,50
4	AGOSTO	R\$ 20.125,00
5	SETEMBRO	R\$ 20.125,00
6	OUTUBRO	R\$ 32.845,00
7	NOVEMBRO	R\$ 22.782,50

TOTAL

MÓDULO	6	R\$ 105.940,00
---------------	----------	-----------------------

MÓDULO 7 - ATLETISMO

ETAPA 2 - JUNHO

MÓDULO

7

ATLETISMO

N	ITEM	QTD	UNIDADE	VALOR UN.	VALOR TOTAL
7.1	EQUIPE DE ARBITRAGEM	64	DIÁRIA	R\$ 260,00	R\$ 16.640,00
7.2	IMPRESSORA	4	EVENTO	R\$ 132,00	R\$ 528,00
7.3	PHOTOFINISH	4	EVENTO	R\$ 5.500,00	R\$ 22.000,00
7.4	LOCAÇÃO BOX TRUSS (3M X 2,5M)	16	EVENTO	R\$ 650,00	R\$ 10.400,00
7.5	TENDAS	90	DIÁRIA	R\$ 160,00	R\$ 14.400,00
7.6	CADEIRAS	1600	EVENTO	R\$ 7,35	R\$ 11.760,00
7.7	MESAS	160	EVENTO	R\$ 9,45	R\$ 1.512,00
7.8	COORDENADOR GERAL DA MODALIDADE	4	DIÁRIA	R\$ 1.200,00	R\$ 4.800,00
7.9	REPRESENTANTE	88	DIÁRIA	R\$ 190,00	R\$ 16.720,00
7.10	SECRETARIA E ATENDENTES	20	EVENTO	R\$ 262,50	R\$ 5.250,00
7.11	LOCUÇÃO	4	DIÁRIA	R\$ 263,00	R\$ 1.052,00
7.12	AMBULÂNCIA	4	EVENTO	R\$ 1.470,00	R\$ 5.880,00
7.13	SOCORRISTAS	24	DIÁRIA	R\$ 280,00	R\$ 6.720,00
7.14	EQUIPAMENTO DE SOM	4	EVENTO	R\$ 520,00	R\$ 2.080,00
7.15	LAP TOP	12	EVENTO	R\$ 137,00	R\$ 1.644,00

ETAPA 4 - AGOSTO

MÓDULO

7

ATLETISMO

N	ITEM	QTD	UNIDADE	VALOR UN.	VALOR TOTAL
7.1	EQUIPE DE ARBITRAGEM	64	DIÁRIA	R\$ 260,00	R\$ 16.640,00
7.2	IMPRESSORA	4	EVENTO	R\$ 132,00	R\$ 528,00
7.3	PHOTOFINISH	4	EVENTO	R\$ 5.500,00	R\$ 22.000,00
7.4	LOCAÇÃO BOX TRUSS (3M X 2,5M)	16	EVENTO	R\$ 650,00	R\$ 10.400,00
7.5	TENDAS	90	DIÁRIA	R\$ 160,00	R\$ 14.400,00
7.6	CADEIRAS	1600	EVENTO	R\$ 7,35	R\$ 11.760,00
7.7	MESAS	160	EVENTO	R\$ 9,45	R\$ 1.512,00
7.8	COORDENADOR GERAL DA MODALIDADE	4	DIÁRIA	R\$ 1.200,00	R\$ 4.800,00
7.9	REPRESENTANTE	88	DIÁRIA	R\$ 190,00	R\$ 16.720,00
7.10	SECRETARIA E ATENDENTES	20	EVENTO	R\$ 262,50	R\$ 5.250,00
7.11	LOCUÇÃO	4	DIÁRIA	R\$ 263,00	R\$ 1.052,00
7.12	AMBULÂNCIA	4	EVENTO	R\$ 1.470,00	R\$ 5.880,00
7.13	SOCORRISTAS	24	DIÁRIA	R\$ 280,00	R\$ 6.720,00
7.14	EQUIPAMENTO DE SOM	4	EVENTO	R\$ 520,00	R\$ 2.080,00
7.15	LAP TOP	12	EVENTO	R\$ 137,00	R\$ 1.644,00

ETAPA 5 - SETEMBRO

MÓDULO

7

ATLETISMO

N	ITEM	QTD	UNIDADE	VALOR UN.	VALOR TOTAL
7.1	EQUIPE DE ARBITRAGEM	64	DIÁRIA	R\$ 260,00	R\$ 16.640,00
7.2	IMPRESSORA	4	EVENTO	R\$ 132,00	R\$ 528,00
7.3	PHOTOFINISH	4	EVENTO	R\$ 5.500,00	R\$ 22.000,00
7.4	LOCAÇÃO BOX TRUSS (3M X 2,5M)	16	EVENTO	R\$ 650,00	R\$ 10.400,00
7.5	TENDAS	90	DIÁRIA	R\$ 160,00	R\$ 14.400,00
7.6	CADEIRAS	1600	EVENTO	R\$ 7,35	R\$ 11.760,00
7.7	MESAS	160	EVENTO	R\$ 9,45	R\$ 1.512,00
7.8	COORDENADOR GERAL DA MODALIDADE	4	DIÁRIA	R\$ 1.200,00	R\$ 4.800,00
7.9	REPRESENTANTE	88	DIÁRIA	R\$ 190,00	R\$ 16.720,00
7.10	SECRETARIA E ATENDENTES	20	EVENTO	R\$ 262,50	R\$ 5.250,00
7.11	LOCUÇÃO	4	DIÁRIA	R\$ 263,00	R\$ 1.052,00
7.12	AMBULÂNCIA	4	EVENTO	R\$ 1.470,00	R\$ 5.880,00
7.13	SOCORRISTAS	24	DIÁRIA	R\$ 280,00	R\$ 6.720,00
7.14	EQUIPAMENTO DE SOM	4	EVENTO	R\$ 520,00	R\$ 2.080,00
7.15	LAP TOP	12	EVENTO	R\$ 137,00	R\$ 1.644,00

ETAPA 6 - OUTUBRO
MÓDULO
ATLETISMO

7

N	ITEM	QTD	UNIDADE	VALOR UN.	VALOR TOTAL
7.1	EQUIPE DE ARBITRAGEM	32	DIÁRIA	R\$ 260,00	R\$ 8.320,00
7.2	IMPRESSORA	2	EVENTO	R\$ 132,00	R\$ 264,00
7.3	PHOTOFINISH	2	EVENTO	R\$ 5.500,00	R\$ 11.000,00
7.4	LOCAÇÃO BOX TRUSS (3M X 2,5M)	8	EVENTO	R\$ 650,00	R\$ 5.200,00
7.5	TENDAS	45	DIÁRIA	R\$ 160,00	R\$ 7.200,00
7.6	CADEIRAS	800	EVENTO	R\$ 7,35	R\$ 5.880,00
7.7	MESAS	80	EVENTO	R\$ 9,45	R\$ 756,00
7.8	COORDENADOR GERAL DA MODALIDADE	2	DIÁRIA	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00
7.9	REPRESENTANTE	44	DIÁRIA	R\$ 190,00	R\$ 8.360,00
7.10	SECRETARIA E ATENDENTES	10	EVENTO	R\$ 262,50	R\$ 2.625,00
7.11	LOCUÇÃO	2	DIÁRIA	R\$ 263,00	R\$ 526,00
7.12	AMBULÂNCIA	2	EVENTO	R\$ 1.470,00	R\$ 2.940,00
7.13	SOCORRISTAS	12	DIÁRIA	R\$ 280,00	R\$ 3.360,00
7.14	EQUIPAMENTO DE SOM	2	EVENTO	R\$ 520,00	R\$ 1.040,00
7.15	LAP TOP	6	EVENTO	R\$ 137,00	R\$ 822,00

ETAPA 7 - NOVEMBRO
MÓDULO
ATLETISMO

7

N	ITEM	QTD	UNIDADE	VALOR UN.	VALOR TOTAL
7.1	EQUIPE DE ARBITRAGEM	32	DIÁRIA	R\$ 260,00	R\$ 8.320,00
7.2	IMPRESSORA	2	EVENTO	R\$ 132,00	R\$ 264,00
7.3	PHOTOFINISH	2	EVENTO	R\$ 5.500,00	R\$ 11.000,00
7.4	LOCAÇÃO BOX TRUSS (3M X 2,5M)	8	EVENTO	R\$ 650,00	R\$ 5.200,00
7.5	TENDAS	45	DIÁRIA	R\$ 160,00	R\$ 7.200,00
7.6	CADEIRAS	800	EVENTO	R\$ 7,35	R\$ 5.880,00
7.7	MESAS	80	EVENTO	R\$ 9,45	R\$ 756,00
7.8	COORDENADOR GERAL DA MODALIDADE	2	DIÁRIA	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00
7.9	REPRESENTANTE	44	DIÁRIA	R\$ 190,00	R\$ 8.360,00
7.10	SECRETARIA E ATENDENTES	10	EVENTO	R\$ 262,50	R\$ 2.625,00
7.11	LOCUÇÃO	2	DIÁRIA	R\$ 263,00	R\$ 526,00
7.12	AMBULÂNCIA	2	EVENTO	R\$ 1.470,00	R\$ 2.940,00
7.13	SOCORRISTAS	12	DIÁRIA	R\$ 280,00	R\$ 3.360,00
7.14	EQUIPAMENTO DE SOM	2	EVENTO	R\$ 520,00	R\$ 1.040,00
7.15	LAP TOP	6	EVENTO	R\$ 137,00	R\$ 822,00

RESUMO
MÓDULO

7

ATLETISMO

ETAPA	MÊS	R\$	
2	JUNHO	R\$	119.786,00
4	AGOSTO	R\$	119.786,00
5	SETEMBRO	R\$	119.786,00
6	OUTUBRO	R\$	59.893,00
7	NOVEMBRO	R\$	59.893,00

TOTAL

MÓDULO	7	R\$	479.144,00
--------	---	-----	------------

MÓDULO 8 – FESTIVAL PARALÍMPICO - ATLETISMO

ETAPA 5 - SETEMBRO

MÓDULO

8

FESTIVAL PARALÍMPICO - ATLETISMO

N	ITEM	QTD	UNIDADE	VALOR UN.	VALOR TOTAL
8.1	EQUIPE DE ARBITRAGEM	48	DIÁRIA	R\$ 260,00	R\$ 12.480,00
8.2	IMPRESSORA	3	EVENTO	R\$ 132,00	R\$ 396,00
8.3	LOCAÇÃO BOX TRUSS (3M X 2,5M)	12	EVENTO	R\$ 650,00	R\$ 7.800,00
8.4	TENDAS	60	DIÁRIA	R\$ 160,00	R\$ 9.600,00
8.5	CADEIRAS	1200	EVENTO	R\$ 7,35	R\$ 8.820,00
8.6	MESAS	240	EVENTO	R\$ 9,45	R\$ 2.268,00
8.7	COORDENADOR GERAL DA MODALIDADE	3	DIÁRIA	R\$ 1.200,00	R\$ 3.600,00
8.8	REPRESENTANTE	66	DIÁRIA	R\$ 190,00	R\$ 12.540,00
8.9	SECRETARIA E ATENDENTES	15	EVENTO	R\$ 262,50	R\$ 3.937,50
8.10	LOCUÇÃO	3	DIÁRIA	R\$ 263,00	R\$ 789,00
8.11	AMBULÂNCIA UTI	3	EVENTO	R\$ 2.100,00	R\$ 6.300,00
8.12	SOCORRISTAS	3	DIÁRIA	R\$ 280,00	R\$ 840,00
8.13	EQUIPAMENTO DE SOM	9	EVENTO	R\$ 520,00	R\$ 4.680,00
8.14	LAP TOP	3	EVENTO	R\$ 137,00	R\$ 411,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
SME/COGED/DIPAR

8

RESUMO
MÓDULO
FESTIVAL PARALÍMPICO - ATLETISMO

ETAPA	MÊS	VALOR
5	SETEMBRO	R\$ 74.461,50

TOTAL

MÓDULO	8	R\$ 74.461,50
---------------	----------	---------------

MÓDULO 9 – FESTIVAL PARALÍMPICO – TÊNIS DE MESA

9

ETAPA 6 - OUTUBRO
MÓDULO
FESTIVAL PARALÍMPICO - TÊNIS DE MESA

N	ITEM	QTD	UNIDADE	VALOR UN.	VALOR TOTAL
9.1	COORDENADOR GERAL DA MODALIDADE	1	DIÁRIA	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
9.2	LOCAÇÃO BOX TRUSS (3M X 2,5M)	1	EVENTO	R\$ 650,00	R\$ 650,00
9.3	CADEIRAS	120	EVENTO	R\$ 7,35	R\$ 882,00
9.4	MESAS	30	EVENTO	R\$ 9,45	R\$ 283,50
9.5	EQUIPE DE ARBITRAGEM	11	DIÁRIA	R\$ 260,00	R\$ 2.860,00
9.6	SECRETARIA E ATENDENTES	6	EVENTO	R\$ 262,50	R\$ 1.575,00
9.7	REPRESENTANTE	6	DIÁRIA	R\$ 190,00	R\$ 1.140,00
9.8	SOCORRISTAS	2	DIÁRIA	R\$ 280,00	R\$ 560,00
9.9	AMBULÂNCIA UTI	1	EVENTO	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
9.10	ALUGUEL MESAS DE TÊNIS DE MESA	10	DIÁRIA	R\$ 288,75	R\$ 2.887,50
9.11	LOCUÇÃO	1	DIÁRIA	R\$ 263,00	R\$ 263,00
9.12	EQUIPAMENTO DE SOM	1	EVENTO	R\$ 520,00	R\$ 520,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

SME/COGED/DIPAR

9
RESUMO
MÓDULO
FESTIVAL PARALÍMPICO - TÊNIS DE MESA

ETAPA	MÊS	VALOR
6	OUTUBRO	R\$ 14.921,00

TOTAL		
MÓDULO	9	R\$ 14.921,00

MÓDULO 10 – FESTIVAL PARALÍMPICO – VOLEI SENTADO

10
ETAPA 6 - OUTUBRO
MÓDULO
FESTIVAL PARALÍMPICO - VOLEI SENTADO

N	ITEM	QTD	UNIDADE	VALOR UN.	VALOR TOTAL
10.1	COORDENADOR GERAL DA MODALIDADE	2	DIÁRIA	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00
10.2	LOCAÇÃO BOX TRUSS (3M X 2,5M)	2	EVENTO	R\$ 650,00	R\$ 1.300,00
10.3	EQUIPAMENTO DE SOM	1	EVENTO	R\$ 520,00	R\$ 520,00
10.4	CADEIRAS	120	EVENTO	R\$ 7,35	R\$ 882,00
10.5	MESAS	30	EVENTO	R\$ 9,45	R\$ 283,50
10.6	EQUIPE DE ARBITRAGEM	6	DIÁRIA	R\$ 260,00	R\$ 1.560,00
10.7	REPRESENTANTE	6	DIÁRIA	R\$ 190,00	R\$ 1.140,00
10.8	SOCORRISTAS	2	DIÁRIA	R\$ 280,00	R\$ 560,00
10.9	SECRETARIA E ATENDENTES	4	EVENTO	R\$ 262,50	R\$ 1.050,00
10.10	LOCUÇÃO	1	DIÁRIA	R\$ 263,00	R\$ 263,00
10.11	LAP TOP	2	EVENTO	R\$ 137,00	R\$ 274,00
10.12	IMPRESSORA	1	EVENTO	R\$ 132,00	R\$ 132,00
10.13	EQUIPAMENTO DE SOM	1	EVENTO	R\$ 520,00	R\$ 520,00

10

RESUMO
MÓDULO
FESTIVAL PARALÍMPICO - VOLEI SENTADO

ETAPA	MÊS	VALOR
6	OUTUBRO	R\$ 10.884,50

TOTAL		
MÓDULO	10	R\$ 10.884,50

MÓDULO 11 – GINÁSTICA ARTÍSTICA

11

ETAPA 1 - MAIO
MÓDULO
GINÁSTICA ARTÍSTICA

N	ITEM	QTD	UNIDADE	VALOR UN.	VALOR TOTAL
11.4	RECURSO ÁUDIO-VISUAL	2	UNIDADE	R\$ 3.100,00	R\$ 6.200,00

11

ETAPA 2 - JUNHO
MÓDULO
GINÁSTICA ARTÍSTICA

N	ITEM	QTD	UNIDADE	VALOR UN.	VALOR TOTAL
11.1	COORDENADOR GERAL DA MODALIDADE	2	DIÁRIA	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00
11.2	REPRESENTANTE	12	DIÁRIA	R\$ 190,00	R\$ 2.280,00
11.3	LOCAÇÃO BOX TRUSS (3M X 2,5M)	2	EVENTO	R\$ 650,00	R\$ 1.300,00
11.5	CADEIRAS	24	EVENTO	R\$ 7,35	R\$ 176,40
11.6	MESAS	8	EVENTO	R\$ 9,45	R\$ 75,60
11.7	EQUIPE DE ARBITRAGEM	22	DIÁRIA	R\$ 260,00	R\$ 5.720,00
11.8	SECRETARIA E ATENDENTES	8	EVENTO	R\$ 262,50	R\$ 2.100,00
11.9	LOCUÇÃO	2	DIÁRIA	R\$ 263,00	R\$ 526,00
11.10	SOCORRISTAS	6	DIÁRIA	R\$ 280,00	R\$ 1.680,00
11.11	LAP TOP	4	EVENTO	R\$ 137,00	R\$ 548,00
11.12	IMPRESSORA	2	EVENTO	R\$ 132,00	R\$ 264,00
11.13	EQUIPAMENTO DE SOM	2	EVENTO	R\$ 520,00	R\$ 1.040,00
11.14	AMBULÂNCIA	2	EVENTO	R\$ 1.470,00	R\$ 2.940,00




SME/COGED/DIPAR

ETAPA 4 - AGOSTO
MÓDULO
GINÁSTICA ARTÍSTICA

11

N	ITEM	QTD	UNIDADE	VALOR UN.	VALOR TOTAL
11.1	COORDENADOR GERAL DA MODALIDADE	2	DIÁRIA	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00
11.2	REPRESENTANTE	12	DIÁRIA	R\$ 190,00	R\$ 2.280,00
11.3	LOCAÇÃO BOX TRUSS (3M X 2,5M)	2	EVENTO	R\$ 650,00	R\$ 1.300,00
11.5	CADEIRAS	24	EVENTO	R\$ 7,35	R\$ 176,40
11.6	MESAS	8	EVENTO	R\$ 9,45	R\$ 75,60
11.7	EQUIPE DE ARBITRAGEM	22	DIÁRIA	R\$ 260,00	R\$ 5.720,00
11.8	SECRETARIA E ATENDENTES	8	EVENTO	R\$ 262,50	R\$ 2.100,00
11.9	LOCUÇÃO	2	DIÁRIA	R\$ 263,00	R\$ 526,00
11.10	SOCORRISTAS	6	DIÁRIA	R\$ 280,00	R\$ 1.680,00
11.11	LAP TOP	4	EVENTO	R\$ 137,00	R\$ 548,00
11.12	IMPRESSORA	2	EVENTO	R\$ 132,00	R\$ 264,00
11.13	EQUIPAMENTO DE SOM	2	EVENTO	R\$ 520,00	R\$ 1.040,00
11.14	AMBULÂNCIA	2	EVENTO	R\$ 1.470,00	R\$ 2.940,00

ETAPA 5 - SETEMBRO
MÓDULO
GINÁSTICA ARTÍSTICA

11

N	ITEM	QTD	UNIDADE	VALOR UN.	VALOR TOTAL
11.1	COORDENADOR GERAL DA MODALIDADE	2	DIÁRIA	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00
11.2	REPRESENTANTE	12	DIÁRIA	R\$ 190,00	R\$ 2.280,00
11.3	LOCAÇÃO BOX TRUSS (3M X 2,5M)	2	EVENTO	R\$ 650,00	R\$ 1.300,00
11.5	CADEIRAS	24	EVENTO	R\$ 7,35	R\$ 176,40
11.6	MESAS	8	EVENTO	R\$ 9,45	R\$ 75,60
11.7	EQUIPE DE ARBITRAGEM	22	DIÁRIA	R\$ 260,00	R\$ 5.720,00
11.8	SECRETARIA E ATENDENTES	8	EVENTO	R\$ 262,50	R\$ 2.100,00
11.9	LOCUÇÃO	2	DIÁRIA	R\$ 263,00	R\$ 526,00
11.10	SOCORRISTAS	6	DIÁRIA	R\$ 280,00	R\$ 1.680,00
11.11	LAP TOP	4	EVENTO	R\$ 137,00	R\$ 548,00
11.12	IMPRESSORA	2	EVENTO	R\$ 132,00	R\$ 264,00
11.13	EQUIPAMENTO DE SOM	2	EVENTO	R\$ 520,00	R\$ 1.040,00
11.14	AMBULÂNCIA	2	EVENTO	R\$ 1.470,00	R\$ 2.940,00

ETAPA 6 - OUTUBRO
MÓDULO
GINÁSTICA ARTÍSTICA

11

N	ITEM	QTD	UNIDADE	VALOR UN.	VALOR TOTAL
11.1	COORDENADOR GERAL DA MODALIDADE	2	DIÁRIA	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00
11.2	REPRESENTANTE	12	DIÁRIA	R\$ 190,00	R\$ 2.280,00
11.3	LOCAÇÃO BOX TRUSS (3M X 2,5M)	2	EVENTO	R\$ 650,00	R\$ 1.300,00
11.5	CADEIRAS	24	EVENTO	R\$ 7,35	R\$ 176,40
11.6	MESAS	8	EVENTO	R\$ 9,45	R\$ 75,60
11.7	EQUIPE DE ARBITRAGEM	22	DIÁRIA	R\$ 260,00	R\$ 5.720,00
11.8	SECRETARIA E ATENDENTES	8	EVENTO	R\$ 262,50	R\$ 2.100,00
11.9	LOCUÇÃO	2	DIÁRIA	R\$ 263,00	R\$ 526,00
11.10	SOCORRISTAS	6	DIÁRIA	R\$ 280,00	R\$ 1.680,00
11.11	LAP TOP	4	EVENTO	R\$ 137,00	R\$ 548,00
11.12	IMPRESSORA	2	EVENTO	R\$ 132,00	R\$ 264,00
11.13	EQUIPAMENTO DE SOM	2	EVENTO	R\$ 520,00	R\$ 1.040,00
11.14	AMBULÂNCIA	2	EVENTO	R\$ 1.470,00	R\$ 2.940,00

RESUMO
MÓDULO
GINÁSTICA ARTÍSTICA

11

ETAPA	MÊS	VALOR
1	MAIO	R\$ 6.200,00
2	JUNHO	R\$ 21.050,00
4	AGOSTO	R\$ 21.050,00
5	SETEMBRO	R\$ 21.050,00
6	OUTUBRO	R\$ 21.050,00

TOTAL

MÓDULO	11	R\$ 90.400,00
---------------	-----------	---------------

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
SME/COGED/DIPAR

MÓDULO 12 – GINÁSTICA RÍTMICA

**ETAPA 1 - MAIO
MÓDULO
GINÁSTICA RÍTMICA**

12

N	ITEM	QTD	UNIDADE	VALOR UN.	VALOR TOTAL
12.4	RECURSO ÁUDIO-VISUAL	1	UNIDADE	R\$ 3.100,00	R\$ 3.100,00

**ETAPA 4 - AGOSTO
MÓDULO
GINÁSTICA RÍTMICA**

12

N	ITEM	QTD	UNIDADE	VALOR UN.	VALOR TOTAL
12.1	COORDENADOR GERAL DA MODALIDADE	2	DIÁRIA	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00
12.2	REPRESENTANTE	6	DIÁRIA	R\$ 190,00	R\$ 1.140,00
12.3	LOCAÇÃO BOX TRUSS (3M X 2,5M)	6	EVENTO	R\$ 650,00	R\$ 3.900,00
12.5	CADEIRAS	60	EVENTO	R\$ 7,35	R\$ 441,00
12.6	MESAS	20	EVENTO	R\$ 9,45	R\$ 189,00
12.7	EQUIPE DE ARBITRAGEM	8	DIÁRIA	R\$ 260,00	R\$ 2.080,00
12.8	SECRETARIA E ATENDENTES	8	EVENTO	R\$ 262,50	R\$ 2.100,00
12.9	LOCUÇÃO	2	DIÁRIA	R\$ 263,00	R\$ 526,00
12.10	SOCORRISTAS	4	DIÁRIA	R\$ 280,00	R\$ 1.120,00
12.11	LAP TOP	4	EVENTO	R\$ 137,00	R\$ 548,00
12.12	IMPRESSORA	2	EVENTO	R\$ 132,00	R\$ 264,00
12.13	EQUIPAMENTO DE SOM	2	EVENTO	R\$ 520,00	R\$ 1.040,00
12.14	AMBULÂNCIA	2	EVENTO	R\$ 1.470,00	R\$ 2.940,00

**ETAPA 5 - SETEMBRO
MÓDULO
GINÁSTICA RÍTMICA**

12

N	ITEM	QTD	UNIDADE	VALOR UN.	VALOR TOTAL
12.1	COORDENADOR GERAL DA MODALIDADE	1	DIÁRIA	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
12.2	REPRESENTANTE	3	DIÁRIA	R\$ 190,00	R\$ 570,00
12.3	LOCAÇÃO BOX TRUSS (3M X 2,5M)	3	EVENTO	R\$ 650,00	R\$ 1.950,00
12.5	CADEIRAS	30	EVENTO	R\$ 7,35	R\$ 220,50
12.6	MESAS	10	EVENTO	R\$ 9,45	R\$ 94,50
12.7	EQUIPE DE ARBITRAGEM	4	DIÁRIA	R\$ 260,00	R\$ 1.040,00
12.8	SECRETARIA E ATENDENTES	4	EVENTO	R\$ 262,50	R\$ 1.050,00
12.9	LOCUÇÃO	1	DIÁRIA	R\$ 263,00	R\$ 263,00
12.10	SOCORRISTAS	2	DIÁRIA	R\$ 280,00	R\$ 560,00
12.11	LAP TOP	2	EVENTO	R\$ 137,00	R\$ 274,00
12.12	IMPRESSORA	1	EVENTO	R\$ 132,00	R\$ 132,00
12.13	EQUIPAMENTO DE SOM	1	EVENTO	R\$ 520,00	R\$ 520,00

12.14	AMBULÂNCIA	1	EVENTO	R\$ 1.470,00	R\$ 1.470,00
-------	------------	---	--------	--------------	--------------

RESUMO

MÓDULO

12

GINÁSTICA RÍTMICA

ETAPA	MÊS	VALOR
1	MAIO	R\$ 3.100,00
4	AGOSTO	R\$ 18.688,00
5	SETEMBRO	R\$ 9.344,00

TOTAL

MÓDULO	12	R\$ 31.132,00
---------------	-----------	---------------

MÓDULO 13 - JUDÔ

ETAPA 6 - OUTUBRO

MÓDULO

13

JUDÔ

N	ITEM	QTD	UNIDADE	VALOR UN.	VALOR TOTAL
13.1	COORDENADOR GERAL DA MODALIDADE	2	DIÁRIA	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00
13.2	REPRESENTANTE	40	DIÁRIA	R\$ 190,00	R\$ 7.600,00
13.3	LOCAÇÃO BOX TRUSS (3M X 2,5M)	4	EVENTO	R\$ 650,00	R\$ 2.600,00
13.4	LOCAÇÃO DE TATAMES (9MX9M)	544	DIÁRIA	R\$ 48,00	R\$ 26.112,00
13.5	CADEIRAS	100	EVENTO	R\$ 7,35	R\$ 735,00
13.6	MESAS	30	EVENTO	R\$ 9,45	R\$ 283,50
13.7	EQUIPE DE ARBITRAGEM	24	DIÁRIA	R\$ 260,00	R\$ 6.240,00
13.8	SECRETARIA E ATENDENTES	16	EVENTO	R\$ 262,50	R\$ 4.200,00
13.9	LOCUÇÃO	2	DIÁRIA	R\$ 263,00	R\$ 526,00
13.10	SOCORRISTAS	10	DIÁRIA	R\$ 280,00	R\$ 2.800,00
13.11	LAP TOP	10	EVENTO	R\$ 137,00	R\$ 1.370,00
13.12	IMPRESSORA	4	EVENTO	R\$ 132,00	R\$ 528,00
13.13	EQUIPAMENTO DE SOM	2	EVENTO	R\$ 520,00	R\$ 1.040,00
13.14	AMBULÂNCIA UTI	2	EVENTO	R\$ 2.100,00	R\$ 4.200,00

ETAPA 7 - NOVEMBRO
MÓDULO
JUDÔ

13

N	ITEM	QTD	UNIDADE	VALOR UN.	VALOR TOTAL
13.1	COORDENADOR GERAL DA MODALIDADE	1	DIÁRIA	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
13.2	REPRESENTANTE	20	DIÁRIA	R\$ 190,00	R\$ 3.800,00
13.3	LOCAÇÃO BOX TRUSS (3M X 2,5M)	2	EVENTO	R\$ 650,00	R\$ 1.300,00
13.4	LOCAÇÃO DE TATAMES (9MX9M)	272	DIÁRIA	R\$ 48,00	R\$ 13.056,00
13.5	CADEIRAS	50	EVENTO	R\$ 7,35	R\$ 367,50
13.6	MESAS	15	EVENTO	R\$ 9,45	R\$ 141,75
13.7	EQUIPE DE ARBITRAGEM	12	DIÁRIA	R\$ 260,00	R\$ 3.120,00
13.8	SECRETARIA E ATENDENTES	8	EVENTO	R\$ 262,50	R\$ 2.100,00
13.9	LOCUÇÃO	1	DIÁRIA	R\$ 263,00	R\$ 263,00
13.10	SOCORRISTAS	5	DIÁRIA	R\$ 280,00	R\$ 1.400,00
13.11	LAP TOP	5	EVENTO	R\$ 137,00	R\$ 685,00
13.12	IMPRESSORA	2	EVENTO	R\$ 132,00	R\$ 264,00
13.13	EQUIPAMENTO DE SOM	1	EVENTO	R\$ 520,00	R\$ 520,00
13.14	AMBULÂNCIA UTI	1	EVENTO	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00

RESUMO
MÓDULO

13

JUDÔ

ETAPA	MÊS	VALOR
6	OUTUBRO	R\$ 60.634,50
7	NOVEMBRO	R\$ 30.317,25

TOTAL

MÓDULO	13	R\$ 90.951,75
--------	----	---------------

MÓDULO 14 - NATAÇÃO




SME/COGED/DIPAR

ETAPA 5 - SETEMBRO
MÓDULO
NATAÇÃO

14

N	ITEM	QTD	UNIDADE	VALOR UN.	VALOR TOTAL
14.1	COORDENADOR GERAL DA MODALIDADE	2	DIÁRIA	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00
14.2	IMPRESSORA	2	EVENTO	R\$ 132,00	R\$ 264,00
14.3	AMBULÂNCIA UTI	2	EVENTO	R\$ 2.100,00	R\$ 4.200,00
14.4	LOCAÇÃO BOX TRUSS (3M X 2,5M)	2	EVENTO	R\$ 650,00	R\$ 1.300,00
14.5	CADEIRAS	20	EVENTO	R\$ 7,35	R\$ 147,00
14.6	MESAS	12	EVENTO	R\$ 9,45	R\$ 113,40
14.7	TENDAS	16	DIÁRIA	R\$ 160,00	R\$ 2.560,00
14.8	EQUIPE DE ARBITRAGEM	50	DIÁRIA	R\$ 260,00	R\$ 13.000,00
14.9	SOCORRISTAS	10	DIÁRIA	R\$ 280,00	R\$ 2.800,00
14.10	SECRETARIA E ATENDENTES	8	EVENTO	R\$ 262,50	R\$ 2.100,00
14.11	LOCUÇÃO	2	DIÁRIA	R\$ 263,00	R\$ 526,00
14.12	EQUIPAMENTO DE SOM	2	EVENTO	R\$ 520,00	R\$ 1.040,00
14.13	REPRESENTANTE	10	DIÁRIA	R\$ 190,00	R\$ 1.900,00
14.14	LAP TOP	6	EVENTO	R\$ 137,00	R\$ 822,00

ETAPA 6 - OUTUBRO
MÓDULO
NATAÇÃO

14

N	ITEM	QTD	UNIDADE	VALOR UN.	VALOR TOTAL
14.1	COORDENADOR GERAL DA MODALIDADE	1	DIÁRIA	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
14.2	IMPRESSORA	1	EVENTO	R\$ 132,00	R\$ 132,00
14.3	AMBULÂNCIA UTI	1	EVENTO	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
14.4	LOCAÇÃO BOX TRUSS (3M X 2,5M)	1	EVENTO	R\$ 650,00	R\$ 650,00
14.5	CADEIRAS	10	EVENTO	R\$ 7,35	R\$ 73,50
14.6	MESAS	6	EVENTO	R\$ 9,45	R\$ 56,70
14.7	TENDAS	8	DIÁRIA	R\$ 160,00	R\$ 1.280,00
14.8	EQUIPE DE ARBITRAGEM	25	DIÁRIA	R\$ 260,00	R\$ 6.500,00
14.9	SOCORRISTAS	5	DIÁRIA	R\$ 280,00	R\$ 1.400,00
14.10	SECRETARIA E ATENDENTES	4	EVENTO	R\$ 262,50	R\$ 1.050,00
14.11	LOCUÇÃO	1	DIÁRIA	R\$ 263,00	R\$ 263,00
14.12	EQUIPAMENTO DE SOM	1	EVENTO	R\$ 520,00	R\$ 520,00
14.13	REPRESENTANTE	5	DIÁRIA	R\$ 190,00	R\$ 950,00
14.14	LAP TOP	3	EVENTO	R\$ 137,00	R\$ 411,00

14

**RESUMO
MÓDULO**

NATAÇÃO

ETAPA	MÊS	VALOR
5	SETEMBRO	R\$ 33.172,40
6	OUTUBRO	R\$ 16.586,20

TOTAL

MÓDULO	14	R\$ 49.758,60
---------------	-----------	---------------

MÓDULO 15 – RUGBY TAG

**ETAPA 4 - AGOSTO
MÓDULO**

15

RUGBY TAG

N	ITEM	QTD	UNIDADE	VALOR UN.	VALOR TOTAL
15.1	COORDENADOR GERAL DA MODALIDADE	2	DIÁRIA	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00
15.2	REPRESENTANTE	12	DIÁRIA	R\$ 190,00	R\$ 2.280,00
15.3	LOCAÇÃO BOX TRUSS (3M X 2,5M)	4	EVENTO	R\$ 650,00	R\$ 2.600,00
15.4	TENDAS	8	DIÁRIA	R\$ 160,00	R\$ 1.280,00
15.5	CADEIRAS	60	EVENTO	R\$ 7,35	R\$ 441,00
15.6	MESAS	20	EVENTO	R\$ 9,45	R\$ 189,00
15.7	EQUIPE DE ARBITRAGEM	20	DIÁRIA	R\$ 260,00	R\$ 5.200,00
15.8	SECRETARIA E ATENDENTES	12	EVENTO	R\$ 262,50	R\$ 3.150,00
15.9	LOCUÇÃO	2	DIÁRIA	R\$ 263,00	R\$ 526,00
15.10	SOCORRISTAS	4	DIÁRIA	R\$ 280,00	R\$ 1.120,00
15.11	LAP TOP	4	EVENTO	R\$ 137,00	R\$ 548,00
15.12	IMPRESSORA	2	EVENTO	R\$ 132,00	R\$ 264,00
15.13	EQUIPAMENTO DE SOM	2	EVENTO	R\$ 520,00	R\$ 1.040,00
15.14	AMBULÂNCIA	2	EVENTO	R\$ 1.470,00	R\$ 2.940,00

ETAPA 5 - SETEMBRO
MÓDULO
RUGBY TAG

15

N	ITEM	QTD	UNIDADE	VALOR UN.	VALOR TOTAL
15.1	COORDENADOR GERAL DA MODALIDADE	1	DIÁRIA	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
15.2	REPRESENTANTE	6	DIÁRIA	R\$ 190,00	R\$ 1.140,00
15.3	LOCAÇÃO BOX TRUSS (3M X 2,5M)	2	EVENTO	R\$ 650,00	R\$ 1.300,00
15.4	TENDAS	4	DIÁRIA	R\$ 160,00	R\$ 640,00
15.5	CADEIRAS	30	EVENTO	R\$ 7,35	R\$ 220,50
15.6	MESAS	10	EVENTO	R\$ 9,45	R\$ 94,50
15.7	EQUIPE DE ARBITRAGEM	10	DIÁRIA	R\$ 260,00	R\$ 2.600,00
15.8	SECRETARIA E ATENDENTES	6	EVENTO	R\$ 262,50	R\$ 1.575,00
15.9	LOCUÇÃO	1	DIÁRIA	R\$ 263,00	R\$ 263,00
15.10	SOCORRISTAS	2	DIÁRIA	R\$ 280,00	R\$ 560,00
15.11	LAP TOP	2	EVENTO	R\$ 137,00	R\$ 274,00
15.12	IMPRESSORA	1	EVENTO	R\$ 132,00	R\$ 132,00
15.13	EQUIPAMENTO DE SOM	1	EVENTO	R\$ 520,00	R\$ 520,00
15.14	AMBULÂNCIA	1	EVENTO	R\$ 1.470,00	R\$ 1.470,00

RESUMO
MÓDULO

15

RUGBY TAG

ETAPA	MÊS	VALOR
4	AGOSTO	R\$ 23.978,00
5	SETEMBRO	R\$ 11.989,00

TOTAL

MÓDULO	15	R\$ 35.967,00
--------	----	---------------



MÓDULO 16 - TÊNIS

ETAPA 5 - SETEMBRO

MÓDULO

TÊNIS

16

N	ITEM	QTD	UNIDADE	VALOR UN.	VALOR TOTAL
16.1	COORDENADOR GERAL DA MODALIDADE	3	DIÁRIA	R\$ 1.200,00	R\$ 3.600,00
16.2	CADEIRAS	120	EVENTO	R\$ 7,35	R\$ 882,00
16.3	MESAS	90	EVENTO	R\$ 9,45	R\$ 850,50
16.4	REPRESENTANTE	15	DIÁRIA	R\$ 190,00	R\$ 2.850,00
16.5	SECRETARIA E ATENDENTES	18	EVENTO	R\$ 262,50	R\$ 4.725,00
16.6	EQUIPAMENTO DE SOM	3	EVENTO	R\$ 520,00	R\$ 1.560,00
16.7	LOCUÇÃO	3	DIÁRIA	R\$ 263,00	R\$ 789,00
16.8	SOCORRISTAS	9	DIÁRIA	R\$ 280,00	R\$ 2.520,00
16.9	AMBULÂNCIA	3	EVENTO	R\$ 1.470,00	R\$ 4.410,00
16.10	LOCAÇÃO BOX TRUSS (3M X 2,5M)	9	EVENTO	R\$ 650,00	R\$ 5.850,00
16.11	TENDAS	30	DIÁRIA	R\$ 160,00	R\$ 4.800,00

ETAPA 7 - NOVEMBRO

MÓDULO

TÊNIS

16

N	ITEM	QTD	UNIDADE	VALOR UN.	VALOR TOTAL
16.1	COORDENADOR GERAL DA MODALIDADE	3	DIÁRIA	R\$ 1.200,00	R\$ 3.600,00
16.2	CADEIRAS	120	EVENTO	R\$ 7,35	R\$ 882,00
16.3	MESAS	90	EVENTO	R\$ 9,45	R\$ 850,50
16.4	REPRESENTANTE	15	DIÁRIA	R\$ 190,00	R\$ 2.850,00
16.5	SECRETARIA E ATENDENTES	18	EVENTO	R\$ 262,50	R\$ 4.725,00
16.6	EQUIPAMENTO DE SOM	3	EVENTO	R\$ 520,00	R\$ 1.560,00
16.7	LOCUÇÃO	3	DIÁRIA	R\$ 263,00	R\$ 789,00
16.8	SOCORRISTAS	9	DIÁRIA	R\$ 280,00	R\$ 2.520,00
16.9	AMBULÂNCIA	3	EVENTO	R\$ 1.470,00	R\$ 4.410,00
16.10	LOCAÇÃO BOX TRUSS (3M X 2,5M)	9	EVENTO	R\$ 650,00	R\$ 5.850,00
16.11	TENDAS	30	DIÁRIA	R\$ 160,00	R\$ 4.800,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
SME/COGED/DIPAR

RESUMO

MÓDULO

16

TÊNIS

ETAPA	MÊS	VALOR
5	SETEMBRO	R\$ 32.836,50
7	NOVEMBRO	R\$ 32.836,50

TOTAL

MÓDULO	16	R\$ 65.673,00
--------	----	---------------

MÓDULO 17 – TÊNIS DE MESA

ETAPA 2 - JUNHO

MÓDULO

TÊNIS DE MESA

17

N	ITEM	QTD	UNIDADE	VALOR UN.	VALOR TOTAL
17.1	COORDENADOR GERAL DA MODALIDADE	3	DIÁRIA	R\$ 1.200,00	R\$ 3.600,00
17.2	LOCAÇÃO BOX TRUSS (3M X 2,5M)	3	EVENTO	R\$ 650,00	R\$ 1.950,00
17.3	APARADOR DE BOLA - TIPO PRISMA	21	UNIDADE	R\$ 350,00	R\$ 7.350,00
17.4	CADEIRAS	24	EVENTO	R\$ 7,35	R\$ 176,40
17.5	MESAS	9	EVENTO	R\$ 9,45	R\$ 85,05
17.6	EQUIPE DE ARBITRAGEM	33	DIÁRIA	R\$ 260,00	R\$ 8.580,00
17.7	SECRETARIA E ATENDENTES	18	EVENTO	R\$ 262,50	R\$ 4.725,00
17.8	REPRESENTANTE	18	DIÁRIA	R\$ 190,00	R\$ 3.420,00
17.9	SOCORRISTAS	6	DIÁRIA	R\$ 280,00	R\$ 1.680,00
17.10	AMBULÂNCIA	3	EVENTO	R\$ 1.470,00	R\$ 4.410,00
17.11	ALUGUEL MESAS DE TÊNIS DE MESA	30	DIÁRIA	R\$ 288,75	R\$ 8.662,50
17.12	LOCUÇÃO	3	DIÁRIA	R\$ 263,00	R\$ 789,00
17.13	EQUIPAMENTO DE SOM	3	EVENTO	R\$ 520,00	R\$ 1.560,00

ETAPA 4 - AGOSTO
MÓDULO
TÊNIS DE MESA

17

N	ITEM	QTD	UNIDADE	VALOR UN.	VALOR TOTAL
17.1	COORDENADOR GERAL DA MODALIDADE	3	0	R\$ 1.200,00	R\$ 3.600,00
17.2	LOCAÇÃO BOX TRUSS (3M X 2,5M)	3	0	R\$ 650,00	R\$ 1.950,00
17.3	APARADOR DE BOLA - TIPO PRISMA	21	0	R\$ 350,00	R\$ 7.350,00
17.4	CADEIRAS	24	0	R\$ 7,35	R\$ 176,40
17.5	MESAS	9	0	R\$ 9,45	R\$ 85,05
17.6	EQUIPE DE ARBITRAGEM	33	0	R\$ 260,00	R\$ 8.580,00
17.7	SECRETARIA E ATENDENTES	18	0	R\$ 262,50	R\$ 4.725,00
17.8	REPRESENTANTE	18	0	R\$ 190,00	R\$ 3.420,00
17.9	SOCORRISTAS	6	0	R\$ 280,00	R\$ 1.680,00
17.10	AMBULÂNCIA	3	0	R\$ 1.470,00	R\$ 4.410,00
17.11	ALUGUEL MESAS DE TÊNIS DE MESA	30	0	R\$ 288,75	R\$ 8.662,50
17.12	LOCUÇÃO	3	0	R\$ 263,00	R\$ 789,00
17.13	EQUIPAMENTO DE SOM	3	0	R\$ 520,00	R\$ 1.560,00

ETAPA 5 - SETEMBRO
MÓDULO
TÊNIS DE MESA

17

N	ITEM	QTD	UNIDADE	VALOR UN.	VALOR TOTAL
17.1	COORDENADOR GERAL DA MODALIDADE	3	DIÁRIA	R\$ 1.200,00	R\$ 3.600,00
17.2	LOCAÇÃO BOX TRUSS (3M X 2,5M)	3	EVENTO	R\$ 650,00	R\$ 1.950,00
17.3	APARADOR DE BOLA - TIPO PRISMA	21	UNIDADE	R\$ 350,00	R\$ 7.350,00
17.4	CADEIRAS	24	EVENTO	R\$ 7,35	R\$ 176,40
17.5	MESAS	9	EVENTO	R\$ 9,45	R\$ 85,05
17.6	EQUIPE DE ARBITRAGEM	33	DIÁRIA	R\$ 260,00	R\$ 8.580,00
17.7	SECRETARIA E ATENDENTES	18	EVENTO	R\$ 262,50	R\$ 4.725,00
17.8	REPRESENTANTE	18	DIÁRIA	R\$ 190,00	R\$ 3.420,00
17.9	SOCORRISTAS	6	DIÁRIA	R\$ 280,00	R\$ 1.680,00
17.10	AMBULÂNCIA	3	EVENTO	R\$ 1.470,00	R\$ 4.410,00
17.11	ALUGUEL MESAS DE TÊNIS DE MESA	30	DIÁRIA	R\$ 288,75	R\$ 8.662,50
17.12	LOCUÇÃO	3	DIÁRIA	R\$ 263,00	R\$ 789,00
17.13	EQUIPAMENTO DE SOM	3	EVENTO	R\$ 520,00	R\$ 1.560,00

ETAPA 6 - OUTUBRO
MÓDULO
TÊNIS DE MESA

17

N	ITEM	QTD	UNIDADE	VALOR UN.	VALOR TOTAL
17.1	COORDENADOR GERAL DA MODALIDADE	3	DIÁRIA	R\$ 1.200,00	R\$ 3.600,00
17.2	LOCAÇÃO BOX TRUSS (3M X 2,5M)	3	EVENTO	R\$ 650,00	R\$ 1.950,00
17.3	APARADOR DE BOLA - TIPO PRISMA	21	UNIDADE	R\$ 350,00	R\$ 7.350,00
17.4	CADEIRAS	24	EVENTO	R\$ 7,35	R\$ 176,40
17.5	MESAS	9	EVENTO	R\$ 9,45	R\$ 85,05
17.6	EQUIPE DE ARBITRAGEM	33	DIÁRIA	R\$ 260,00	R\$ 8.580,00
17.7	SECRETARIA E ATENDENTES	18	EVENTO	R\$ 262,50	R\$ 4.725,00
17.8	REPRESENTANTE	18	DIÁRIA	R\$ 190,00	R\$ 3.420,00
17.9	SOCORRISTAS	6	DIÁRIA	R\$ 280,00	R\$ 1.680,00
17.10	AMBULÂNCIA	3	EVENTO	R\$ 1.470,00	R\$ 4.410,00
17.11	ALUGUEL MESAS DE TÊNIS DE MESA	30	DIÁRIA	R\$ 288,75	R\$ 8.662,50
17.12	LOCUÇÃO	3	DIÁRIA	R\$ 263,00	R\$ 789,00
17.13	EQUIPAMENTO DE SOM	3	EVENTO	R\$ 520,00	R\$ 1.560,00

ETAPA 7 - NOVEMBRO
MÓDULO
TÊNIS DE MESA

17

N	ITEM	QTD	UNIDADE	VALOR UN.	VALOR TOTAL
17.1	COORDENADOR GERAL DA MODALIDADE	3	DIÁRIA	R\$ 1.200,00	R\$ 3.600,00
17.2	LOCAÇÃO BOX TRUSS (3M X 2,5M)	3	EVENTO	R\$ 650,00	R\$ 1.950,00
17.3	APARADOR DE BOLA - TIPO PRISMA	21	UNIDADE	R\$ 350,00	R\$ 7.350,00
17.4	CADEIRAS	24	EVENTO	R\$ 7,35	R\$ 176,40
17.5	MESAS	9	EVENTO	R\$ 9,45	R\$ 85,05
17.6	EQUIPE DE ARBITRAGEM	33	DIÁRIA	R\$ 260,00	R\$ 8.580,00
17.7	SECRETARIA E ATENDENTES	18	EVENTO	R\$ 262,50	R\$ 4.725,00
17.8	REPRESENTANTE	18	DIÁRIA	R\$ 190,00	R\$ 3.420,00
17.9	SOCORRISTAS	6	DIÁRIA	R\$ 280,00	R\$ 1.680,00
17.10	AMBULÂNCIA	3	EVENTO	R\$ 1.470,00	R\$ 4.410,00
17.11	ALUGUEL MESAS DE TÊNIS DE MESA	30	DIÁRIA	R\$ 288,75	R\$ 8.662,50
17.12	LOCUÇÃO	3	DIÁRIA	R\$ 263,00	R\$ 789,00
17.13	EQUIPAMENTO DE SOM	3	EVENTO	R\$ 520,00	R\$ 1.560,00

RESUMO
MÓDULO
TÊNIS DE MESA

17

ETAPA	MÊS	VALOR
2	JUNHO	R\$ 46.987,95
4	AGOSTO	R\$ 46.987,95
5	SETEMBRO	R\$ 46.987,95
6	OUTUBRO	R\$ 46.987,95
7	NOVEMBRO	R\$ 46.987,95

TOTAL

MÓDULO	17	R\$ 234.939,75
--------	----	----------------

MÓDULO 18 – CERIMÔNIA DE ABERTURA

ETAPA 1 - MAIO
MÓDULO
CERIMÔNIA DE ABERTURA

18

N	ITEM	QTD	UNIDADE	VALOR UN.	VALOR TOTAL
18.1	MESAS	40	EVENTO	R\$ 9,45	R\$ 378,00
18.2	SOCORRISTAS	4	DIÁRIA	R\$ 280,00	R\$ 1.120,00
18.3	AMBULÂNCIA	2	EVENTO	R\$ 1.470,00	R\$ 2.940,00
18.4	LOCUÇÃO	2	DIÁRIA	R\$ 263,00	R\$ 526,00
18.5	FOTO GIRATÓRIA 360°	2	DIÁRIA	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00
18.6	CADEIRAS	100	EVENTO	R\$ 7,35	R\$ 735,00
18.7	EQUIPAMENTO DE SOM	4	EVENTO	R\$ 520,00	R\$ 2.080,00
18.8	ALIMENTO SALGADO	4	EVENTO	R\$ 787,00	R\$ 3.148,00
18.9	ALIMENTO DOCE	4	EVENTO	R\$ 787,00	R\$ 3.148,00
18.10	LOCAÇÃO BOX TRUSS (3M X 2,5M)	8	EVENTO	R\$ 650,00	R\$ 5.200,00
18.11	LOCAÇÃO BOX TRUSS (6M X 2,5M)	2	EVENTO	R\$ 1.100,00	R\$ 2.200,00
18.12	BACKDROP PARA PALCO (6M X 2,5M)	2	UNIDADE	R\$ 1.181,25	R\$ 2.362,50
18.13	REPRESENTANTE	30	DIÁRIA	R\$ 190,00	R\$ 5.700,00

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
SME/COGED/DIPAR

18

RESUMO
MÓDULO
CERIMÔNIA DE ABERTURA

ETAPA	MÊS	VALOR
1	MAIO	R\$ 31.937,50

TOTAL		
MÓDULO	18	R\$ 31.937,50

MÓDULO 19 – CERIMÔNIA DE ENCERRAMENTO

19

ETAPA 8 - DEZEMBRO
MÓDULO
CERIMÔNIA DE ENCERRAMENTO

N	ITEM	QTD	UNIDADE	VALOR UN.	VALOR TOTAL
19.1	MESAS	40	EVENTO	R\$ 9,45	R\$ 378,00
19.2	CADEIRAS	100	EVENTO	R\$ 7,35	R\$ 735,00
19.3	EQUIPAMENTO DE SOM	2	EVENTO	R\$ 520,00	R\$ 1.040,00
19.4	LOCAÇÃO BOX TRUSS (3M X 2,5M)	8	EVENTO	R\$ 650,00	R\$ 5.200,00
19.5	LOCAÇÃO BOX TRUSS (6M X 2,5M)	2	EVENTO	R\$ 1.100,00	R\$ 2.200,00
19.6	REPRESENTANTE	30	DIÁRIA	R\$ 190,00	R\$ 5.700,00
19.7	FOTO GIRATÓRIA 360°	2	DIÁRIA	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00

19

RESUMO
MÓDULO
CERIMÔNIA DE ENCERRAMENTO

ETAPA	MÊS	VALOR
8	DEZEMBRO	R\$ 17.653,00

TOTAL		
MÓDULO	19	R\$ 17.653,00

MÓDULO 20 – INSUMOS E PESSOAL

**ETAPA 2 - JUNHO
MÓDULO
INSUMOS E PESSOAL**

20

N	ITEM	QTD	UNIDADE	VALOR UN.	VALOR TOTAL
20.1	PROFISSIONAL DE SEGURANÇA	20	DIÁRIA	R\$ 270,00	R\$ 5.400,00
20.2	PROFISSIONAL DE LIMPEZA	20	EVENTO	R\$ 210,00	R\$ 4.200,00
20.3	ÁGUA (CAIXA 48 COPOS)	200	UNIDADE	R\$ 34,13	R\$ 6.826,00

**ETAPA 3 - JULHO
MÓDULO
INSUMOS E PESSOAL**

20

N	ITEM	QTD	UNIDADE	VALOR UN.	VALOR TOTAL
20.1	PROFISSIONAL DE SEGURANÇA	10	DIÁRIA	R\$ 270,00	R\$ 2.700,00
20.2	PROFISSIONAL DE LIMPEZA	10	EVENTO	R\$ 210,00	R\$ 2.100,00
20.3	ÁGUA (CAIXA 48 COPOS)	50	UNIDADE	R\$ 34,13	R\$ 1.706,50

**ETAPA 4 - AGOSTO
MÓDULO
INSUMOS E PESSOAL**

20

N	ITEM	QTD	UNIDADE	VALOR UN.	VALOR TOTAL
20.1	PROFISSIONAL DE SEGURANÇA	30	DIÁRIA	R\$ 270,00	R\$ 8.100,00
20.2	PROFISSIONAL DE LIMPEZA	30	EVENTO	R\$ 210,00	R\$ 6.300,00
20.3	ÁGUA (CAIXA 48 COPOS)	300	UNIDADE	R\$ 34,13	R\$ 10.239,00

**ETAPA 5 - SETEMBRO
MÓDULO
INSUMOS E PESSOAL**

20

N	ITEM	QTD	UNIDADE	VALOR UN.	VALOR TOTAL
20.1	PROFISSIONAL DE SEGURANÇA	35	DIÁRIA	R\$ 270,00	R\$ 9.450,00
20.2	PROFISSIONAL DE LIMPEZA	50	EVENTO	R\$ 210,00	R\$ 10.500,00
20.3	ÁGUA (CAIXA 48 COPOS)	350	UNIDADE	R\$ 34,13	R\$ 11.945,50


SME/COGED/DIPAR

ETAPA 6 - OUTUBRO
MÓDULO
INSUMOS E PESSOAL

20

N	ITEM	QTD	UNIDADE	VALOR UN.	VALOR TOTAL
20.1	PROFISSIONAL DE SEGURANÇA	30	DIÁRIA	R\$ 270,00	R\$ 8.100,00
20.2	PROFISSIONAL DE LIMPEZA	30	EVENTO	R\$ 210,00	R\$ 6.300,00
20.3	ÁGUA (CAIXA 48 COPOS)	250	UNIDADE	R\$ 34,13	R\$ 8.532,50

ETAPA 7 - NOVEMBRO
MÓDULO
INSUMOS E PESSOAL

20

N	ITEM	QTD	UNIDADE	VALOR UN.	VALOR TOTAL
20.1	PROFISSIONAL DE SEGURANÇA	15	DIÁRIA	R\$ 270,00	R\$ 4.050,00
20.2	PROFISSIONAL DE LIMPEZA	20	EVENTO	R\$ 210,00	R\$ 4.200,00
20.3	ÁGUA (CAIXA 48 COPOS)	250	UNIDADE	R\$ 34,13	R\$ 8.532,50

ETAPA 8 - DEZEMBRO
MÓDULO
INSUMOS E PESSOAL

20

N	ITEM	QTD	UNIDADE	VALOR UN.	VALOR TOTAL
20.1	PROFISSIONAL DE SEGURANÇA	10	DIÁRIA	R\$ 270,00	R\$ 2.700,00
20.2	PROFISSIONAL DE LIMPEZA	10	EVENTO	R\$ 210,00	R\$ 2.100,00
20.3	ÁGUA (CAIXA 48 COPOS)	400	UNIDADE	R\$ 34,13	R\$ 13.652,00

RESUMO
MÓDULO
INSUMOS E PESSOAL

20

ETAPA	MÊS	VALOR
2	JUNHO	R\$ 16.426,00
3	JULHO	R\$ 6.506,50
4	AGOSTO	R\$ 24.639,00
5	SETEMBRO	R\$ 31.895,50
6	OUTUBRO	R\$ 22.932,50
7	NOVEMBRO	R\$ 16.782,50
8	DEZEMBRO	R\$ 18.452,00

TOTAL

MÓDULO	20	VALOR
		R\$ 137.634,00

MÓDULO 21 – FESTIVAL KIDS

ETAPA 1 - MAIO
MÓDULO
FESTIVAL KIDS

21

N	ITEM	QTD	UNIDADE	VALOR UN.	VALOR TOTAL
21.6	COLETES (kit com 10)	100	UNIDADE	R\$ 78,40	R\$ 7.840,00

ETAPA 2 - JUNHO
MÓDULO
FESTIVAL KIDS

21

N	ITEM	QTD	UNIDADE	VALOR UN.	VALOR TOTAL
21.1	COORDENADOR GERAL DA MODALIDADE	5	DIÁRIA	R\$ 1.200,00	R\$ 6.000,00
21.2	REPRESENTANTE	10	DIÁRIA	R\$ 190,00	R\$ 1.900,00
21.3	LOCAÇÃO BOX TRUSS (3M X 2,5M)	20	EVENTO	R\$ 650,00	R\$ 13.000,00
21.4	TENDAS	50	DIÁRIA	R\$ 160,00	R\$ 8.000,00
21.5	LOCAÇÃO DE TATAMES (9MX9M)	320	DIÁRIA	R\$ 48,00	R\$ 15.360,00
21.7	EQUIPE DE MONITORIA	150	DIÁRIA	R\$ 280,00	R\$ 42.000,00
21.8	SECRETARIA E ATENDENTES	5	EVENTO	R\$ 262,50	R\$ 1.312,50
21.9	LOCUÇÃO	5	DIÁRIA	R\$ 263,00	R\$ 1.315,00
21.10	SOCORRISTAS	20	DIÁRIA	R\$ 280,00	R\$ 5.600,00
21.11	LAP TOP	5	EVENTO	R\$ 137,00	R\$ 685,00
21.12	IMPRESSORA	5	EVENTO	R\$ 132,00	R\$ 660,00
21.13	EQUIPAMENTO DE SOM	5	EVENTO	R\$ 520,00	R\$ 2.600,00
21.14	AMBULÂNCIA	5	EVENTO	R\$ 1.470,00	R\$ 7.350,00

ETAPA 4 - AGOSTO
MÓDULO
FESTIVAL KIDS

21

N	ITEM	QTD	UNIDADE	VALOR UN.	VALOR TOTAL
21.1	COORDENADOR GERAL DA MODALIDADE	5	DIÁRIA	R\$ 1.200,00	R\$ 6.000,00
21.2	REPRESENTANTE	10	DIÁRIA	R\$ 190,00	R\$ 1.900,00
21.3	LOCAÇÃO BOX TRUSS (3M X 2,5M)	20	EVENTO	R\$ 650,00	R\$ 13.000,00
21.4	TENDAS	50	DIÁRIA	R\$ 160,00	R\$ 8.000,00
21.5	LOCAÇÃO DE TATAMES (9MX9M)	320	DIÁRIA	R\$ 48,00	R\$ 15.360,00
21.7	EQUIPE DE MONITORIA	150	DIÁRIA	R\$ 280,00	R\$ 42.000,00
21.8	SECRETARIA E ATENDENTES	5	EVENTO	R\$ 262,50	R\$ 1.312,50
21.9	LOCUÇÃO	5	DIÁRIA	R\$ 263,00	R\$ 1.315,00
21.10	SOCORRISTAS	20	DIÁRIA	R\$ 280,00	R\$ 5.600,00
21.11	LAP TOP	5	EVENTO	R\$ 137,00	R\$ 685,00
21.12	IMPRESSORA	5	EVENTO	R\$ 132,00	R\$ 660,00
21.13	EQUIPAMENTO DE SOM	5	EVENTO	R\$ 520,00	R\$ 2.600,00
21.14	AMBULÂNCIA	5	EVENTO	R\$ 1.470,00	R\$ 7.350,00

ETAPA 5 - SETEMBRO
MÓDULO
FESTIVAL KIDS

21

N	ITEM	QTD	UNIDADE	VALOR UN.	VALOR TOTAL
21.1	COORDENADOR GERAL DA MODALIDADE	5	DIÁRIA	R\$ 1.200,00	R\$ 6.000,00
21.2	REPRESENTANTE	10	DIÁRIA	R\$ 190,00	R\$ 1.900,00
21.3	LOCAÇÃO BOX TRUSS (3M X 2,5M)	20	EVENTO	R\$ 650,00	R\$ 13.000,00
21.4	TENDAS	50	DIÁRIA	R\$ 160,00	R\$ 8.000,00
21.5	LOCAÇÃO DE TATAMES (9MX9M)	320	DIÁRIA	R\$ 48,00	R\$ 15.360,00
21.7	EQUIPE DE MONITORIA	150	DIÁRIA	R\$ 280,00	R\$ 42.000,00
21.8	SECRETARIA E ATENDENTES	5	EVENTO	R\$ 262,50	R\$ 1.312,50
21.9	LOCUÇÃO	5	DIÁRIA	R\$ 263,00	R\$ 1.315,00
21.10	SOCORRISTAS	20	DIÁRIA	R\$ 280,00	R\$ 5.600,00
21.11	LAP TOP	5	EVENTO	R\$ 137,00	R\$ 685,00
21.12	IMPRESSORA	5	EVENTO	R\$ 132,00	R\$ 660,00
21.13	EQUIPAMENTO DE SOM	5	EVENTO	R\$ 520,00	R\$ 2.600,00
21.14	AMBULÂNCIA	5	EVENTO	R\$ 1.470,00	R\$ 7.350,00

ETAPA 6 - OUTUBRO
MÓDULO
FESTIVAL KIDS

21

N	ITEM	QTD	UNIDADE	VALOR UN.	VALOR TOTAL
21.1	COORDENADOR GERAL DA MODALIDADE	5	DIÁRIA	R\$ 1.200,00	R\$ 6.000,00
21.2	REPRESENTANTE	10	DIÁRIA	R\$ 190,00	R\$ 1.900,00
21.3	LOCAÇÃO BOX TRUSS (3M X 2,5M)	20	EVENTO	R\$ 650,00	R\$ 13.000,00
21.4	TENDAS	50	DIÁRIA	R\$ 160,00	R\$ 8.000,00
21.5	LOCAÇÃO DE TATAMES (9MX9M)	320	DIÁRIA	R\$ 48,00	R\$ 15.360,00
21.7	EQUIPE DE MONITORIA	150	DIÁRIA	R\$ 280,00	R\$ 42.000,00
21.8	SECRETARIA E ATENDENTES	5	EVENTO	R\$ 262,50	R\$ 1.312,50
21.9	LOCUÇÃO	5	DIÁRIA	R\$ 263,00	R\$ 1.315,00
21.10	SOCORRISTAS	20	DIÁRIA	R\$ 280,00	R\$ 5.600,00
21.11	LAP TOP	5	EVENTO	R\$ 137,00	R\$ 685,00
21.12	IMPRESSORA	5	EVENTO	R\$ 132,00	R\$ 660,00
21.13	EQUIPAMENTO DE SOM	5	EVENTO	R\$ 520,00	R\$ 2.600,00
21.14	AMBULÂNCIA	5	EVENTO	R\$ 1.470,00	R\$ 7.350,00

ETAPA 7 - NOVEMBRO
MÓDULO
FESTIVAL KIDS

21

N	ITEM	QTD	UNIDADE	VALOR UN.	VALOR TOTAL
21.1	COORDENADOR GERAL DA MODALIDADE	6	DIÁRIA	R\$ 1.200,00	R\$ 7.200,00
21.2	REPRESENTANTE	12	DIÁRIA	R\$ 190,00	R\$ 2.280,00
21.3	LOCAÇÃO BOX TRUSS (3M X 2,5M)	24	EVENTO	R\$ 650,00	R\$ 15.600,00
21.4	TENDAS	60	DIÁRIA	R\$ 160,00	R\$ 9.600,00
21.5	LOCAÇÃO DE TATAMES (9MX9M)	384	DIÁRIA	R\$ 48,00	R\$ 18.432,00
21.7	EQUIPE DE MONITORIA	180	DIÁRIA	R\$ 280,00	R\$ 50.400,00
21.8	SECRETARIA E ATENDENTES	6	EVENTO	R\$ 262,50	R\$ 1.575,00
21.9	LOCUÇÃO	6	DIÁRIA	R\$ 263,00	R\$ 1.578,00
21.10	SOCORRISTAS	24	DIÁRIA	R\$ 280,00	R\$ 6.720,00
21.11	LAP TOP	6	EVENTO	R\$ 137,00	R\$ 822,00
21.12	IMPRESSORA	6	EVENTO	R\$ 132,00	R\$ 792,00
21.13	EQUIPAMENTO DE SOM	6	EVENTO	R\$ 520,00	R\$ 3.120,00
21.14	AMBULÂNCIA	6	EVENTO	R\$ 1.470,00	R\$ 8.820,00

21

RESUMO
MÓDULO
FESTIVAL KIDS

ETAPA	MÊS	VALOR
1	MAIO	R\$ 7.840,00
2	JUNHO	R\$ 105.782,50
4	AGOSTO	R\$ 105.782,50
5	SETEMBRO	R\$ 105.782,50
6	OUTUBRO	R\$ 105.782,50
7	NOVEMBRO	R\$ 126.939,00

TOTAL		
MÓDULO	21	R\$ 557.909,00

MÓDULO 22 - COMUNICAÇÃO

22

ETAPA 2 - JUNHO
MÓDULO
COMUNICAÇÃO

N	ITEM	QTD	UNIDADE	VALOR UN.	VALOR TOTAL
22.1	FOTO E FILMAGEM	16	UNIDADE	R\$ 340,00	R\$ 5.440,00

22

ETAPA 3 - JULHO
MÓDULO
COMUNICAÇÃO

N	ITEM	QTD	UNIDADE	VALOR UN.	VALOR TOTAL
22.2	VÍDEO INSTITUCIONAL	3	UNIDADE	R\$ 610,00	R\$ 1.830,00

22

ETAPA 4 - AGOSTO
MÓDULO
COMUNICAÇÃO

N	ITEM	QTD	UNIDADE	VALOR UN.	VALOR TOTAL
22.1	FOTO E FILMAGEM	20	UNIDADE	R\$ 340,00	R\$ 6.800,00

22

ETAPA 5 - SETEMBRO
MÓDULO
COMUNICAÇÃO

N	ITEM	QTD	UNIDADE	VALOR UN.	VALOR TOTAL
22.1	FOTO E FILMAGEM	30	UNIDADE	R\$ 340,00	R\$ 10.200,00
22.2	VÍDEO INSTITUCIONAL	5	UNIDADE	R\$ 610,00	R\$ 3.050,00

ETAPA 6 - OUTUBRO
MÓDULO
COMUNICAÇÃO

22

N	ITEM	QTD	UNIDADE	VALOR UN.	VALOR TOTAL
22.1	FOTO E FILMAGEM	50	UNIDADE	R\$ 340,00	R\$ 17.000,00

ETAPA 7 - NOVEMBRO
MÓDULO
COMUNICAÇÃO

22

N	ITEM	QTD	UNIDADE	VALOR UN.	VALOR TOTAL
22.1	FOTO E FILMAGEM	40	UNIDADE	R\$ 340,00	R\$ 13.600,00
22.2	VÍDEO INSTITUCIONAL	10	UNIDADE	R\$ 610,00	R\$ 6.100,00

ETAPA 8 - DEZEMBRO
MÓDULO
COMUNICAÇÃO

22

N	ITEM	QTD	UNIDADE	VALOR UN.	VALOR TOTAL
22.2	VÍDEO INSTITUCIONAL	2	UNIDADE	R\$ 610,00	R\$ 1.220,00

RESUMO
MÓDULO
COMUNICAÇÃO

22

ETAPA	MÊS	VALOR
2	JUNHO	R\$ 5.440,00
3	JULHO	R\$ 1.830,00
4	AGOSTO	R\$ 6.800,00
5	SETEMBRO	R\$ 13.250,00
6	OUTUBRO	R\$ 17.000,00
7	NOVEMBRO	R\$ 19.700,00
8	DEZEMBRO	R\$ 1.220,00

TOTAL

MÓDULO	22	R\$ 65.240,00
---------------	-----------	---------------

RESUMO ETAPAS

ETAPA	MÊS	VALOR
1	MAIO	R\$ 654.800,84
2	JUNHO	R\$ 2.581.370,95
3	JULHO	R\$ 689.996,50
4	AGOSTO	R\$ 1.671.856,45
5	SETEMBRO	R\$ 1.843.375,35
6	OUTUBRO	R\$ 1.749.187,15
7	NOVEMBRO	R\$ 1.304.198,70
8	DEZEMBRO	R\$ 604.498,00

VALOR TOTAL DO PROJETO: R\$ 11.099.283,94



SME/COGED/DIPAR

LEGENDA DOS MÓDULOS

M	DESCRIÇÃO
1	ADMINISTRATIVO OLIMPÍADAS ESTUDANTIS
2	ADMINISTRATIVO INTERCEUS
3	PREMIAÇÃO
4	ÔNIBUS/VAN
5	ESPORTES DE QUADRA
6	ESPORTES DE QUADRA - INTERCEUS
7	ATLETISMO
8	FESTIVAL PARALÍMPICO - ATLETISMO
9	FESTIVAL PARALÍMPICO - TÊNIS DE MESA
10	FESTIVAL PARALÍMPICO - VOLEI SENTADO
11	GINÁSTICA ARTÍSTICA
12	GINÁSTICA RÍTMICA
13	JUDÔ
14	NATAÇÃO
15	RUGBY TAG
16	TÊNIS
17	TÊNIS DE MESA
18	CERIMÔNIA DE ABERTURA
19	CERIMÔNIA DE ENCERRAMENTO
20	INSUMOS E PESSOAL
21	FESTIVAL KIDS
22	COMUNICAÇÃO

ANEXO I

DESCRIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E RESPONSABILIDADES

MODALIDADES INDIVIDUAIS

ATLETISMO

É de responsabilidade da FEDEESP o fornecimento de pessoas técnicas e dos materiais abaixo relacionados para a realização da competição.

Quantidades	Materiais Necessários
2	Colchões grandes, para o salto em altura. 30 Centímetros de altura, 2 metros largura x 3 metros comprimento
1	Sarrafos de fibra de vidro
2	Poste de sustentação para o sarrafo
2	Peso de 5Kg
2	Peso de 4Kg
2	Peso de 3Kg
4	Pelotas (bolinhas de beisebol)
2	Rodos
2	Rastelos de salto em distância
2	Enxadas
8	Bastões de revezamento
400	Cadeiras
40	Mesas
22	Tendas

É de responsabilidade da DRE/SME o fornecimento do local e da estrutura fixa e permanente em condições de para a competição, conforme abaixo:

- No dia da competição a pista de atletismo deverá estar demarcada até uma hora antes do horário determinado para o início da competição.
- O local deverá possuir 5(cinco) pontos de energia 110 volts.

- A limpeza antes, durante e depois do evento é de responsabilidade de cada DRE/SME para os locais de administração direta da SME, bem como o fornecimento de material e de limpeza e pessoas para essa função.
- A segurança do local de administração direta da SME e controle dos alunos é de responsabilidade de cada DRE/SME.
- A logística de transporte, organização e pessoas para **distribuição dos lanches aos alunos** é de responsabilidade da DRE/SME.
- Fornecimento de gelo – Gelo e caixa térmica, para os atendimentos de primeiros socorros
- A premiação, em todas as Fases, é de responsabilidade da SME/DRE juntamente com a FEDEESP. Já na fase municipal é de responsabilidade da FEDEESP juntamente com a SME/DRE.

A demarcação da pista deverá ser somente das raias. A demarcação de Saídas e chegadas será realizada pela Equipe Técnica da FEDEESP no dia do evento.

A título de sugestão, para a demarcação cada DRE/SME deverá providenciar:

Quantidade	Material Necessário
5	Sacos de cal de 20 Quilos
2	Carrinhos de marcar pista
2	Marcadores de mão
	Sinalização de acessibilidade.
	Intérprete de Libras, se necessário.



GINÁSTICA ARTÍSTICA

É de responsabilidade da FEDEESP o fornecimento de pessoas técnicas e materiais abaixo relacionados para a realização da competição.

Quantidades	Materiais Necessários
100	Colchões tipo Sanerge
6	Trampolins Reuther (Jacaré)
6	Jogos de plinto com 05 gavetas cada.
40	Cadeiras
15	Mesas
2	Mini Tramp
6	Colchões Gordos

É de responsabilidade da DRE/SME o fornecimento do local e da estrutura para a competição, conforme abaixo:

- O local deverá possuir 5(cinco) pontos de energia 110 volts.
- A limpeza antes, durante e depois do evento de administração direta da SME é de responsabilidade de cada DRE/SME, bem como o fornecimento de material de limpeza e de pessoas para essa função.
- A segurança do local de administração direta da SME e controle dos alunos é de responsabilidade de cada DRE/SME.
- A logística de transporte, organização e pessoas para **distribuição dos lanches** é de responsabilidade da DRE/SME.
- Fornecimento de gelo – Gelo e caixa térmica, para os atendimentos de primeiros socorros
- A premiação na fase regional/classificatória é de responsabilidade da DRE juntamente com a FEDEESP. Já na fase municipal é de responsabilidade da FEDEESP juntamente com a SME/DRE.




SME/COGED/DIPAR

GINÁSTICA RÍTMICA

É de responsabilidade da FEDEESP o fornecimento de pessoas técnicas e materiais para a realização da competição.

Quantidades	Materiais Necessários
30	Cadeiras
12	Mesas
1	Tapete para o solo 20x 40mts
10	Fita adesiva transparente

É de responsabilidade da DRE/SME o fornecimento do local e da estrutura para a competição, conforme abaixo:

- O local deverá possuir 5(cinco) pontos de energia 110 volts.
- A limpeza antes, durante e depois do evento de administração direta da SME é de responsabilidade de cada DRE/SME, bem como o fornecimento de material de limpeza e de pessoas para essa função.
- A segurança do local de administração direta da SME e controle dos alunos é de responsabilidade de cada DRE/SME.
- A logística de transporte, organização e pessoas para **distribuição dos lanches** é de responsabilidade da DRE/SME.
- Fornecimento de gelo – Gelo e caixa térmica, para os atendimentos de primeiros socorros
- A premiação na fase regional/classificatória é de responsabilidade da DRE juntamente com a FEDEESP. Já na fase municipal é de responsabilidade da FEDEESP juntamente com a SME/DRE.

NATAÇÃO

É de responsabilidade da FEDEESP o fornecimento de pessoas técnicas e materiais para a realização da competição.

Quantidades	Materiais Necessários
100	Cadeiras
15	Mesas
6	Tenda

É de responsabilidade da DRE/SME o fornecimento do local e da estrutura para a competição, conforme abaixo:

- O local deverá possuir 5(cinco) pontos de energia 110 volts.
- A logística de transporte, organização e pessoas para **distribuição dos lanches** é de responsabilidade da DRE/SME.
- Fornecimento de gelo – Gelo e caixa térmica, para os atendimentos de primeiros socorros
- A limpeza antes, durante e depois do evento é de responsabilidade de cada DRE/SME quando realizada em locais de administração direta da SME, bem como o fornecimento de material de limpeza.
- A segurança do local e controle dos alunos, quando realizada em locais de administração direta da SME, é de responsabilidade de cada DRE/SME.
- A premiação na fase regional/classificatória é de responsabilidade da DRE juntamente com a FEDEESP. Já na fase municipal é de responsabilidade da FEDEESP juntamente com a SME/DRE.



JUDÔ

É de responsabilidade da FEDEESP o fornecimento de pessoas técnicas e materiais para a realização da competição.

Quantidades	Materiais Necessários
50	Cadeiras
15	Mesas
272	Tatames
2	Balança para pesagem

É de responsabilidade da DRE/SME o fornecimento do local e da estrutura para a competição, conforme abaixo:

- O material, abaixo descrito, deverá estar disponível e montado em seus respectivos locais às 7h do dia do evento para a utilização da equipe FEDEESP e deverão ser retirados ao término do evento.
- O local deverá possuir 5(cinco) pontos de energia 110 volts.
- A limpeza antes, durante e depois do evento é de responsabilidade de cada DRE/SME quando realizada em locais de administração direta da SME, bem como o fornecimento de material de limpeza.
- A segurança do local e controle dos alunos, quando realizada em locais de administração direta da SME, é de responsabilidade de cada DRE/SME.
- A logística de transporte, organização e pessoas para **distribuição dos lanches** é de responsabilidade da DRE/SME.
- Fornecimento de gelo – Gelo e caixa térmica, para os atendimentos de primeiros socorros
- A premiação na fase regional/classificatória é de responsabilidade da DRE juntamente com a FEDEESP. Já na fase municipal é de responsabilidade da FEDEESP juntamente com a SME/DRE.

RUGBY TAG

É de responsabilidade da FEDEESP o fornecimento de pessoas técnicas e materiais para a realização da competição.

Quantidades	Materiais Necessários
20	Cadeiras
15	Mesas
2	Campos devidamente demarcados
10	Bolas da modalidade
4	Tendas

É de responsabilidade da DRE/SME o fornecimento do local e da estrutura para a competição, conforme abaixo:

- O local deverá possuir 5(cinco) pontos de energia 110 volts.
- A logística de transporte, organização e pessoas para **distribuição dos lanches** é de responsabilidade da DRE/SME.
- Fornecimento de gelo – Gelo e caixa térmica, para os atendimentos de primeiros socorros
- A limpeza antes, durante e depois do evento é de responsabilidade de cada DRE/SME quando realizada em locais de administração direta da SME, bem como o fornecimento de material de limpeza.
- A segurança do local e controle dos alunos, quando realizada em locais de administração direta da SME, é de responsabilidade de cada DRE/SME.
- A premiação na fase regional/classificatória é de responsabilidade da DRE juntamente com a FEDEESP. Já na fase municipal é de responsabilidade da FEDEESP juntamente com a SME/DRE.

TÊNIS

É de responsabilidade da FEDEESP o fornecimento de pessoas técnicas e materiais para a realização da competição.

Quantidades	Materiais Necessários
20	Cadeiras
15	Mesas
30	Raquetes de tênis
120	Bolinha de Tênis
7	Tendas

É de responsabilidade da DRE/SME o fornecimento do local e da estrutura para a competição, conforme abaixo:

- O local deverá possuir 5(cinco) pontos de energia 110 volts.
- A logística de transporte, organização e pessoas para **distribuição dos lanches** é de responsabilidade da DRE/SME.
- Fornecimento de gelo – Gelo e caixa térmica, para os atendimentos de primeiros socorros
- A limpeza antes, durante e depois do evento é de responsabilidade de cada DRE/SME quando realizada em locais de administração direta da SME, bem como o fornecimento de material de limpeza.
- A segurança do local e controle dos alunos, quando realizada em locais de administração direta da SME, é de responsabilidade de cada DRE/SME.
- A premiação na fase regional/classificatória é de responsabilidade da DRE juntamente com a FEDEESP. Já na fase municipal é de responsabilidade da FEDEESP juntamente com a SME/DRE.

TÊNIS DE MESA

É de responsabilidade da FEDEESP o fornecimento de pessoas técnicas e materiais para a realização da competição.

Quantidades	Materiais Necessários
40	Cadeiras
20	Mesas
120	Bolinhas
40	Raquetes
12	Placares de mesa do tênis de mesa
10	Mesas de tênis de mesa, com rede.
20	Raquetes de tênis de mesa
50	Bolinhas de tênis de mesa

É de responsabilidade da DRE/SME o fornecimento do local e da estrutura para a competição, conforme abaixo:

- O local deverá possuir 5(cinco) pontos de energia 110 volts.
- A logística de transporte, organização e pessoas para **distribuição dos lanches** é de responsabilidade da DRE/SME.
- Fornecimento de gelo – Gelo e caixa térmica, para os atendimentos de primeiros socorros
- Local para a guarda das mesas de competição.
- A limpeza antes, durante e depois do evento é de responsabilidade de cada DRE/SME quando realizada em locais de administração direta da SME, bem como o fornecimento de material de limpeza.
- A segurança do local e controle dos alunos, quando realizada em locais de administração direta da SME, é de responsabilidade de cada DRE/SME.
- A premiação na fase regional/classificatória é de responsabilidade da DRE juntamente com a FEDEESP. Já na fase municipal é de responsabilidade da FEDEESP juntamente com a SME/DRE.

VOLEI SENTADO

É de responsabilidade da FEDEESP o fornecimento de pessoas técnicas e materiais para a realização da competição.

Quantidades	Materiais Necessários
3	Bola Tamanho: 65 - 67 cm de diâmetro. Peso: 260 - 280 g
2	Bomba para encher bola
6	Cadeira
3	Mesa
1	Par de Poste de Voleibol
1	Rede de Voleibol com cabo de aço
1	Placar de Mesa com Cronômetro
15	Coletes Numerados cor X
15	Coletes Numerados cor Y

É de responsabilidade da DRE/SME o fornecimento do local e da estrutura para a competição, conforme abaixo:

- Os materiais, abaixo descritos, deverão estar disponíveis e montados às 7h do dia do evento para a equipe da FEDEESP e deverão ser retirados ao término do evento.
- O local deverá possuir 2 (dois) pontos de energia 110 volts.
- A logística de transporte, organização e pessoas para **distribuição dos lanches** é de responsabilidade da DRE/SME.
- Fornecimento de gelo – Gelo e caixa térmica, para os atendimentos de primeiros socorros
- A limpeza antes, durante e depois do evento é de responsabilidade de cada DRE/SME quando realizada em locais de administração direta da SME, bem como o fornecimento de material de limpeza.
- A segurança do local e controle dos alunos, quando realizada em locais de administração direta da SME, é de responsabilidade de cada DRE/SME.

- A premiação na fase regional/classificatória é de responsabilidade da DRE juntamente com a FEDEESP. Já na fase municipal é de responsabilidade da FEDEESP juntamente com a SME/DRE.

ESPORTE DE QUADRA

BASQUETEBOL

É de responsabilidade da FEDEESP o fornecimento de pessoas técnicas para a realização da competição.

É de responsabilidade da DRE/SME o fornecimento do local e da estrutura para a competição, conforme abaixo:

- Os materiais, abaixo descritos, deverão estar disponíveis e montados às 7h do dia do evento para a equipe da FEDEESP e deverão ser retirados ao término do evento, quando necessário
- O local deverá possuir 2 (dois) pontos de energia 110 volts.
- A logística de transporte, organização e pessoas para distribuição dos lanches é de responsabilidade da DRE/SME.
- A limpeza antes, durante e depois do evento é de responsabilidade de cada DRE/SME quando realizada em locais de administração direta da SME, bem como o fornecimento de material de limpeza.
- A segurança do local e controle dos alunos, quando realizada em locais de administração direta da SME, é de responsabilidade de cada DRE/SME.
- A premiação na fase regional/classificatória é de responsabilidade da DRE juntamente com a FEDEESP. Já na fase municipal é de responsabilidade da FEDEESP juntamente com a SME/DRE.

Quantidades	Materiais Necessários
3	Bola Tamanho: 72 - 74 cm de diâmetro. Peso: 510 - 565 g (na fase regional/classificatória)
3	Bola Tamanho: 75 - 78 cm de diâmetro. Peso: 600 - 650 g (na fase regional/classificatória)
3	Bola Tamanho: 72 - 74 cm de diâmetro. Peso: 450 - 500 g (na fase regional/classificatória)
2	Bomba para encher bola (na fase regional/classificatória)
6	Cadeira
3	Mesa
1	Par de Redes de Basquete
1	Par de tabela
15	Coletes Numerados cor X (na fase regional)

15	Coletes Numerados cor Y (na fase regional)
5kg	Gelo para os atendimentos de primeiros socorros

FUTSAL

É de responsabilidade da FEDEESP o fornecimento de pessoas técnicas para a realização da competição.

É de responsabilidade da DRE/SME o fornecimento do local e da estrutura para a competição, conforme abaixo:

- Os materiais, abaixo descritos, deverão estar disponíveis e montados às **7h do dia do evento** para a equipe da FEDEESP e deverão ser retirados ao término do evento.
- O local deverá possuir 2 (dois) pontos de energia 110 volts.
- A logística de transporte, organização e pessoas para **distribuição dos lanches** é de responsabilidade da DRE/SME.
- A limpeza antes, durante e depois do evento é de responsabilidade de cada DRE/SME quando realizada em locais de administração direta da SME, bem como o fornecimento de material de limpeza.
- A segurança do local e controle dos alunos, quando realizada em locais de administração direta da SME, é de responsabilidade de cada DRE/SME.
- A premiação na fase regional/classificatória é de responsabilidade da DRE juntamente com a FEDEESP. Já na fase municipal é de responsabilidade da FEDEESP juntamente com a SME/DRE.

Quantidades	Materiais Necessários
3	Bola Tamanho: 50 - 55 cm de diâmetro. Peso: 300 - 350 g (fase regional/classificatória)
3	Bola Tamanho: 55 - 59 cm de diâmetro. Peso: 350 - 380 g (fase regional/classificatória)
3	Bola Tamanho: 61 - 64 cm de diâmetro. Peso: 410 - 440 g (fase regional/classificatória)
3	Bola Tamanho: 61 - 64 cm de diâmetro. Peso: 410 - 440 g (fase regional/classificatória)
2	Bomba para encher bola (fase regional/classificatória)
6	Cadeira
3	Mesa
1	Par de Traves de Futsal
1	Par de Redes para gol
15	Coletes Numerados cor X (fase regional/classificatória)

15	Coletes Numerados cor Y (fase regional/classificatória)
5kg	Gelo para os atendimentos de primeiros socorros

HANDEBOL

É de responsabilidade da FEDEESP o fornecimento de pessoas técnicas para a realização da competição.

É de responsabilidade da DRE/SME o fornecimento do local e da estrutura para a competição, conforme abaixo:

- Os materiais, abaixo descritos, deverão estar disponíveis e montados às 7h do dia do evento para a equipe da FEDEESP e deverão ser retirados ao término do evento.
- O local deverá possuir 2 (dois) pontos de energia 110 volts.
- A limpeza antes, durante e depois do evento é de responsabilidade de cada DRE/SME quando realizada em locais de administração direta da SME, bem como o fornecimento de material de limpeza.
- A segurança do local e controle dos alunos, quando realizada em locais de administração direta da SME, é de responsabilidade de cada DRE/SME.
- A logística de transporte, organização e pessoas para **distribuição dos lanches** é de responsabilidade da DRE/SME.
- A premiação na fase regional/classificatória é de responsabilidade da DRE juntamente com a FEDEESP. Já na fase municipal é de responsabilidade da FEDEESP juntamente com a SME/DRE.

Quantidades	Materiais Necessários
3	Bola Tamanho: 49 - 51 cm de diâmetro. Peso: 230 - 270 g (fase regional/classificatória)
3	Bola Tamanho: 54 - 56 cm de diâmetro. Peso: 325 - 400 g (fase regional/classificatória)
3	Bola Tamanho: 58 - 60 cm de diâmetro. Peso: 425 - 475 g (fase regional/classificatória)
2	Bomba para encher bola (fase regional/classificatória)
6	Cadeira
3	Mesa
1	Par de trave para o Handebol
1	Par de Redes para gol

15	Coletes Numerados cor X (fase regional/classificatória)
15	Coletes Numerados cor Y (fase regional/classificatória)
5kg	Gelo para os atendimentos de primeiros socorros

VOLEIBOL

É de responsabilidade da FEDEESP o fornecimento de pessoas técnicas para a realização da competição.

É de responsabilidade da DRE/SME o fornecimento do local e da estrutura para a competição, conforme abaixo:

- Os materiais, abaixo descritos, deverão estar disponíveis e montados às 7h do dia do evento para a equipe da FEDEESP e deverão ser retirados ao término do evento, quando necessário.
- O local deverá possuir 2 (dois) pontos de energia 110 volts.
- A logística de transporte, organização e pessoas para **distribuição dos lanches** é de responsabilidade da DRE/SME.
- A limpeza antes, durante e depois do evento é de responsabilidade de cada DRE/SME quando realizada em locais de administração direta da SME, bem como o fornecimento de material de limpeza.
- A segurança do local e controle dos alunos, quando realizada em locais de administração direta da SME, é de responsabilidade de cada DRE/SME.
- A premiação na fase regional/classificatória é de responsabilidade da DRE juntamente com a FEDEESP. Já na fase municipal é de responsabilidade da FEDEESP juntamente com a SME/DRE.

Quantidades	Materiais Necessários
3	Bola Tamanho: 65 - 67 cm de diâmetro. (fase regional/classificatória) Peso: 260 - 280 g
2	Bomba para encher bola (fase regional/classificatória)
6	Cadeira
3	Mesa
1	Par de Poste de Voleibol
1	Cadeirão de Arbitragem de Voleibol
1	Rede de Voleibol com cabo de aço
1	Placar de Mesa com Cronômetro
15	Coletes Numerados cor X (fase regional/classificatória)



FEDERAÇÃO DO DESPORTO ESCOLAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
www.fedeesp.org.br e-mail: contato@fedeesp.org.br

15	Coletes Numerados cor Y (fase regional/classificatória)
5kg	Gelo para os atendimentos de primeiros socorros

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

SME/COGED/DIPAR

RUGBY

É de responsabilidade da FEDEESP o fornecimento de pessoas técnicas e materiais para a realização da competição.

Quantidades	Materiais Necessários
3	Bola Tamanho: 49 - 51 cm de diâmetro, ovalada. Peso: 230 - 270 g (fase regional/classificatória)
2	Bomba para encher bola (fase regional/classificatória)
6	Cadeira
3	Mesa
15	Coletes Numerados cor X (fase regional/classificatória)
15	Coletes Numerados cor Y (fase regional/classificatória)

É de responsabilidade da DRE/SME o fornecimento do local e da estrutura para a competição, conforme abaixo:

- Os materiais, abaixo descritos, deverão estar disponíveis e montados às 7h do dia do evento para a equipe da FEDEESP e deverão ser retirados ao término do evento.
- O local deverá possuir 2 (dois) pontos de energia 110 volts.
- A logística de transporte, organização e pessoas para distribuição dos lanches é de responsabilidade da DRE/SME.
- A limpeza antes, durante e depois do evento é de responsabilidade de cada DRE/SME quando realizada em locais de administração direta da SME, bem como o fornecimento de material de limpeza.
- A segurança do local e controle dos alunos, quando realizada em locais de administração direta da SME, é de responsabilidade de cada DRE/SME.
- A premiação na fase regional/classificatória é de responsabilidade da DRE juntamente com a FEDEESP. Já na fase municipal é de responsabilidade da FEDEESP juntamente com a SME/DRE.

**WILLIAN SALATI
QUINTILIANO:
12753958807**

Assinado digitalmente por WILLIAN SALATI
QUINTILIANO:12753958807
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=Videoconferencia,
OU=31331140000176, OU=AC SyngularID
Multipla, CN=WILLIAN SALATI
QUINTILIANO:12753958807
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024-05-15 16:59:39